

Escolas Públicas de Brockton



Casa dos Boxers

Manual de Estudante/Pais do Liceu de Brockton 2020-2021



www.bpsma.org



City of Brockton
BROCKTON PUBLIC SCHOOLS

Michael P. Thomas ♦ Superintendent of Schools

Dr. Clifford Murray, Principal
Brockton High School
Phone (508) 580-7633 Fax (508) 580-7600
cliffordmurray@bpsma.org



Agosto de 2020

Caros Pais, Encarregados de Educação e Estudante:

Junto seguem as regras e os regulamentos do **Liceu de Brockton**. Os mesmos foram preparados pela administração do Liceu e aprovados pelo Comité Escolar de Brockton.

Os estudantes e os pais devem tomar conhecimento do conteúdo desta brochura. Toda a organização, particularmente uma tão grande como o Liceu de Brockton, deve ter um conjunto de princípios orientadores para o seu funcionamento. As regras e os regulamentos descritos neste manual foram preparados para garantir uma atmosfera de segurança e da ordem, garante de uma educação expressiva. Ainda mais, estas regras fornecem aos estudantes um conjunto de comportamento individual aceitável.

É nossa esperança sincera que os pais vão colaborar com a escola no sentido de evitar problemas. Encorajamos aos pais a manter contactos com os professores, conselheiros e administradores numa base regular no sentido de se resolver assuntos menores antes de tornarem problemas graves. Estamos prontos para vos assistir.

Por razões de segurança, todos os estudantes devem sempre usar um cartão de identificação com fotografia pendurado no pescoço por um cordão.

Avisamos aos estudantes e pais que estamos a usar câmaras de vigilância, dentro e fora do edifício escolar. As câmaras das escolas são operadas sob a supervisão e autoridade do Departamento de Polícia de Brockton e o acesso a qualquer registo é mediante discrição do BPD.

Os nossos melhores votos para os estudantes e pais, por ocasião da abertura de um novo ano escolar.

Muito Verdadeiramente,

Dr. Clifford Murray
Reitor

NOTA: A ASSINATURA DO ESTUDANTE NESTE DOCUMENTO CONFIRMA O FACTO DE ELE TER RECEBIDO, COMPLETAMENTE LIDO E COMPREENDIDO O MANUAL DO ESTUDANTE E DOS PAIS DO LICEU DE BROCKTON. **POR FAVOR, TENHA EM MENTE QUE É RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE PARTILHAR ESTE MANUAL COM OS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E QUALQUER QUESTÃO EM RELAÇÃO AO SEU CONTEÚDO DEVE SER LEVADO AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação

Nome do Estudante (Letras de Imprensa)

Data

Assinatura do Estudante

OS ESTUDANTES DO NONO ANO DEVEM DEVOLVER ESTA PÁGINA DEVIDAMENTE ASSINADA.



Autorização dos Mídia para os Estudantes

(Autorização dos Pais / Encarregado de Educação --- Para o Uso da Escola)

Periodicamente, as escolas recebem pedidos dos meios da comunicação social para entrevistar e / ou fotografar como parte do programa de reportagem e dos eventos escolares positivos. Para permitir tal acontecimento, temos a necessidade de autorização dos pais ou do encarregado de educação dos estudantes. Marcando o quadrado “**dou a minha autorização**” e assinando abaixo neste impresso, você está a indicar que concorda em permitir o uso de tais materiais para o ano escolar de 2020-2021. Por favor assine e devolva este impresso ao professor da sua criança.

Por este meio (por favor, marque um quadrado abaixo)

DOU a minha autorização

EU NÃO DOU a minha autorização

Para o/a _____ publicar, ter direitos autorais ou usar todos os filmes, fotografias, imagens geradas por computador e palavras imprimidas e faladas em que o meu filho / minha filha está incluído (a), tiradas pelo pessoal escolar, pelos estudantes ou por outras pessoas. Mais concordo que a escola pode usar estas fotografias, filmes ou palavras para qualquer exibição, exposição, páginas da Web e publicações, sem reserva ou compensação durante o ano académico de 2020-2021.

Nome da Escola: _____

Nome do Estudante: _____ Grau: _____

Nome dos Pais/ Encarregado de Educação: _____

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação: _____

Data: _____



City of Brockton

BROCKTON PUBLIC SCHOOLS

Michael P. Thomas ♦ Superintendent of Schools

Office of the Superintendent
Phone (508) 580-7511 Fax (508) 580-7513
MichaelPThomas@bpsma.org

Dispensa de Informação Militar

Estimado Superintendente,

A Secção 8528 da Lei de Educação Elementar e Secundária de 1965 (ESEA), assim como a emenda da Lei "Every Student Succeed" (ESSA) exigem as escolas entregar informação privada dos estudantes para os recrutadores militares, salvo se, por escrito, pedirmos uma dispensa.

_____ **Na qualidade de pai/encarregado de educação**, estou a exercer o meu direito de pedir a você para não fazer a entrega do nome, endereço, número de telefone e ficha académica do estudante abaixo referido às Forças Armadas, aos Recrutadores Militares ou às Escolas Militares.

_____ **Sou um estudante maior de 18 anos de idade** e estou a pedir que o meu nome, endereço, número de telefone e ficha académica não sejam entregues às Forças Armadas, aos Recrutadores Militares ou às Escolas Militares.

Nome do Estudante: _____

Liceu de Brockton

Sinceramente,

Assinatura

Data

O Seu Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Código Postal: _____



Exclusão De Informação Do Registo Escolar Do Diretório Do Estudante

A Lei do Estado (603 CMR 23.07) autoriza as Escolas Públicas de Brockton, sem o consentimento de estudantes elegíveis ou dos pais, para entregar a seguinte informação do diretório: nome do estudante, endereço, número de telefone, data e local de nascimento, curso de estudo, datas de frequência, peso e medidas dos membros das equipas desportivas, classes, participação em atividades e desportos oficialmente reconhecidas, graduação, distinção e condecoração e planos pós-secundários.

Se deseja a **EXCLUSÃO** da entrega de informação e pedir a escola para retirar toda ou parte da informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, **POR FAVOR, PREENCHA O BOLETIM ABAIXO** e devolva à escola da sua criança.

Ao marcar o quadrado abaixo, por este meio, **EXCLUO e NÃO DOU A MINHA AUTORIZAÇÃO** para a entrega de informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, como parte da troca de informação:

Por este meio, EXCLUO e NÃO DOU A MINHA AUTORIZAÇÃO para a entrega de informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, como parte da troca de informação.

Nome da Escola: _____

Nome do Estudante: _____ Grau: _____

Nome dos Pais/ Encarregado de Educação: _____

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação: _____

Data: _____

Valores e Crenças Fundamentais

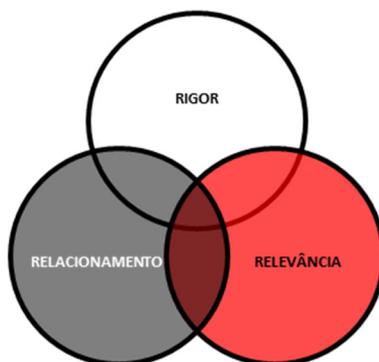
Num ambiente seguro e de apoio, a Comunidade do Liceu de Brockton ensina aos nossos estudantes o conhecimento, as aptidões, os valores e os comportamentos necessários para tornarem-se membros responsáveis e produtivos de uma sociedade diversificada.

Rigor

- Promove o desenvolvimento e uso de pesquisa de alta qualidade com base em “melhores práticas” para o ensino efetivo
- Utiliza dados, avaliação e revisão permanentes para desenvolver o currículo, informar as práticas de ensino, implementar as intervenções e desenhar o desenvolvimento profissional
- Estabelecer altos padrões acadêmicos e medir a sua realização, por meio de avaliações: local, estadual e nacional

Relacionamento

- Envolve os parceiros familiares e comunitários no processo de educação
- Envolve os estudantes e as famílias na preparação das metas da educação e na celebração da sua realização
- Melhora a conexão intelectual e emocional entre adultos e estudantes
- Encoraja e adota a comunicação positiva e efetiva e o relacionamento de trabalho com os estudantes, com as famílias e com a comunidade
- Garante um ambiente seguro, respeitável, ágil e inclusivo de aprendizagem que promovam o bem-estar físico, emocional, social e mental
- Encoraja a responsabilidade e a liderança democrática na comunidade e na sociedade



Relevância

- Crie um ambiente de aprendizagem que modela e reflete a compreensão e a apreciação da diversidade cultural
- Garante as oportunidades e os recursos que promovam o sucesso do estudante numa sociedade do século 21
- Garante uma miríade de programas de enriquecimento e de atividades extracurriculares preparado para desenvolver o talento, a criatividade e a autoestima dos estudantes
- Melhore as oportunidades de aprendizagem através da colaboração interdisciplinar e das oportunidades tecnológicas
- Empenhe para alcançar as necessidades individuais dos nossos estudantes, através da promoção de uma maior personalização
- Acompanhe e assegure o crescimento pessoal através da avaliação, tomada de decisão e preparação da meta

Expectativas de Aprendizagem do Século 21

Em todas as disciplinas, os nossos estudantes irão demonstrar:

Aptidões Acadêmicas

- Literacia em leitura, escrita, fala e raciocínio.
- Inovação, flexibilidade e adaptabilidade em padrão de pensamento e hábito do trabalho.
- Habilidade de enquadrar, de analisar e de sintetizar informação para resolver problemas, responder perguntas e aplicar (o *conhecimento*) a nova situação
- Criatividade através da auto expressão.

Aptidões Cívicas e Sociais

- Apreciação, respeito e compreensão de similaridades e de diferenças entre as pessoas
- Responsabilidade pessoal, caráter e comportamento ético.
- Cooperação e colaboração para resolver problemas e alcançar as metas.

Aptidões Tecnológicas

- Uso produtivo e compreensão da tecnologia.
- Uso da tecnologia para obter, trocar, avaliar e organizar informação.
- Habilidade para selecionar tecnologia adequada para uma determinada tarefa.



ORGULHO Boxer



<h2>POSITIVO</h2>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Ser otimístico</i> • <i>Converter obstáculos em oportunidades</i> • <i>Suportar aos outros</i> • <i>Dar boas-vindas aos desafios</i>
<h2>RESPEITOSO</h2>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Tratar aos outros como espera ser tratado</i> • <i>Ser prestável</i> • <i>Escutar aos outros</i> • <i>Reconhecer e honrar a diversidade</i> • <i>Aceitar a responsabilidade pelas suas ações</i>
<h2>INCLUSIVO</h2>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Permitir a todas as vozes para serem ouvidas</i> • <i>Aceitar trabalhar com qualquer pessoa</i> • <i>Fazer com que ninguém fique de fora</i> • <i>Convidar outras pessoas</i>
<h2>DETERMINADO</h2>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Nunca desistir</i> • <i>Esforçar para alcançar os seus objetivos</i> • <i>Manter enfocado</i> • <i>Participar na sala de aula e não desligar</i>
<h2>ÉTICO</h2>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Tomar decisões lógicas e morais</i> • <i>Ser honesto</i> • <i>Mostrar integridade</i> • <i>Tomar boa decisão sem ver para o que os outros pensam</i> • <i>Encorajar aos outros a fazer coisas boas</i>



Triagem de Saúde & Exame Físico

Exame Físico Exigido: Pré-escola/Pré-primária e graus 4,7, & 9

Visão: Graus PP-5, 7, 9, com recomendação sempre que necessário

Audição: Graus PP-3, 4, 7, 9, com recomendação sempre que necessário

Medida/Peso Anual (Índice da Massa Corporal): Graus 1, 4, 7 & 9

Triagem Postural para a Escoliose: se deseja que a sua criança tome parte na triagem para a escoliose, por favor, contacte a enfermeira da sua escola.

Sondagem do Risco da Juventude

Periodicamente, o Departamento da Educação Elementar e Secundária de Massachusetts pede ao nosso departamento escolar para conduzir sondagem ao acaso para monitorizar o comportamento de risco relacionado com a causa da morbilidade e da mortalidade entre os adolescentes, bem como outros indicadores de saúde. Os estudantes dos Liceus Públicos são, muitas vezes, sondados de uma amostra ao acaso cientificamente selecionada das escolas de todo o Estado. Os dados recolhidos são usados para identificar as áreas das necessidades críticas para a nossa escola. Esta informação ajuda ao distrito com o ajustamento das oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, bem como a implementação de programas críticos com enfoque nessas preocupações de saúde. Os estudantes têm o direito de “renunciar” e se você não quer que a sua criança participe nesta sondagem, deve notificar o administrador escolar da sua escola e o seu pedido será garantido.

Escolas Públicas de Brockton Regulamento do Uso Responsável

Estudantes

As Escolas Públicas de Brockton facultam acesso à tecnologia para aumentar a literacia digital para todos os estudantes e pessoal escolar. Como educadores devemos: expor aos estudantes às tecnologias disponíveis, encorajar a exploração, promover a Comportamento digital e garantir aos estudantes a oportunidade de demonstrar aptidões tecnológicas em preparação para a vida depois da escola.

As Escolas Públicas de Brockton trabalharão com as famílias para transmitir as expectativas que as crianças devem seguir quando usam os recursos da mídia e da informação. Por causa disso, as famílias devem estar informadas que as Escolas Públicas de Brockton pretendem incorporar o uso da rede, acesso à internet e email ao nível dos graus abaixo mencionados. As Escolas Públicas de Brockton seguem a CIPA (Lei da Proteção das Crianças na Internet) compatível com o bloqueio e/ou a salvaguarda da filtragem, por imposição da lei e farão todo o esforço possível para minimizar a possibilidade ou à exposição de material objetável na internet. Estas medidas, conjugadas com o usuário da educação, implementação deste regulamento e a supervisão apropriada para o grau, as Escolas Públicas de Brockton acreditam que a Internet pode ser seguramente usada para aumentar a prestação de serviços educacionais.

- a. *Da Pré-primária à Terceira Classe:* os estudantes neste nível não vão ter a senha individual para a rede do computador ou a conta de email. Durante as horas de ensino, os professores dos estudantes da pré-primária à terceira classe orientarão estes estudantes em relação aos materiais apropriados. O acesso à web nestes graus será limitado ao uso orientado pelo professor ou pela demonstração do professor. Os estudantes não vão fazer pesquisas independentes na Internet e nem vão receber ou mandar emails independentes.
- b. *Da quarta à quinta classe:* os estudantes nos graus quatro e cinco serão facultados acesso à rede e a senha. Os estudantes nestes graus não vão ter a conta individual de email. Os estudantes nestes graus podem ter a oportunidade de conduzir pesquisas via web na sala de aula e ter acesso ao email eletrónico para a conta do grupo, durante instrução supervisionada direta.
- c. *Do sexto ao décimo segundo ano.* Os estudantes no sexto ao décimo segundo ano serão facultados acesso individual à rede, senha e conta individual de email. Os estudantes nestes graus terão a oportunidade de acesso à internet e fazer pesquisa independente, auto direcionado, tanto na instrução da sala de aula como fora dela. Isto vai acontecer, sob a direta ou indireta supervisão de um professor ou de um membro do pessoal escolar.

Para os estudantes conseguirem acesso independente à internet ou a conta individual de email, eles devem aceitar e cumprir as Orientações para o Uso dos Estudantes. Para os estudantes menores de 18 anos, os pais devem assinar o Impresso do *Uso Responsável* das Escolas Públicas de Brockton antes da permissão de acesso independente à internet ou conta individual de email. Se as Escolas Públicas de Brockton não receberem um acordo do usuário assinado, os estudantes continuam a ter acesso à internet durante a instrução supervisionada da sala de aula.

Diretrizes para Uso do Estudante

O acesso à rede das BPS, incluindo a internet, é um privilégio e não um direito. O uso da rede deve ser consistente e diretamente relacionado com o objetivo educacional das Escolas Públicas de Brockton. A violação dos termos do Regulamento do Uso Responsável pode resultar em suspensão ou perda de privilégio de acesso à rede e ação disciplinar previsto no regulamento disciplinar das Escolas Públicas de Brockton. Mais ação pode incluir a acusação criminal, nos termos legais. As Escolas Públicas de Brockton cooperarão com a autoridade em qualquer investigação criminal pelo uso incorreto da rede das Escolas Públicas de Brockton. Este Regulamento e Diretivas aplicam-se a todas as plataformas de Regulamento do Uso Aceitável da Internet do Distrito.

As Escolas Públicas de Brockton estão comprometidas em garantir suporte educacional continuado aos estudantes sobre a Comportamento digital responsável. Antes da permissão do acesso ao sistema de email das Escolas Públicas de Brockton, todos os estudantes são exigidos a preencher o Regulamento do Uso Responsável do Estudante e as Diretrizes de Aulas Práticas. Após ao preenchimento, o estudante terá acesso a tecnologia, de acordo com o seu grau. Com este acesso, espera-se que todos os estudantes respeitem as diretrizes mencionadas no Regulamento e nas Diretrizes do Uso Responsável das BPS.

1. As violações a este Regulamento do Uso Responsável incluem, mas não são limitados aos seguintes comportamentos:
 - Bullying cibernético, usando linguagem profana, vulgar, de ameaças, difamatória, abusiva, discriminatória, assédio ou doutra forma censurável ou criminal em mensagem pública ou privada.
 - Mandar mensagem ou afixar informação de que, provavelmente, resulta na perda de trabalho de um recipiente ou do sistema (ex.: vírus ou scripts malicioso).
 - Participar em atividades não autorizadas que podem causar o congestionamento da rede ou interfere com o trabalho de outras pessoas, como por exemplo uso proibido da comparticipação do ficheiro do sítio.
 - Uso da rede de forma a violar qualquer lei dos EE.UU. ou do Estado. Isto, pode incluir, mas não é limitado a material com direitos autorais, material de ameaças e de transmissão de vírus aos computadores.
 - Aceder ou transmitir material obscena, sexualmente explícitas ou considerado sem qualquer valor educacional.
 - Tentar prejudicar, modificar ou disseminar informação pessoal de outro usuário, incluído a senha.
 - Tentar ganhar acesso inautorizado ao sistema de programas ou de equipamento do computador, incluindo a tentativa de passar por cima ou encorajar a outrem a passar por cima de qualquer segurança oficializada na rede.
 - Uso do site da mídia social, grupos de discussões, sala de bate-papo, mensagens instantes ou outra forma de conversa online, salvo mediante aprovação prévia do pessoal escolar e apenas para o fim educacional.
2. As Escolas Públicas de Brockton não assumem nenhuma responsabilidade por:
 - Qualquer despesa ou emolumento, incluindo a despesa de telefone, despesa de longa distância, despesa de sobrecarga do uso por minuto e/ou custo de equipamento ou da linha.
 - Qualquer obrigação financeira proveniente de uso inautorizado do sistema para a compra de produtos ou de serviços.
 - Qualquer despesa, obrigação ou danos pela violação do usuário destas diretrizes.
3. As Escolas Públicas de Brockton não garantem, implícita ou doutra forma, a confiabilidade da ligação de dados. As Escolas Públicas de Brockton não devem ser responsabilizadas por qualquer perda ou danos resultantes do uso da rede.
4. Todas as mensagens e informações criadas, enviadas ou recuperadas na rede são propriedades das Escolas Públicas de Brockton. As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de aceder e monitorizar todas as mensagens e arquivo no computador do sistema, incluindo páginas visitadas, sempre que necessário e apropriado no curso ordinário do seu negócio para, incluindo mas não limitado, garantir o uso apropriado dos recursos, investigação das alegações, por causa do uso impróprio ou para conduzir manutenção rotineira da rede. Ao participar na rede do distrito, os usuários dão o seu consentimento para tal monitorização e acesso. Quando apropriado, a comunicação inclui texto e imagem que podem ser entregues ao responsável pela investigação criminal ou a terceira pessoa, sem consentimento prévio do remetente ou do recetor.
5. Qualquer usuário apanhado a obter software ilegalmente ou transferindo tal software por meio da rede pode ter a sua conta revogada. Em tal caso, o acesso do usuário a rede será limitado a uso diretamente supervisionado durante a instrução da sala de aula. Para além disso, todos os usuários devem tomar conhecimento que a pirataria do software é um crime federal e é punida por multa ou prisão efetiva.
6. Em caso de um usuário, enquanto usa Tecnologia da Rede das Escolas Públicas de Brockton, encontrar qualquer material que ele pensa constituir uma ameaça contra a segurança de um companheiro estudante, membro do pessoal escolar ou da propriedade das Escolas Públicas de Brockton, ele é obrigado a participar a sua descoberta de tal material a um professor ou ao Reitor.
7. Qualquer usuário que for conferido um nome do usuário e uma senha deve garantir que ele vai proteger o nome do usuário e a senha e evitar compartilhar com outra pessoa. Se um usuário pensa que o seu nome do usuário ou a senha for comprometido ou consciente ou inconscientemente compartilhar, ele é obrigado a participar esta informação a um professor

ou ao Reitor para que a senha e / ou o seu nome do usuário possa ser trocado.

8. As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de procurar a restituição de qualquer usuário por custos contraídos pelo distrito, incluindo honorários legais, por causa do uso inapropriado de recursos eletrônicos considerados confidenciais.
9. Qualquer usuário que escolher usar o seu próprio equipamento (BYOD) e aceder à rede por meio daquele equipamento pessoal é esperado o cumprimento do Regulamento e das Diretrizes do Uso Responsável das BPS.

A Administração das Escolas Públicas de Brockton reserva o direito de emendar este regulamento em qualquer altura e sem aviso prévio.

Índice

Carta do Principal.....	1
Autorização dos Mídia para os Estudantes	2
Dispensa de Informação Militar	3
Exclusão De Informação Do Registo Escolar Do Diretório Do Estudante	4
Valores e Crenças Fundamentais.....	6
Orgulho Boxer	7
• <i>Vinheto, wifr</i>	7
Triagem de Saúde & Exame Físico	8
Sondagem do Risco da Juventude	8
Escolas Públicas de Brockton Regulamento do Uso Responsável	8
Estudantes	8
Diretrizes para Uso do Estudante	9
I. Regulamentos e Informações Gerais	15
Números Importante de Telefone	15
Regulamento de Autorização para Participar nos Mídia	15
Procedimento em Caso de Mau Tempo	15
Cancelamento das Aulas	15
Atraso na Abertura das Escolas.....	16
Saída Mais Cedo das Escolas	16
Responsabilidade dos Estudantes	17
Programa de Mediação do Liceu de Brockton.....	17
Regulamento do Uso Aceitável da Internet	17
Declaração da Não Discriminação	18
Oficial da Equidade	18
Direitos Cívicos e Perseguição.....	18
Hazing	19
Assédio Sexual.....	20
Processo.....	20
Oficial Encarregado de Receber as Queixas	21
Bullying (Maus-Tratos) E Bullying Cibernético	21
Definição de Bullying	21
Definição de Cyber-Bullying	21
Bullying deve ser proibido.....	21
Ameaças.....	22
Aviso e Notificação da EPA.....	22
Informações do Estudante para os Recrutadores Militares	22
Direitos Educativos das Crianças e Jovens nas Situações de Sem-abrigo.....	23
II. Regulamentos Académicos	23
Requisitos de Avaliação Exigidos Pelo Estado	23
Recurso de Apelo	23
Regulamento dos Trabalhos de Casa	24
Objetivos dos Trabalhos de Casa	24
Tipos de Trabalho de Casa	24
Responsabilidades Dos Pais/Encarregados de Educação	24
Responsabilidade do Estudante	24
Nota de Aproveitamento	24
Trabalhos a Completar (Make-Ups).....	24
Níveis Académicos	25
Informação Sobre a Mudança de Nível.....	25
Quadro de Honra	25
Os três níveis do Quadro de Honra:	26
Graduação Antecipada.....	26
Critérios da Elegibilidade	26
Processo de Requerimento	26
Requerimento	26
1ª Fase: Requerimento Escrito.....	26

Considerações Importantes para a Participação.....	26
Atividades Desportivas e Extracurriculares.....	27
Requisitos Acadêmicos	27
Regulamento da Concussão	27
Diretrizes da Avaliação.....	28
Pedido de Isenção de Educação Física	28
Currículo Da Sexualidade Compreensiva e da Saúde do Departamento De Saúde	29
III. Direitos e Privilégios dos Estudantes	29
Direito dos Estudantes.....	29
Registo Escolar do Estudante	30
Maioridade.....	30
Regulamento do Registo de Estudante de Educação Especial.....	31
Privilégios do Estudante.....	31
Cantinas	31
Programa Flexível do Campo	31
Horário e Passes das Bibliotecas.....	31
Saída Da Escola	32
Eventos Escolares / Atividades Extra Curriculares / Passeios Escolares Patrocinados Pela PAC/PTA.....	32
Privilégios dos Finalistas.....	32
Conselho Do Estudante.....	33
Transporte	33
Informação Sobre o Último Autocarro.....	33
Regulamento da Inatividade de Veículos.....	34
IV. Regulamento da Assiduidade.....	34
Faltas	34
Dias De Falta Justificada.....	34
Participações nas Atividades Escolares	34
Dias De Falta Injustificada.....	34
Visitas as Universidades.....	35
Falta Massiva Às Aulas (Skip Days).....	35
Regulamento da Troca de Frequência Às Aulas.....	35
Justificação de Faltas	35
Falta a Escola Para Vadiagem	36
V. Código de Disciplina & Penas pela Violação ao Regulamento da Escola	36
Regulamentos das BPS e Procedimentos da Disciplina do Estudante	36
2. Procedimento do devido processo para a Disciplina de Estudante.....	36
Elegibilidade Para Participar Nas Atividades e Eventos da Escola.....	36
Suspensões	37
Procedimento Para A Suspensão Na Escola	37
Aviso da Suspensão na Escola	37
Reunião dos Pais	37
Sem Direito ao Apelo	37
Procedimento Para Suspensão Fora da Escola, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	37
Procedimento do Direito à Defesa para as Suspensões Fora da Escola	37
Aviso para Qualquer Suspensão fora da Escola	37
Retirada de Urgência do Estudante	38
Procedimento de Suspensões de Curta Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	38
Audiência do Reitor – Suspensão de Curta Duração.....	38
Sem Direito ao Apelo	39
Procedimento de Suspensão de Longa Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	39
Audiência do Reitor – Suspensão de Longa Duração	39
Audiência do Superintendente, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	40
Exclusão/Expulsão, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H	41
Queixa-Crime Ou Condenação, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H½.....	41
Serviços de Educação e Progresso Académico, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, §§ 37H, 37H½ e 37H¾.....	42
Provisões do Código do Procedimento Para Estudantes Com Deficiências.....	42
Procedimento para a Suspensão de Menos de dez (10) dias Escolares:.....	42
Procedimentos para a suspensão que exceda a 10 dias escolares:	42
Circunstâncias Especiais para a Exclusão	43

Exigências do Procedimento aplicado aos estudantes ainda não elegíveis para Educação Especial ou Plano 504	43
Designação de Salas	44
Bullying / Bullying Cibernético	44
Telemóveis E Instrumentos Eletrónicos	44
Busca de Telemóvel/Instrumentos Eletrónicos:	45
Filmagem/Videogravação	45
Comportamento na Sala de Aula	45
Proibido Copiar	45
Código de Vestuário	45
Conscencialização da Sensibilidade da Fragrância	46
Obrigação Financeira	46
Identificação	46
Linguagem	46
Lei de Massachusetts Sobre a Imobilização dos Estudantes	46
Medicamentos	46
Áreas Proibidas	47
Venda de Qualquer Coisa	47
Armários da Escola	47
Busca de Indivíduos/Da Propriedade	47
Propriedade Escolar	47
II Semestre dos Finalistas	47
Comportamento Sexual	47
Sexting	47
Proibido Fumar	48
Standard De Comportamento	48
Regulamento De Substâncias Controladas	48
Uso de Vídeo Vigilância	48
Avaliação Breve da Intervenção e Recomendação para o Tratamento (SBIRT)	48
Orientação Legal Sobre o uso E Abuso da Droga	49
Chegada Tarde às Aulas	49
Chegada Tarde à Escola	49
Comportamento Violento	50
Penalidades Pela Violação ao Regulamento da Escola	50
Deméritos	50
Regulamento da Compra de Deméritos	50
Nota de Comportamento	51
Expectativas de Comportamento no Liceu de Brockton	51
NÍVEL 1:	51
NÍVEL 2:	52
NÍVEL 3:	52
NÍVEL 4:	52
Progressão da Intervenção/Consequência	52
Violações do Grupo A	53
Violações do Grupo B	54
Violações do Grupo C	55
Violações do Grupo D	56
Descrições DAS INTERVENÇÕES, DETENÇÕES, SUSPENSÕES e EXPULSÕES	56
Detenção do Almoço	57
Intervenção do Curso do Manual de Disciplina	57
Aulas de Intervenção dos Trabalhos de Casa Boxers	57
Intervenção Boxer do Trabalho de Sábado	57
Suspensão na Escola	57
Suspensão Fora da Escola	57



Escolas Públicas de Brockton

Calendário Acadêmico de 2020-2021

PRIMEIRO DIA PARA OS PROFESSORES	Terça-feira, 1 de setembro de 2020
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO	1-15 de setembro de 2020
DIA DO TRABALHADOR	Segunda-feira, 7 de setembro de 2020
PRIMEIRO DIA DE AULAS PARA OS ALUNOS	Quarta-feira, 16 de setembro de 2020
PRIMEIRO DIA PARA OS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA E JARDIM ESCOLA	Segunda-feira, 21 de setembro de 2020
DIA DO CRISTÓVÃO COLOMBO	Segunda-feira, 12 de Outubro de 2020
DIA DE ELEIÇÕES	Terça-feira, 3 de novembro de 2020
DIA DOS VETERANOS	Quarta-feira, 11 de novembro de 2020
FÉRIAS DE AÇÃO DE GRAÇAS	25-27 de novembro de 2020
FÉRIAS DO NATAL	24 de dezembro de 2020 – 1 de janeiro de 2021
DIA DO MARTIN LUTHER KING, JR.	Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021
FÉRIAS DE INVERNO	15- de fevereiro de 2021
NÃO HÁ AULAS	Segunda-feira, 15 de março de 2021
FÉRIAS DE PRIMAVERA	19-23 de abril de 2021
DIA DO “MEMORIAL”	Segunda-feira, 31 de maio de 2021
CERIMÓNIA DE GRADUAÇÃO DO BHS	Sábado, 5 de junho de 2021
“JUNETEENTH” (OBSERVADO)	Sexta-feira, 18 de junho de 2021
ULTIMO DIA DE ESCOLA *	Quinta-feira, 25 de junho de 2021

* Este calendário está em conformidade com os regulamentos de tempo de aprendizagem dos alunos, programando 175 dias letivos para todos os alunos. Se não houver cancelamentos de aulas, os 175 dias programados serão ajustados para 170 dias de aula e o último dia de aula será 16 de junho de 2021.

Revisado e aprovado pelo Comité Escolar de Brockton em 11 de agosto de 2020.

I. Regulamentos e Informações Gerais

Números Importante de Telefone

Departamento Escolar

Secretaria do Superintendente	(508) 580-7511
Secretaria do Guidance (Central)	(508) 580-7521
Secretaria do Controlo da Assiduidade	(508) 580-7518

Liceu de Brockton

Administração	(508) 580-7633	Secretaria da Enfermeira	(508) 580-7691
Secretaria do Guidance	(508) 580-7477	Polícia da Escola	(508) 580-7611
Educação Especial	(508) 580-7623	Projeto GRADS	(508) 580-7493
Educação Bilingue	(508) 580-7627		

Casa Verde

Decano	(508) 580-7411
Decano Assistente	(508) 580-7051
Guidance	(508) 580-7415
Biblioteca	(508) 580-7451

Casa Vermelha

Decano	(508) 580-7421
Decano Assistente	(508) 580-7054
Guidance	(508) 580-7425
Biblioteca	(508) 580-7452

Casa Azul

Decano	(508) 580-7431
Decano Assistente	(508) 580-7056
Guidance	(508) 580-7435
Biblioteca	(508) 580-7453

Casa Amarela

Decano	(508) 894-4400
Decano Assistente	(508) 894-4403
Guidance	(508) 894-4405
Biblioteca	(508) 580-7454

Regulamento de Autorização para Participar nos Mídia

O Liceu de Brockton recebe periodicamente pedidos dos meios de comunicação social para entrevistas gravadas em cassetes áudios e vídeos como parte do programa de reportagem e dos eventos escolares. Ainda mais, as Escolas Públicas de Brockton têm uma página na WEB e, ocasionalmente, faz a digitalização de imagens dos estudantes para, também, usar como parte da reportagem de eventos positivos no liceu. **Se os pais ou encarregado de educação (ou estudante adulto) estiverem contra a inclusão do seu filho (ou você estudante adulto) em tais eventos das mídias, estes devem notificar a administração escolar sobre a sua intenção e ela será respeitada.**

Tendo em conta a dimensão da Internet, muita qualidade de materiais eventualmente procuram a sua forma de entrar no sistema. Quando um usuário encontrar materiais que podem ser considerado inapropriado, enquanto no uso da conta da Internet das Escolas Públicas de Brockton, ele deve evitar copiar este material e deve deixar de identificar ou partilhar os endereços de tais materiais. Queira informar-se que a transferência de certos tipos de materiais é ilegal e punível pela pena de multa e de prisão. Ainda mais, as Escolas Públicas de Brockton não assumem nenhuma responsabilidade pelas informações ou materiais transferidas por meio da Internet.

Procedimento em Caso de Mau Tempo

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA TODOS OS MEMBROS DO PESSOAL DOCENTE, ESTUDANTE E PAIS/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO SOBRE O CANCELAMENTO DAS AULAS, ABERTURA COM ATRASO E SAÍDA MAIS CEDO POR CAUSA DAS CONDIÇÕES DO TEMPO.

Cancelamento das Aulas

Em caso de mau tempo o anúncio do cancelamento das aulas será feito pelos meios de comunicação social local e de Boston. O anúncio **DO CANCELAMENTO DAS AULAS** nas Escolas Públicas de Brockton é feito localmente pela estação da rádio **WATD (95.9 FM)** e pela estação da rádio de Boston **WBZ (1030 AM)** e pelos **Canais da Televisão 4, 5 e 7 de Boston**. **Também, o cancelamento será anunciado na nossa web site: www.brocktonpublicschools.com e os pais serão notificados via telefone.**

Se as Escolas Públicas de Brockton forem encerradas por causa do mau tempo, todos os serviços e dependências escolares serão encerrados nesse dia. Todas as aulas da Escola Comunitária, da escola da vizinhança e do centro de adultos serão também canceladas.

Dependendo da gravidade das condições do tempo e do seu impacto na saúde e integridade física dos estudantes das Escolas

Públicas de Brockton, poderá vir a ser necessário atrasar a entrada na escola ou mandar os estudantes para casa antes da hora de costume. Estas medidas só serão tomadas sob certas condições. Como sempre, os pais deverão decidir se querem mandar os seus filhos para a escola, em caso de mau tempo.

Atraso na Abertura das Escolas

As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de atrasar a abertura das escolas para lidar com condições invulgares que possam surgir numa manhã escolar. O distrito pode optar pelo atraso de abertura por uma hora ou 90 minutos. O atraso afeta apenas a abertura das escolas, com saída a ter lugar na hora habitual. Todos os programas do Smart Start Extended Day iniciarão às 8:00 de manhã, em vez das 7:00 de manhã. As sessões da tarde funcionarão no horário normal. Quando for anunciado o atraso, a abertura da escola terá lugar uma hora ou 90 minutos depois da abertura habitual, de acordo com o seguinte horário (a hora de saída não será afetada):

	Com Atraso de 1 Hora	Com Atraso de 90 minutos	Com Atraso de 2 Horas
Liceu de Brockton	8:20 AM	8:50 AM	9:20 AM
Escola Terapêutica Diária Huntington	8:20 AM	8:50 AM	9:20 AM
Escola Gilmore	8:35 AM	9:05 AM	9:35 AM
Liceu Champion	8:10 AM	8:40 AM	9:10 AM
Academia Frederick Douglass	9:00 AM	9:30 AM	10:00 AM
Escolas Média	9:05 AM	9:35 AM	10:05 AM
Escola K-8 Davis	9:15 AM	9:45 AM	10:15 AM
Escola Raymond	9:15 AM	9:45 AM	10:15 AM
Barrett Russell Pré-escola de manhã	9:10 AM	Cancelamento da sessão de Manhã	
Escolas Pré-primária e Elementar	10:00 AM	10:30 AM	11:00 AM
Academia Edison	Decisão do Reitor		

O transporte escolar começará uma hora, 90 ou 120 minutos mais tarde do que no dia normal. Não haverá programa do pequeno-almoço. O almoço escolar será servido na hora normal.

O anúncio do atraso das aulas é feito nos mesmos meios de comunicação social que faz anúncio do cancelamento das aulas.

Os pais não devem mandar os seus filhos para a escola ou deixar-lhe mais cedo quando for anunciado o atraso de abertura das escolas.

Saída Mais Cedo das Escolas

Em caso do mau tempo depois da abertura das escolas, é possível que venha a ser necessário a saída dos estudantes antes da hora normal. A decisão da saída mais cedo será feita no interesse da saúde e da segurança dos estudantes e será anunciada nos meios da comunicação social que anunciam o cancelamento das aulas, antes das 10 horas da manhã.

A saída mais cedo terá o **mesmo horário de saída por causa do serviço interno**, salvo se as condições do tempo determinarem o contrário. O horário normal para a saída mais cedo por causa do serviço interno é o seguinte:

Barrett Russell Pré-escola de manhã	10:40 AM
Liceu de Brockton	11:00 AM
Liceu Champion	11:00 AM
Academia Frederick Douglass	11:00 AM
Escola Terapêutica Diária Huntington	11:00 AM
Escola K-8 Davis	11:30 AM
Escola Raymond	11:30 AM
Escolas Média	11:30 AM
Escolas Pré-primária e Elementar	12:15 PM
Escola Gilmore	12:25 PM
Não haverá a sessão da tarde para os alunos do Pré-K	

QUANDO A ESCOLA FOR ENCERRADA, TODAS AS ATIVIDADES, TANTO NA ESCOLA COMO FORA DELA SERÃO CANCELADAS.

Responsabilidade dos Estudantes

Será responsabilidade dos estudantes:

- Conhecer e respeitar o Manual dos Direitos e das Responsabilidades do Estudante
- Comunicar ao pessoal escolar qualquer violação ao Manual relacionado com as armas.
- Demonstrar sensibilidade e apreciação para com a diversidade cultural.
- Comunicar ao pessoal escolar qualquer situação potencialmente perturbadora e/ou situações de violências.
- Permitir ao pessoal escolar um rápido e fácil acesso às situações de conflito.
- Obedecer as instruções do pessoal escolar em relação ao seu próprio movimento durante uma situação de conflito.
- Tratar os colegas e o pessoal escolar com respeito:
 - Evitar linguagem racista, sexista ou obscena, (tanto dentro e fora da sala de aula).
 - Reconhecer o direito dos outros.
 - Procurar ajuda do pessoal escolar ou de colegas treinados como meio de evitar situação de conflito.
 - Evitar o fomento de conflitos através da linguagem, de gestos ou de boatos, tanto na escola como fora dela.

Os pais de novos estudantes serão responsáveis pela transferência de todos os registos. Na falta das notas, o Liceu de Brockton não concederá nenhum crédito.

Programa de Mediação do Liceu de Brockton

O Liceu de Brockton tem um Programa de Mediação. A Mediação é uma forma de resolver conflitos através de mediadores treinados que ajudam àqueles que estão em conflito a resolverem as suas disputas. O Programa de Mediação é oferecido para além do atual procedimento disciplinar. Este programa complementar, mas não substituirá o regulamento em vigor.

Os conflitos surgidos por causa de rumores, situações de relacionamento e incidentes raciais são situações comuns que, não resolvidos, podem levar a problema mais sério. As sessões de mediações normalmente resultam em acordos que resolvam efetivamente as disputas, tratando as causas do conflito.

Os casos podem ser recomendados para a mediação pelos professores, conselheiros, administradores, estudantes e pais. Quando o participante tomar conhecimento de um caso e pensar que deve ser participado à mediação, ele entrará em contacto com o Coordenador do Programa de Mediação/Conselheiro Docente e fornecerá o nome dos estudantes envolvidos e a natureza do caso. O Coordenador/Conselheiro contactará e entrevistará os estudantes envolvidos para tomar conhecimento da disputa. Este explicará o processo de mediação e perguntará aos intervenientes se eles estarão dispostos a participar na mediação. Querendo participar, marque-se a data para a mediação.

Faz-se todo o esforço no sentido de mediar a disputa logo a seguir ao seu acontecimento. Quanto mais durar a disputa, maior é a sua gravidade e um maior número de pessoas nela tomará parte. No caso de ser necessário a suspensão, a mediação pode ser feita antes de o estudante regressar à escola.

A Mediação é voluntária e, salvo caso de força maior, confidencial. As sessões de mediação entre duas pessoas duram normalmente um período e as mediações multipartidárias levam mais tempo. A maior parte das mediações resultam em acordos entre as partes.

Regulamento do Uso Aceitável da Internet

O objetivo deste regulamento sobre o acesso à rede, e-mail e uso da Internet tem por fim garantir, tanto aos estudantes como ao pessoal docente, o uso destes recursos de forma apropriada. O uso da rede é um privilégio, não é um direito, que pode ser revogado a qualquer altura, por causa do abuso deste privilégio. As violações a este regulamento podem constituir a perda de acesso, bem como outras ações disciplinares ou legais.

O objetivo primário da ligação à Internet é educacional. Os administradores da rede podem fazer a revisão dos ficheiros e das comunicações para a manutenção da integridade do sistema e para garantir que os usuários sejam responsáveis no uso do sistema. Todos os dados guardados ou transmitidos por qualquer dispositivo eletrónico da rede do distrito podem ser monitorizados, recuperados, baixados, imprimidos e/ou copiados em qualquer altura e sem aviso, uma vez que nem o pessoal escolar e nem os estudantes têm o direito a privacidade em relação a tal dado. Esta informação pode incluir a entrega a outras

peças, incluindo a autoridade responsável pela investigação criminal.

Os usuários **não são permitidos a:**

- molestar, insultar, ameaçar, maltratar ou atacar outrem, nos computadores da casa, da escola e nos instrumentos eletrônicos
- mandar ou expor materiais ofensivos ou falsos, mensagens ou imagens
- usar linguagem obscena
- usar a rede para qualquer ato ilegal ou sem ética
- violar as leis de direitos autorais ou do plágio
- usar senha ou aceder à pasta, ficheiro ou documentos de outra pessoa
- usar a rede para fins comerciais
- estragar computadores, sistemas de computadores ou rede de computadores

Queira, por favor, anotar que esta não é uma lista extensiva.

As Escolas Públicas de Brockton cumprem os regulamentos do FCC, nos termos da Lei de Proteção das Crianças na Internet (CIPA-P.L. 106-554), instalando filtro em todos os computadores destinados aos estudantes.

O Liceu de Brockton reserva o direito de suspender o uso de computador para qualquer estudante. As violações podem também resultar em outra ação disciplinar ou legal, sendo apropriado.

Este Regulamento de Uso Aceitável aplica a todas Plataformas de Ensino à Distância.

Declaração da Não Discriminação

O Sistema das Escolas Públicas de Brockton não faz discriminação na base de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, estado militar, orientação sexual, identidade do género (sexo) ou deficiências para admissão, tratamento de e no emprego e nos seus programas e atividades, de acordo com a M.G.L. ch. 76, § 5.

Oficial da Equidade

O Comité Escolar de Brockton nomeou a Senhora Sharon Wolder, Oficial Chefe para os Serviços de Apoio dos Estudantes, no cargo de Oficial de Equidade para os estudantes, vestida de toda autoridade e responsabilidade para processar todas as queixas de discriminação, nos termos das leis abaixo mencionadas. Qualquer estudante que se sinta assediado ou discriminado, tendo como fundamento a sua raça, cor, nacionalidade, religião, idade, sexo, identidade do género, orientação sexual, deficiência, gravidez ou doença relacionada com a gravidez deve contactar o gabinete da Senhora Wolder no "Crosby Administration Building", situado na 43 Crescent Street Brockton, MA 02301-4376, telefone (508) 894-4341. Se o estudante preferir, pode apresentar a sua queixa a qualquer professor ou conselheiro que, por sua vez, submeterá a queixa ao Oficial de Equidade.

Direitos Cívicos e Perseguição

Nos termos das Leis Federal e do Estado, todos os estudantes têm o direito a uma educação sem discriminação. Todos os programas e atividades escolares são abertos a todos os estudantes, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, origem nacional, deficiência, identidade de género, orientação sexual, gravidez ou doença relacionada com a gravidez. Todo o procedimento escolar e todos os regulamentos são aplicados numa forma que todos os estudantes são tratados com igualdade e justiça.

É regulamento das Escolas Públicas de Brockton promover e manter um ambiente educacional sem perseguição. Perseguição é ilegal e não será tolerada pelas Escolas Públicas de Brockton. Perseguição é definida como palavras ou comportamentos repetidos ou não desejados de natureza sexista, racista ou em função da idade ou com sugestão relacionada com a raça, cor, sexo, religião, origem nacional, incapacidade ou orientação sexual. As medidas disciplinares em resposta aos casos de direitos civis/assédios podem não ser apenas conferências/notificação dos pais, notificação à Polícia da Escola, detenção, suspensão e/ou exclusão, dependendo da gravidade do caso. O procedimento para a queixa contra a discriminação dos Direitos Cívicos das Escolas Públicas de Brockton pode ser consultado no Web site: <https://www.bpsma.org/departments/student-support-services>, ou contactando o seu oficial da escola.

O Comité Escolar de Brockton nomeou a Senhora Sharon R. Wolder, Oficial Chefe para os Serviços dos Estudantes no cargo de Oficial de Equidade para os estudantes, vestida de toda autoridade e responsabilidade para processar todas as queixas de

assédio e discriminação, nos termos das leis abaixo mencionadas. Qualquer estudante que se sinta assediado ou discriminado, tendo como fundamento a sua raça, cor, nacionalidade, religião, idade, sexo, orientação sexual, deficiência, identidade de género, orientação sexual, gravidez ou doença relacionada com a gravidez deve contactar o gabinete da Senhora Sharon R Wolder no "Crosby Administration Building", situado na 43 Crescent Street Brockton, MA 02301-4376, telefone (508) 894-4341. Se o estudante preferir, pode apresentar a sua queixa a qualquer professor ou conselheiro e este, por sua vez, submeterá a queixa ao Oficial de Equidade.

Se os pais não concordarem com o resultado da investigação e com a decisão, uma reclamação escrita pode ser endereçada ao Departamento de Educação dos Estados Unidos, Secretaria dos Direitos Civis, 5 Post Office Square, 8th Floor, Boston, MA 02109, (617) 289-0011.

Hazing

Este é o Regulamento das Escolas Públicas de Brockton para promover e manter um ambiente de educação sem qualquer forma de agitação ou violência. Hazing é ilegal e não será tolerada pelas Escolas Públicas de Brockton.

O Capítulo 269 da Lei Geral de Massachusetts inclui as três secções sobre a proibição do hazing que seguem abaixo:

SECÇÃO 17. Qualquer pessoa que for um organizador principal ou participante de um crime de Agitação Pública Organizada, como vem aqui definido deve ser punida por uma multa não superior a três mil dólares ou por prisão efetiva numa casa de correção por um máximo de um ano, ou com a mesma pena de multa e de prisão.

O termo "hazing" é definido nesta secção e nas secções dezoito e dezanove, deve significar qualquer conduta ou método de iniciação de qualquer organização de estudante, quer na propriedade pública ou privada, quer voluntária ou involuntariamente ponha em perigo a saúde física ou mental de qualquer estudante ou outra pessoa. Tal conduta deve incluir chicotear, agredir, marcar, emprego de força física, submissão às condições de tempo, consumo forçado de qualquer alimento, licor, bebida, droga ou qualquer outra substância, ou qualquer tratamento brutal ou atividade física forçada que pode adversamente afetar a saúde ou a segurança física de tal pessoa ou de qualquer outra pessoa, ou que possa conduzir a esta pessoa ou a qualquer outra a uma pressão mental extrema, incluindo privação extensiva do sono ou do descanso ou isolamento extensivo.

Não obstante qualquer outra disposição desta secção em contrário, o consentimento não deve ser apresentado como defesa de qualquer processo, nos termos desta ação.

SECÇÃO 18. Qualquer pessoa que tomar conhecimento de que uma pessoa foi vítima do "hazing", nos termos do capítulo 17 e testemunhar uma cena do crime, deve comunicar tal crime a autoridade competente de investigação criminal tão cedo quanto possível, desde que ela possa fazer a comunicação sem perigo algum para si ou para outrem. A falta de participação de tal crime deve ser punida com a multa não superior a mil dólares.

SECÇÃO 19. Cada instituição do ensino secundário e cada instituição pública e privada do ensino pós-secundário emitirá a todos os agrupamentos de estudantes, equipas de estudantes ou organizações estudantis que fazem parte dessa instituição ou sejam reconhecidos pela instituição ou autorizados pela instituição a utilizar o seu nome ou as instalações ou que sejam conhecidos pela instituição como um grupo de estudantes não filiado, equipa de estudantes ou organização estudantil, uma cópia desta secção e secções dezassete e dezoito; desde que o cumprimento de uma instituição com os requisitos desta secção que uma instituição emita cópias desta secção e secções dezassete e dezoito a grupos de estudantes não filiados, equipas ou organizações não devem constituir prova do reconhecimento ou aprovação da instituição de grupos de estudantes não filiados, equipas ou organizações.

Cada um desses grupos, equipas ou organizações distribuirá uma cópia desta secção e das secções dezassete e dezoito a cada um dos seus membros, plebes, candidatos ou candidatas à adesão. Será dever de cada grupo, equipa ou organização, agindo através do seu oficial designado, entregar anualmente à instituição um reconhecimento atestado segundo o facto de que esse grupo, equipa ou organização recebeu uma cópia desta secção e disse que as secções dezassete e dezoito, que cada um dos seus membros, plebeus, candidatos ou candidatas recebeu uma cópia das secções dezassete e dezoito, e que tal grupo, equipa ou organização compreende e concorda em cumprir as disposições desta secção e das secções dezassete e dezoito.

Cada instituição do ensino secundário e cada instituição pública ou privada de ensino pós-secundário entregará, pelo menos anualmente, antes ou no início da matrícula, a cada pessoa que se inscreva como estudante a tempo inteiro nessa instituição uma cópia desta secção e das secções dezassete e dezoito.

Cada instituição do ensino secundário e cada instituição pública ou privada de ensino pós-secundário deve apresentar, pelo menos anualmente, um relatório junto do conselho de ensino superior e, no caso das instituições secundárias, do conselho de ensino, certificando que essa instituição cumpriu a sua responsabilidade de informar os grupos, equipas ou organizações dos estudantes e notificar cada estudante a tempo inteiro inscrito nas disposições desta secção e secção dezassete e dezoito, e também com atestando que o referido A instituição adotou uma política disciplinar no que diz respeito aos organizadores e participantes da praxe, e que tal política foi definida com a devida ênfase no manual do aluno ou meios semelhantes de comunicação das políticas da instituição aos seus alunos. O conselho de ensino superior e, no caso das instituições secundárias, o Conselho de Educação promulgará regulamentos que regulem o conteúdo e a frequência desses relatórios e participará imediatamente ao Procurador-Geral qualquer instituição que não faça esse relatório.

Assédio Sexual

É regulamento das Escolas Públicas de Brockton promover e manter um ambiente educacional sem perseguição, incluindo perseguição sexual. Perseguição sexual, quer praticado por um estudante, quer praticado por um membro do corpo docente, é ilegal e não será tolerada pelas Escolas Públicas de Brockton.

Perseguição sexual é definida como palavras ou comportamentos repetidos, indesejável e não bem recebido de natureza sexista relacionado com o sexo da pessoa ou com a sua orientação sexual. Ainda mais, perseguição sexual inclui oferta sexual indesejável, pedidos para favores sexuais ou qualquer outra conduta verbal ou física de natureza sexual, quando (1) submissão à tal conduta é feita implícita ou explicitamente, como termo ou condição do sucesso individual de um estudante, (2) submissão à ou rejeição de tal conduta por um indivíduo usado como base para as decisões educacionais que afetam tal indivíduo ou (3) tal conduta ter o propósito ou o efeito de, substancialmente, interferir com o aproveitamento educacional do indivíduo ou criar um ambiente educacional de intimidação, hostilidade ou ofensiva.

Não é possível enumerar todas as circunstâncias que podem constituir perseguição sexual, abaixo seguem alguns exemplos de comportamentos que, não sendo aceitável, podem constituir perseguição sexual dependendo da totalidade das circunstâncias e incluem a severidade do comportamento. Os exemplos da perseguição sexual incluem, mas não são limitados a:

- namorico sexual ofensivo, oferta ou proposta sexual indesejada
- abuso verbal continuado ou insinuação de natureza sexual
- contacto sexual não pedido tais como: tocar, abraçar, correr a mão ou beliscar
- comentário verbal de natureza sexual na presença de pessoas que o consideram ofensivos
- gestos obscenos ou sons sugestivos ou insultuosos
- exigência para favores sexual acompanhada de ameaça implícita ou aberta em relação ao estado académico de um indivíduo ou a promessa de tratamento de preferência.
- olhadelas maliciosas ou perseguição
- exposição indecente
- assalto ou atos sexuais à força
- pedidos para favores sexuais em troca de benefícios académicos atuais ou prometidos

Por favor, tome nota: Porque o assédio sexual é uma violação à Lei Geral de Massachusetts, o reitor vem sendo instruída no sentido de participar certos casos à Polícia da Escola e ao Procurador do Distrito para o possível procedimento criminal.

Processo

1. Um estudante que pensar que ele/a foi sujeito a perseguição sexual deve participar o incidente a qualquer professor, conselheiro ou administrador, o mais cedo possível. Os incidentes serão investigados e medidas apropriadas serão tomados.
2. Se o estudante não concordar com o resultado da investigação e com as decisões tomadas, ele pode endereçar uma reclamação escrita à Secretaria dos Direitos Civis do Departamento de Educação, 5 Post Office Square, 8th Floor, Boston, MA 02110-1491, (617) 289-0111.
3. As Escolas Públicas de Brockton anunciam que qualquer ação de retaliação levada a cabo por um empregado contra

qualquer estudante por causa da procura da justiça é proibida e ilegal e deve ser tratado como causa independente e será legalmente resolvida de forma distinta, nos termos deste regulamento.

Oficial Encarregado de Receber as Queixas

A Senhora Sharon R. Wolder, Oficial Chefe para os Serviços dos Estudantes, foi nomeada para as funções de Oficial de Equidade para os estudantes, vestida com toda a autoridade e responsabilidade para processar todas as queixas de perseguição. O gabinete da Senhora Wolder, Oficial Chefe para os Serviços dos Estudantes, está situado no Crosby Administration Building, 43 Crescent Street, Brockton MA 02301-4376, (508) 894-4341.

Bullying (Maus-Tratos) E Bullying Cibernético

O Regulamento do Comité Escolar proíbe qualquer forma de bullying em todas as escolas, de acordo com a M.G.L. ch. 71 § 370. O Comité Escolar está empenhado em garantir um ambiente educacional sem bullying e sem cyber-bullying. O bullying/cyber-bullying é indesejado, escrito, eletrónico, verbal ou físico em que um estudante sente intimidado, coagido, maltratado ou ameaçado. Os pais e/ou os encarregados de educação ao tomarem conhecimento de que a sua criança foi vítima de bullying/cyber-bullying, ou estudantes por eles próprios, podem contactar qualquer membro do pessoal escolar que imediatamente participará o incidente ao membro de liderança da sua escola. O membro da liderança da escola nomeado conduzirá uma investigação e comunicará com os pais/encarregados de educação da (s) vítima (s) e do perpetrador durante todo o processo de investigação. Findo o processo de investigação ao nível da escola, este processo será remetido ao Oficial de Equidade do distrito escolar. A Oficial Chefe para os Assuntos dos Estudantes é a designada do Oficial de Equidade para os casos dos estudantes.

Definição de Bullying

“Maus-tratos” (bullying) é definido com “ uso repetido por um ou mais estudante de uma expressão escrita, verbal ou eletrónica ou de atos ou de gestos físicos ou de qualquer combinação daí resultante, dirigido contra uma vítima: (i) causando danos físicos ou emocionais na vítima ou na sua propriedade; (ii) causando medo razoável de danos pessoais ou das suas propriedades; (iii) criando para a vítima um ambiente de hostilidade na escola; (iv) violando os direitos da vítima na escola; ou (v) perturbando material e substancialmente o processo de educação ou da operação ordeira de uma escola. Para o efeito desta secção, deve ser incluído os maus-tratos cibernéticos (cyber-bullying).

Definição de Cyber-Bullying

“Maus-tratos cibernéticos” é definido como “maus-tratos com o uso de tecnologias ou de qualquer comunicação eletrónica, não se limitando apenas a transferência de qualquer símbolo, sinal, escrita, imagem, som, informação ou inteligência de qualquer natureza transmitida no todo ou em parte por meio de fio, da rádio, de eletromagnético, da fotografia eletrónica ou de sistema de fotografia ótica, incluindo mas não limitando a correio eletrónico, comunicação via Internet, mensagens instantâneas ou comunicação por fac-simile. Maus-tratos cibernéticos devem ainda incluir (i) a criação de uma página na web ou de um blog em que o autor assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a conhecida personificação de uma outra pessoa como autor de conteúdo ou da mensagem afixada, se a criação ou a personificação criar qualquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) à (v) da definição de maus-tratos, inclusive. Maus-tratos cibernéticos devem ainda incluir a distribuição por meio da comunicação eletrónica para um ou mais indivíduos, se a distribuição ou a afixação criar qualquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) à (v) da definição de maus-tratos, inclusive.”

Bullying deve ser proibido

(i) no recinto e edifício escolar, propriedade imediatamente adjacente ao recinto escolar, no eventos e atividades relacionados com a escola, nas funções ou programas na e fora da propriedade escolar, nas paragens dos autocarros, nos autocarros ou noutros veículos propriedade da escola, de aluguer ou para o uso do distrito escolar ou das escolas, ou pelo uso da tecnologia ou por meio de instrumento eletrónico da escola, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, se o bullying criar um ambiente de hostilidade na escola para a vítima, violar o direito da vítima na escola ou material e substancialmente perturbar o processo de educação ou a operação ordeira de uma escola. Nenhum conteúdo aqui expressado deve ser exigido as escolas pelo pessoal escolar em atividades e funções ou programas não escolares.

Retaliação contra uma pessoa que participar o bullying, fornecer informação durante uma investigação de bullying, ou testemunhar ou tiver informação credível sobre o bullying é expressamente proibida. Os estudantes que desejarem fazer a participação contra o bullying ou qualquer outra atividade que lhes preocupam para a administração escolar e para a Polícia da Escola podem fazer o uso de Tipsoft SMS, um texto anónimo da Web. Os estudantes do Liceu de Brockton podem mandar texto para 274637, escrevendo a palavra-chave (keyword) da escola “Boxer” e escrever a sua mensagem. Pode ainda entrar

no sistema através da Web Page do distrito escolar: <https://www.bpsma.org/parents-community/bullying-information/tipsoft-sms> . A participação falsa, prestando declarações discriminatórias, ou difamatórias é proibida e a participação em tal atividade deve ser participada às autoridades competentes.

O Distrito das Escolas Públicas de Brockton entende que os membros de certos grupos de estudante, tais como estudantes com deficiências, homossexuais, lésbicas, bissexuais, ou transgêneros e os sem-abrigo podem ser mais vulneráveis ao bullying, assédio ou gozo. As Escolas Públicas de Brockton vão tomar medidas específicas para criar um ambiente seguro e de apoio para as populações vulneráveis na comunidade escolar e garantir a todos os estudantes as aptidões, o conhecimento e as estratégias para prevenir ou responder ao bullying, o assédio e o gozo.

Ameaças

Qualquer ameaça feita verbalmente, por escrito, através de uma terceira pessoa, através de qualquer plataforma da mídia social, mensagens de texto ou com gestos resultará numa audiência do direito à defesa, com a possibilidade de suspensão de longa duração ou outras consequências disciplinares.

Aviso e Notificação da EPA

Aviso Público das Escolas Públicas de Brockton

ATENÇÃO: Principais, Pais, Professores e Ocupantes do Prédio

ASSUNTO: Inspeção Do Amianto (ASBESTO) e Plano De Gestão. Cumprimento da Lei da Resposta De Emergência ao Perigo do Amianto (AHERA) Com a Agência Da Proteção Do Meio Ambiente (EPA)

AVISO e NOTIFICAÇÃO da EPA **AHERA 40 CFR 763.111**

O Departamento Escolar de Brockton, na qualidade de agência local de educação (LEA) tem afixado na Administração Central, no Escritório do Encarregado de Limpeza e na cantina dos professores de cada escola sob a sua autoridade uma cópia completa do Aviso aos Empregados Escolares que indica que a escola foi inspecionada e foram instalados materiais de contenção de amianto (asbesto). Este aviso deve permanecer afixado indefinidamente em todas as escolas com instalações de materiais de contenção de amianto.

Os regulamentos da AHERA, a saber, 40 CFR Parte 763 “protegem os utentes do prédio escolar da exposição inconsciente da circulação concentrada do amianto que ocorre quando os materiais de contenção são danificados ou agitados. O cumprimento deste regulamento garantirá tanto a identificação destes materiais como a notificação da sua presença aos utentes da escola para que eles possam prevenir ou reduzir a saída do amianto.”

As Escolas Públicas de Brockton foram submetidas a inspeção de amianto e de materiais de contenção no fim de 1988, cumprindo a Lei de Resposta de Emergência ao Perigo do Amianto (40 CFR 763, AHERA, 1987). Como resultado da informação obtida nas inspeções de cada escola, um Plano de Gestão foi desenvolvido em fevereiro de 1989 para gerir o amianto nas escolas de forma a proteger a saúde humana e o meio ambiente. Este plano tem a localização por salas ou por áreas do prédio de materiais de contenção de amianto (asbesto), amostras dos resultados e uma estimativa da percentagem do conteúdo do amianto.

Em cada escola um Plano de Gestão está disponível para a inspeção pública no gabinete do Principal e do Diretor das Instalações das Escolas Públicas de Brockton. As cópias do Plano de Gestão estão disponíveis à pedido do interessado e mediante um emolumento nominal para as custas da reprodução do(s) documento(s).

Informações do Estudante para os Recrutadores Militares

A lei federal exige, mediante pedido, a todas as escolas entregar aos recrutadores militares os nomes, os endereços e os números de telefone dos estudantes, **salvo se os pais ou os estudantes fizerem o pedido, expressando que tais informações não devem ser dispensadas**. Se os estudantes ou os pais não querem a dispensa de tais informações, estes devem preencher o Impresso da Dispensa de Informação Militar da **página 3** deste manual. Este impresso assinado impedirá aos militares de obter as informações dos estudantes do Liceu de Brockton. Por favor anote que os recrutadores militares têm outros canais de acesso para conseguirem a informação destinada ao recrutamento militar. **O impresso deve ser assinado e entregue ao Reitor, antes de 1 de outubro.**

Direitos Educativos das Crianças e Jovens nas Situações de Sem-abrigo

As Escolas Públicas de Brockton agem de acordo com as leis e regulamentos federais e do estado na identificação e educação das crianças que estão nas situações de sem-abrigo. A intenção deste regulamento é para garantir a cada criança e jovem acesso igual a mesma educação pública apropriada grátis, incluindo a pré-escolar, da mesma forma que é garantida a outras crianças e jovens. De acordo com as exigências da Lei McKinney-Vento, o Superintendente nomeou Karen McCarthy como encarregada de contacto da Educação dos Sem-abrigo.

II. Regulamentos Académicos

Requisitos de Avaliação Exigidos Pelo Estado

Para além dos requisitos para a graduação, o Estado de Massachusetts exige a todos os estudantes a aprovação nos exames da Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Tecnologia e Engenharia do MCAS para poderem receber o seu diploma do liceu. Os estudantes serão examinados no fim do décimo ano. Os estudantes terão cinco oportunidades durante a sua passagem pelo liceu para aprovarem no exame do MCAS. Para assistir aos estudantes a aprovar nestes exames, o Liceu de Brockton oferece vários programas de preparação do MCAS. Haverá explicação no Centro de Acesso (G128) durante o dia e depois das aulas. É importante notar que o estudante que reprovar no exame MCAS pode ter um outro horário de Orientação Académica ou das disciplinas eletivas e ser colocado nas aulas do MCAS. Estas aulas diárias são obrigatórias: o estudante será classificado e terá os créditos para estas disciplinas.

Se um estudante não obter a escore proficiente ou avançado nos exames de MCAS de Matemática e da Língua Inglesa (ELA), e Ciências e Tecnologia / Engenharia, o distrito escolar será exigido desenvolver um Plano da Proficiência Educacional (EPP) para garantir ao estudante o progresso para o alcance da proficiência.

Os estudantes que vão graduar em 2021-2023 devem:

- Alcançar ou exceder a escore de 472 no teste da Língua Inglesa do décimo ano **OU** alcançar ou exceder a escore de 455 **E** preencher os requisitos de um Plano Educativo de Proficiência (EPP na sigla em Inglês)
- **OU** alcançar ou exceder a escore de 486 em matemática no décimo ano **OU** alcançar ou exceder a escore de 469 **E** preencher os requisitos de um Plano Educativo de Proficiência (EPP na sigla em Inglês),
- Adicionalmente, alcançar ou exceder a escore de 220 no teste do MCAS das Ciências e Tecnologia/Engenharia.

Queira, por favor, anotar que o descrito acima pode ser sujeito a mudança pelo Departamento de Educação Elementar e Secundaria por causa de encerramento da escola por causa da pandemia durante o ano académico de 2020-2021.

Recurso de Apelo

O Departamento de Educação Elementar e Secundária criou o Processo de Apelo do Desempenho do MCAS para àqueles estudantes que não passaram o MCAS mas demonstrarem na escola que eles têm as aptidões e o conhecimento medidos no MCAS. O estado determinou os critérios para a elegibilidade do processo de apelo.

O estudante deve:

- Ser submetido ao MCAS nas áreas da Língua Inglesa e de Matemática, pelo menos, três vezes (ou concluir dois testes alternativos da Língua Inglesa e de Matemática)
- Ser submetido ao MCAS nas áreas das Ciências e Tecnologia / Engenharia (STE na sigla em Inglês), pelo menos, uma vez no liceu (ou concluir uma vez o teste alternativo de Matemática no liceu) e estar inscrito no liceu nas disciplinas STE ou ter concluído o 12º ano. O recurso de apelo deve ser na mesma disciplina STE que o estudante não tenha sido submetido.
- Manter, pelo menos, 95% de assiduidade durante o ano anterior e durante o ano de apelo.
- Participar satisfatoriamente em explicação individual e outros serviços de apoio académico.

Se estes critérios forem alcançados, então a escola pode submeter um pedido de apelo. Há quatro (4) tipos de recurso de apelo diferentes a ser submetido: Apelo de Coorte, Apelo de Transcrição, Evidência da Alternativa Militar. Cada tipo de recurso de apelo tem a sua exigência única de recurso de apelo.

Os Recurso de Apelo de Coorte, da Transcrição e de Evidência Militar são revistos por uma Junta de Recurso de Apelo do Desempenho do MCAS, um painel de educadores que reúne mensalmente durante o ano académico para rever a informação apresentada e fazer a recomendação para o Comissario sobre o desfecho do apelo. O Painel do Portfólio da

Revisão do Apelo é constituído por expertos do liceu nas disciplinas da Língua Inglesa, Matemática e STE que avaliam as evidências apresentadas e fazem a recomendação se o portfólio alcançou as exigências para ganhar um CD.

Cada recurso de apelo resultará em:

- Garantido – o estudante vai conseguir uma Determinação de Competência com base nas provas da evidência.
- Negado – o estudante não vai conseguir uma Determinação de Competência com base nas provas da evidência.
- Sem Decisão – não foi conseguida nenhuma evidência com base na informação apresentada no recurso de apelo e, por conseguinte, o estudante não vai conseguir uma Determinação de Competência.

Regulamento dos Trabalhos de Casa

Objetivos dos Trabalhos de Casa

O trabalho de casa é qualquer tarefa escrita e não escrita exigida por um professor para ser feito fora da sala de aula. Estas tarefas devem complementar os trabalhos da sala de aula e relevantes ao currículo. O trabalho de casa é uma extensão natural da escola diária e uma função muito importante para a experiência educacional de um estudante. O trabalho de casa ajuda a disciplina pessoal, o orgulho no trabalho individual, a autoestima positiva e o interesse na aprendizagem. Também, o trabalho de casa reforça a ligação entre a casa e a escola.

Tipos de Trabalho de Casa

O trabalho de casa pode ser a preparação para uma lição seguinte ou uma extensão do trabalho da sala de aula.

- Trabalho de casa de preparação – entregue ao estudante para a preparação de uma lição seguinte
- Trabalho de casa de exercício – preparado para reforçar a lição dada na sala de aula
- Trabalho de casa de extensão/criativa – preparado para desafiar as oportunidades de aprendizagem para o enriquecimento e a extensão da lição. Estas tarefas reforçam o Currículo de Massachusetts e estimula a pesquisa, a resolução de problemas, a descoberta, a análise e a aplicação dos conceitos essenciais.

Responsabilidades Dos Pais/Encarregados de Educação

- Responder o pedido escrito de apoio às expectativas da escola para o trabalho de casa no ano académico.
- Contar com o trabalho de casa diário e insistir com os estudantes para fazer os trabalhos regularmente.
- Fazer a revisão periódica das tarefas de longo termo.
- Conceder ambiente propício ao estudo que é ser sossegado, bem iluminado e supervisionado periodicamente.
- Manter a ligação casa escola, através de chamadas telefónicas e participação nas conferências.
- Mostrar o interesse no trabalho de casa que está sendo feito e insistir quando necessário.
- Garantir que o produto seja trabalho próprio do estudante.
- Tomar parte no processo da aprendizagem, garantindo experiências de enriquecimento fora da sala de aula.
- Encorajar a leitura de lazer para além das necessidades das tarefas exigidas para o trabalho de casa.

Responsabilidade do Estudante

- Desenvolver o hábito de tomar notas das instruções para o trabalho de casa e fazer perguntas de esclarecimento.
- Fazer o trabalho de casa de forma correta, limpa e pontualmente.
- Fazer o trabalho de casa por causa da falta as aulas num período de tempo razoável, tendo em conta o regulamento do Manual para Estudantes e Pais.

Nota de Aproveitamento

1. Uma nota de aproveitamento deve ser enviado aos pais no meio de cada período das notas para os estudantes que o nível de aproveitamento indicar uma possível reprovação ou para aqueles que não estão a trabalhar ao nível da sua capacidade. A nota de aproveitamento é passada por um professor e vai estar disponível no Infinite Campus ou no Portal do Estudante. Para além disso, todos os pais ou encarregado de educação de um estudante num Plano de Educação Individualizado (IEP) vão receber uma nota de aproveitamento separado, documentando o progresso em relação as metas do IEP. Os estudantes num IEP também receberão as notas de aproveitamento com, pelo menos, a mesma frequência que os estudantes da educação geral são notificados dos seus progressos.

Trabalhos a Completar (Make-Ups)

Quando um estudante faltar as aulas é sua inteira responsabilidade completar o seu trabalho. Será permitido um dia de cada

dia com falta justificada para completar o trabalho em falta. Mais tempo pode ser concedido pela administração da escola. O estudante é responsável para pedir as sessões de recuperação com os professores em causa, logo depois da ausência.

Os estudantes suspensos não serão admitidos na escola durante os exames do fim do semestre ou do exame final. Serão permitidos fazer o exame da segunda época numa data a indicar pelo professor ou pelo chefe de departamento em causa.

Níveis Académicos

O Liceu de Brockton fixa standard e expectativas altas para todos os estudantes e para todos os níveis. Cada disciplina é preparada para garantir aos estudantes o conhecimento e as aptidões de alto nível para a educação secundária, formação profissional e emprego.

A colocação do estudante é uma decisão individual com base na análise dos dados, incluindo avaliações, recomendações do professor, notas e outras informações relevantes. Os estudantes devem trabalhar com os seus pais e com o seu conselheiro académico para planear o curso dos estudos durante os quatro anos, o que lhes ajudará alcançar o seu máximo potencial e as suas metas pós liceu.

O término com sucesso dos cursos abaixo descritos, para além de alcançar as exigências da graduação, capacitará aos estudantes com os pré-requisitos recomendados para a admissão em colégios e universidades.

Níveis	Descrições
	(A descrição refere a profundidade em que o conteúdo da disciplina é ensinada)
Honores	Meta para este nível: Domínio pericial dos conceitos com uma análise extensiva do conteúdo da disciplina
Preparação Avançada Para o Ensino Superior	Meta para este nível: Domínio avançado dos conceitos com uma análise extensiva do conteúdo da disciplina
Preparação Para o Ensino Superior	Meta para este nível: Domínio proficiente dos conceitos com uma análise compreensiva do conteúdo da disciplina

Informação Sobre a Mudança de Nível

O critério para a colocação num dado nível académico tem como base as escores nos testes, informação do teste standard, notas e níveis anteriores e recomendações dos professores.

Se um estudante está a considerar mudar para um nível académico mais alto, ele deve entender o nível de compromisso exigido para um determinado nível. Se um estudante desejar fazer a mudança ascendente durante o ano académico, ele deve esperar até ao fim do primeiro período. Serão tomadas as decisões com base nos critérios acima referidos e na disponibilidade de vagas.

Os estudantes que pedirem uma descida de nível devem ter uma profunda dificuldade com a sua habilidade para desempenhar com sucesso numa dada disciplina. A mudança de nível só se fará depois de uma revisão cuidadosa com o conselheiro, com o professor e com o chefe de departamento. Geralmente, os estudantes com o seu melhor esforço em tentar resolver o problema numa dada aula ultrapassarão as barreiras. Algumas formas de ultrapassar as barreiras são: pedir ajuda depois das aulas, boa assiduidade e executar todas as tarefas da sala de aula e de casa.

Nas disciplinas semestrais, a mudança de nível deve ser feita no fim do primeiro período: nas disciplinas anuais, a mudança de nível deve ser feita no fim do primeiro semestre. As mudanças laterais (ex.: os estudantes ficam no mesmo nível, mas pedem a mudança de professores) são raramente aprovadas: estas mudanças apenas podem ser feitas em circunstâncias extremas e mediante aprovação do Decano.

O regulamento da escola reza que aos estudantes não são permitidos desistir de qualquer disciplina depois do começo do ano académico. Havendo circunstâncias atenuantes, o estudante e os pais podem pedir uma reunião com o chefe de departamento.

Quadro de Honra

As Escolas Públicas de Brockton computam três níveis de Quadro de Honra baseados nas notas de cada um dos quatro períodos. Qualquer nota "I" excluirá um aluno de todos os Quadros de Honra. Qualquer nota "M", "N", "P" ou "W" não será

considerada na determinação de elegibilidade do Quadro de Honra.

Os três níveis do Quadro de Honra:

- Quadro de Honra do Mais Alto Nível: exige-se notas “A’s”
- Quadro de Honra de Alto Nível: exige-se notas “A’s” e/ou “B’s” e uma nota “A” no Comportamento.
- Quadro de Honra: exige-se notas “A’s” e/ou “B’s”, somente uma nota “C” em todas as disciplinas e uma nota “A” no Comportamento

Graduação Antecipada

Os juniores e os seniores do Liceu de Brockton que alcançarem os critérios abaixo descritos podem requerer a Graduação Antecipada do Liceu de Brockton. Este pedido poderia permitir a graduação no fim do décimo primeiro ano ou no fim do primeiro semestre do décimo segundo ano.

Critérios da Elegibilidade

Para requerer a graduação antecipada, o estudante deve:

- Ter a aprovação dos pais
- Ter mantido uma frequência escolar de 95%, durante os anos no BHS
- Ter uma nota A em Comportamento em todos os anos
- Ter a escore de proficiente ou acima de proficiente, em todos os exames de MCAS no Liceu
- Ter GPA (média) de 3.0, por ocasião do pedido
- Não ter a nota inferior a C nas disciplinas exigidas, por ocasião do pedido
- Estar em dia com todas as exigências dos créditos para a graduação
- Provar a participação extracurricular, tanto na escola como na comunidade
- Frequentar o Liceu de Brockton por, um mínimo, de dois anos.

Exceções a qualquer um dos critérios devem ser apresentadas pelo requerente, por ocasião do requerimento com os fundamentos e a documentação e ao Reitor do Liceu decidirá se estes critérios devem ser dispensados.

Processo de Requerimento

Os estudantes que desejam graduar logo após a conclusão do seu décimo primeiro ano devem submeter o seu requerimento até 1 de Março do seu décimo ano. Os estudantes que desejam graduar após a conclusão do primeiro semestre do seu décimo segundo ano devem submeter o seu requerimento até 1 de Março do seu décimo primeiro ano. Os requerimentos podem ser submetidos antes destas datas limites.

Requerimento

Há duas fases deste processo de requerimento – uma fase escrita e uma outra oral

1ª Fase: Requerimento Escrito

O requerimento, a ser completado pelo requerente, deve ter:

1. Certificado de habilitação literária corrente, confirmando as exigências
2. Verificação da frequência e da nota de Comportamento do Departamento
3. Verificação dos exames de MCAS do Conselheiro Académico
4. Uma carta dos pais/encarregado de educação suportando o requerimento.
5. Uma exposição de, aproximadamente, 500 palavras juntada ao requerimento e com três partes:
 - a. Uma exposição explicando a razão por que a graduação antecipada está a ser pedida
 - b. Um plano específico para o estudante alcançar as exigências do Liceu de Brockton
 - c. Um plano de pós-graduação, com metas para o futuro

2ª Fase: Entrevista

Após a submissão do requerimento escrito, terá lugar uma reunião para a discussão do requerimento. O grupo de entrevista é composto pelo requerente, pelos pais, pelo conselheiro académico, pelo Decano do liceu e pelo Reitor. Após a reunião, a decisão será tomada pelo Reitor.

Considerações Importantes para a Participação

Para além do alcance do critério da elegibilidade, vai haver considerações adicionais de que potenciais requerentes DEVEM devidamente considerar antes do seu compromisso para a participação no processo da graduação antecipada.

- O Processo da Graduação Antecipada está sujeito a disponibilidade de aulas de que o requeente vai necessitar. Faremos todo o possível para oferecer as aulas, mas pode haver algum semestre em que determinadas aulas podem não ser oferecidas ou por causa de números excessivos de estudantes podem impedir ao estudante encontrar uma vaga nestas aulas.
- O progresso do estudante em relação ao alcance das metas da graduação antecipada será monitorizado em cada período de notas pelo conselheiro escolar do estudante. A participação no processo de graduação antecipada está sujeito a continuidade do alcance dos critérios das exigências pelo requerente.
- Os estudantes que completarem as exigências do processo da graduação antecipada receberão os seus diplomas mais cedo e serão permitidos participar nas cerimónias de graduação do Liceu de Brockton. Todavia não são permitidos aos estudantes a sua participação nas outras atividades dos finalistas, como por exemplo, a festa de finalista, os concertos, os espetáculos musicais, o pequeno-almoço dos finalistas e a semana do tema dos finalistas.
- Um estudante que requerer e for deferido o processo de graduação antecipada pode optar pelo cancelamento do processo de graduação antecipada e permanecer no BHS, apresentando uma carta, com a aprovação dos pais até ao fim do ano do requerimento. **Uma vez desenhado o programa do estudante e completado um semestre dos cursos, os estudantes não serão permitidos sair da graduação antecipada.**

Atividades Desportivas e Extracurriculares

A participação em clubes e atividades no Liceu de Brockton e frequência de eventos patrocinados pela escola e relacionados com a escola é um privilégio garantido aos estudantes que continuam em boa posição. Para participar nas atividades, eventos e clubes, espera-se que os estudantes mantenham uma boa frequência e boas notas e demonstrarem bom comportamento e Comportamento durante a escola e eventos patrocinados pela escola. A elegibilidade para a participação nas atividades, eventos, clubes, prémios bolsas de estudantes e posição de honra no Liceu de Brockton é limitada aos estudantes em boa posição. Os estudantes que não alcançaram a estas expectativas podem ser excluídos pelo Reitor ou seu designado.

Requisitos Académicos

- Um estudante deve adquirir um total de nove créditos no último período das notas que antecede a competição. As notas do segundo período determinam a elegibilidade do terceiro período.
- Para satisfazer este requisito, um estudante deve passar um curso da unidade Carnegie em cada período.
- Para ser elegível para o período de notas do outono, os estudantes são exigidos a obter um total de dezoito créditos no ano anterior.
- Se o estudante for elegível para frequentar as aulas do verão, as disciplinas reprovadas podem ser repetidas e uma vez completadas elas podem ser consideradas como requisitos académicos do outono.
- Os estudantes membros das equipas desportivas estão também sujeitos a todas as regras e regulamentos exigidos pelo Manual da Associação Desportiva Entre Escolástica (MIAA)
- As notas incompletas não podem ser consideradas para a elegibilidade.
- A elegibilidade académica para todos os estudantes deve ser considerada oficial quando a caderneta das notas para o período for emitido para todos os estudantes.
- Os estudantes devem frequentar as aulas todo o dia para poderem participar nas atividades desportivas ou extracurriculares nesse dia. (Exceção à regra por razões justificáveis pode ser feita pela administração)
- A participação durante as férias/fins de semana é exigida aos estudantes que participam nas atividades das equipas desportivas ou nas atividades extracurriculares. Um treinador ou conselheiro do estudante facultará antecipadamente um calendário dos treinos, eventos, e jogos durante as férias e os fins de semana.

Regulamento da Concussão

As Escolas Públicas de Brockton estão comprometidas para garantir a saúde e a segurança a todos os estudantes. O Regulamento da Concussão que segue obedece o regulamento da MIAA (Associação Desportiva Entre Escolástica de Massachusetts) e o Capítulo 111, § 222: Traumatismo Craniano e Concussão nas atividades desportivas extracurriculares, das Leis Gerais de Massachusetts.

O Reitor ou o Decano Desportivo deverá ser a pessoa responsável para a implementação deste regulamento e protocolo na sua escola.

De acordo com a lei, as Escolas Públicas de Brockton devem exigir seminários anuais para a prevenção e para o reconhecimento dos efeitos da lesão craniana relacionada com a prática do desporto, incluindo o síndrome de impacto e manter arquivado toda a documentação do dito seminário para as seguintes pessoas:

- Treinadores desportivo (Decano da banda, do cheerleader, do JROTC, majorete e apresentador da bandeira, etc...)
- Formadores atléticos certificados
- Voluntários
- Médicos da Escola
- Enfermeiras da Escola
- Diretor Desportivo
- Pais dos estudantes que participam em qualquer atividade extracurricular
- Qualquer outra pessoa líder do campo
- Estudantes que participam em qualquer atividade extracurricular.

Os pais e os estudantes são obrigados a assinar um impresso, certificando a leitura da folha informativa da concussão para poderem participar nas atividades extracurriculares.

Os treinadores, os formadores e os voluntários usarão as técnicas e as aptidões para minimizarem os efeitos da lesão craniana relacionada com a prática do desporto e compartilharão esta informação com estudantes desportistas.

A documentação de um exame físico anual dos estudantes participantes nas atividades extracurriculares, de acordo com a lei CMR 105, 200.000, deve ser arquivada no registo de saúde do estudante na secretaria da enfermaria da escola.

A informação prévia da participação exigida pelo Departamento da Saúde Pública sobre o traumatismo craniano e sobre a concussão fazem parte do impresso de consentimento dos pais das Escolas Públicas de Brockton exigido a cada estudante atleta e mantido pelos formadores e treinadores.

O Regulamento da Concussão das Escolas Públicas de Brockton deve ser publicado em todos os Manuais de Disciplina dos Pais/Estudantes e no website do distrito, www.bpsma.org.

Diretrizes da Avaliação

- Quando se suspeitar a ocorrência da concussão nos perímetros da escola ou nas atividades patrocinadas pela escola, a participação do estudante será suspensa e este não será permitido regressar no mesmo dia.
- Os pais serão notificados para que eles possam levar o estudante ao médico para a devida avaliação médica e medicamentosa. Toda a lesão craniana e suspeita de concussão devem ser participadas a enfermeira da escola e, para os desportistas do liceu, aos formadores atléticos certificados.
- Em qualquer ocasião que se suspeitar a ocorrência de traumatismo craniano, o treinador, os formadores ou o diretor do programa serão notificados pela enfermeira da escola.
- A enfermeira da escola notificará os professores académicos do estudante afetado e entregará um impresso com as diretrizes para o plano de acomodação da concussão.
- Será exigida uma avaliação e uma autorização do médico assistente.
- Os estudantes atletas não poderão regressar ao jogo sem um atestado do médico assistente e somente após a conclusão do Protocolo de Retorno ao Jogo aprovado pelo formador atlético.
- O Protocolo de Retorno ao Jogo é uma progressão de medida geral consistente com as diretrizes publicadas pelo Centro de Controlo e da Prevenção da Doença (consulte <https://www.cdc.gov/headsup/index.html>).

Todo o pessoal escolar, treinadores, voluntários e formadores que lidam com os estudantes das Escolas Públicas de Brockton são responsáveis pelo cumprimento dos procedimentos e protocolos associados com este regulamento.

Pedido de Isonção de Educação Física

É de todo o interesse a participação de todos os estudantes na educação física e instrução de boa condição física, mas pode haver circunstância em que um estudante pode querer uma dispensa para as aulas de educação física. Os estudantes podem ser dispensados, com base nos critérios que seguem.

- a dispensa ao teste de natação é um teste de segurança na água oferecido uma vez por semana durante o primeiro mês de cada período. Estas aulas serão oferecidas a todos os estudantes. Logo a seguir ao alcance das exigências, o Chefe de Departamento da Saúde Física fará a entrega de uma lista dos estudantes dispensados ao Chefe de Departamento do Guidance que, por sua vez, remeterá aos respetivos conselheiros a necessária

informação para o registo na ficha do estudante.

- pode-se dispensar um semestre de educação física aos estudantes inscritos no Programa da JROTC, mas nenhum crédito será garantido em educação física. No fim do semestre, o responsável pelo Programa RTOC remeterá a lista dos estudantes que qualificam para a dispensa para o Chefe de Departamento do Guidance que, por sua vez, remeterá aos respetivos conselheiro a necessária informação para o registo na ficha do estudante.
- pode-se dispensar uma exigência de educação física por ano (mas sem crédito) aos estudantes que completarem, com sucesso, uma época da Varsity ou da Júnior Varsity numa Equipa Desportiva do Liceu de Brockton no seu primeiro ano e antes da época da primavera do seu último ano. A dispensa só pode ser emitida durante o ano académico em que o estudante está a participar numa equipa. No fim de cada época desportiva, o Decano do desporto remeterá a lista dos estudantes que qualificam para a dispensa para o Chefe de Departamento do Guidance que, por sua vez, remeterá aos respetivos conselheiro a necessária informação para o registo na ficha do estudante.
- O Chefe de Departamento pode emitir dispensas adicionais para os programas de Certificado de Instrução de Segurança na água ou outros programas da Associação Nacional para os critérios do Desporto e da Educação Física. Logo a seguir ao alcance das exigências, o Chefe de Departamento da Saúde Física fará a entrega de uma lista dos estudantes dispensados ao Chefe de Departamento do Guidance que, por sua vez, remeterá aos respetivos conselheiro a necessária informação para o registo na ficha do estudante.

Nota: todos os estudantes são encorajados a participar na Educação Física, mesmo que eles qualificam para a dispensa. Os alunos do nono ano são excluídos da dispensa, uma vez que exigimos a sua participação na educação física.

Currículo Da Sexualidade Compreensiva e da Saúde do Departamento De Saúde

Este currículo é a abstinência baseada e focada nas mudanças de relacionamento, emocional e físico que os jovens experimentam, nas aptidões da tomada de decisão e os riscos de saúde com a sexualidade dos jovens. O programa será o apresentado por um professor da educação sanitária e coadjuvado pela enfermeira e pelo professor da sala de aula. Nos termos da Lei de Massachusetts e nos dos regulamentos do Comité Escolar, você pode dispensar a sua criança de qualquer porção do currículo que envolve primariamente a educação sexual humana ou assuntos da sexualidade humana. **Para conseguir a dispensa, deve simplesmente escrever uma carta ao Reitor, pedindo a dispensa para a sua criança.** Nenhum estudante dispensado desta porção do currículo será penalizado. Podemos apresentar uma tarefa alternativa para os estudantes dispensados. Se quer fazer a revisão destes materiais na escola, você é bem-vindo. Por favor, telefone ao Reitor com antecedência para arranjar uma hora conveniente. Os pais/encarregados de educação que desejam pedir esclarecimentos sobre o currículo de saúde e bem-estar são encorajados a contactar o chefe de departamento de saúde e bem-estar, para mais informação.

III. Direitos e Privilégios dos Estudantes

Direito dos Estudantes

Todo o membro da comunidade escolar tem o direito e a responsabilidade de conhecer as regras e os regulamentos da escola. Situações de emergências e imprevistos podem determinar ao reitor revogar o privilégio do estudante. Todos os estudantes e todos os professores são garantidos o direito à defesa (due process). O estudante acusado de uma violação será notificado e garantido a oportunidade para apresentar a sua versão dos factos de que vem acusado.

Todos os estudantes têm o direito a uma educação e igualdade de oportunidade de educação.

A liberdade de expressão é garantida a todos os cidadãos e aos estudantes devem ser permitidos o exercício do direito de expressão, de petição e de reunião constitucionalmente protegidos, desde que o mesmo direito não prejudique substancialmente o processo educacional no Liceu de Brockton ou criar um ambiente de hostilidade contra os outros estudantes ou contra os membros da comunidade escolar.

- a. Os estudantes têm o direito a usar botões políticos, divisa ou qualquer outro emblema de expressão simbólica, desde que o material não seja obsceno, calunioso, defendendo ponto de vista prejudicial ou criar um ambiente de hostilidade para outros estudantes ou membros da comunidade escolar.
- b. Os estudantes podem formar organizações políticas e sociais. Porém, estas organizações devem ser abertas a todos os estudantes e devem obedecer os regulamentos da Junta de Educação, como descrito nos regulamentos do Conselho de Estudante, em consonância com o Reitor. Estas organizações devem ter acesso razoável às dependências escolares.
- c. São garantidos o direito de imprensa aos jornais escolares, revista do fim do ano, revistas literárias e outras publicações, de acordo com as leis existentes sobre difamação e obscenidade. Os seus membros terão consultores

qualificados e procuram a maior qualidade de publicação. As outras publicações dos estudantes não patrocinadas pela escola devem ser sujeitas ao procedimento localmente determinado em relação a distribuição na propriedade escolar.

Registo Escolar do Estudante

A Lei dos Direitos Educativos e da Privacidade da Família (FERPA) é uma lei que garante aos pais dois direitos básicos em relação ao registo do estudante.

1. O direito de inspecionar e rever o registo educativo da sua criança.
2. O direito de prevenir pessoas não autorizadas para ver o mesmo registo.

Os regulamentos do registo escolar do Estado são desenhados para garantir aos pais e estudante o direito a confidencialidade, inspeção, emenda e destruição dos registos do estudante e para assistir as autoridades escolares na execução das suas responsabilidades, nos termos das leis federais e do estado. Para pedir o registo escolar, por favor, mande um pedido escrito à escola da sua criança e/ou ao departamento dos Serviços de Suporte do Estudante.

Um registo do estudante é qualquer informação arquivada sobre o estudante na escola (por exemplo: graus, notas e frequências às aulas). É constituído pelo seu “transcrito” (nome, endereço, disciplinas matriculadas, créditos e notas) e um “registo temporário” (nota de aproveitamento, classificações dos testes, posição da classe, atividades extracurriculares ou qualquer outra informação relevante para a educação). As M.G.L. ch. 71, § 34H regula detalhadamente o processo que governa o acesso ao registo dos estudantes pelos pais sem poder paternal. Para mais informação, por favor, contacte o Reitor do Liceu. Queira, por favor, tomar conhecimento que o registo temporário do estudante deve ser revisto pelo Reitor do Liceu ou pelo seu designado no fim de cada ano académico, altura em que as informações enganosas, desatualizadas ou irrelevantes aí contidas devem ser destruídas. Os pais e os estudantes elegíveis que desejam obter uma cópia do registo temporário antes da sua destruição deve fazer tal pedido escrito ao reitor do liceu antes do fim do ano académico em causa. Tome Nota: este regulamento aplica aos registos dos estudantes gerados durante a aprendizagem à distância.

O estudante compartilhará com os pais ou encarregado de educação o direito abaixo, se ele está no nono grau ou mais adiantado ou tem 14 anos de idade ou mais velho. Se o estudante tem 18 anos de idade ou maior é-lhe reservado exclusivamente o direito abaixo e não aos pais ou encarregado de educação, mediante pedido expresso:

O direito abaixo só pertence aos pais ou ao encarregado de educação, se o estudante é menor de 14 anos de idade e ainda não está no nono grau,

- a. Consultar o registo do estudante – Os pais ou encarregado de educação têm o direito de ver e de ter cópias de todo o registo no prazo de dois dias úteis, a contar do pedido. A escola não pode cobrar mais do que as despesas da cópia.
- b. Privacidades do registo do estudante – Os membros certificados do corpo docente que trabalham diretamente com um estudante podem ver o registo do estudante quando for necessário para o exercício das suas funções. Salvo raras exceções, ninguém pode ver o registo do estudante, sem autorização escrita do estudante/pais ou encarregado de educação.
- c. Destruição de um registo do estudante – O sistema escolar deve manter o transcrito do estudante por, pelo menos, 60 anos depois de o estudante sair do sistema escolar. Os registos temporários devem ser destruídos cinco anos depois de o estudante sair o sistema. Antes da destruição de qualquer registo, o estudante/pai ou encarregado de educação deve ser notificado e dado oportunidade para obter uma cópia.
- d. Emenda ao Registo do Estudante e o seu Recurso – Um estudante/pais ou encarregado de educação pode incluir qualquer material escrito relevante ao registo do estudante. Se houver informação no registo que o estudante/pais ou encarregado de educação pensar que está incorreto, duvidoso ou irrelevante e o estudante quer que ela seja apagada, este pode pedir ao Reitor para a apagar. Se o pedido for indeferido ou se o estudante tiver qualquer outra objeção ao regulamento do registo escolar, haverá o processo de recurso. As informações acerca do processo do recurso serão fornecidas pelo Departamento do Guidance.
- e. Se avisa que, nos termos da Lei de Massachusetts, as Escolas de Brockton permitirá o acesso ao registo do estudantes pelo pessoal escolar autorizado para processar o pedido de transferência do estudante. (603 CMR 23.00)
- f. Dados da National Student Clearing House – o Liceu de Brockton fornece informação a National Student Clearing House com vista a verificação da inscrição universitária. O fornecimento de informação é feito de acordo com as leis FERPA. Todavia, os pais/estudantes podem pedir escusa para a entrega de informação a esta organização. O pedido de escusa deve ser submetido, por escrito, ao Decano da casa do estudante.

O estudante, ao alcançar a maioridade e na falta de qualquer documento do tribunal em contrário, pode escolher a sua tomada de decisão. Tal escolha é feita na presença de, pelo menos, um representante da escola e de uma testemunha e é documentada por escrito num impresso e mantido no registo escolar do estudante.

Se os pais requererem e receberem a tutoria de um tribunal de jurisdição competente, então os pais têm toda a autoridade para tomar a decisão. Os pais não têm autoridade para anular qualquer decisão feita pelo estudante que alcançar a maioridade, a não ser que os pais pedirem e alcancem a tutoria ou outra autoridade legal de um tribunal de jurisdição competente.

Os estudantes com IEP, ao alcançarem a maioridade e na falta de qualquer decisão em contrário do tribunal, podem escolher a tomada de decisão conjuntamente com os seus pais (ou outro adulto disposto), incluindo permitir aos pais a coassinar o IEP. Tal decisão é feita na presença da Equipa de Educação Especial e é documentada na forma escrita. As escolhas do estudante maior prevalecem em qualquer altura em que o desacordo acontecer entre o estudante maior e os pais ou outro adulto com quem o estudante partilhe a tomada de decisão.

Regulamento do Registo de Estudante de Educação Especial

Foi aprovado o regulamento estadual sobre a retenção e a destruição do registo dos estudantes, incluindo o registo dos estudantes de educação especial. É o regulamento das Escolas Públicas de Brockton o cumprimento de todas as leis e regulamentos federais e do estado sobre o registo dos estudantes. Os registos de educação especial são considerados pelo regulamento do estado como parte do registo temporário do estudante. O registo temporário tem a maioria das informações mantidas pela escola sobre o estudante. A informação pode ter resultado de teste standards, posição na sala de aula, Programa de Educação Individualizado, nota de progresso, relatório das avaliações, atividades extracurriculares e comentários dos professores, conselheiros e outro pessoal escolar. De acordo com o regulamento estadual, o registo temporário deve ser mantido pela escola por um período que não ultrapassa os sete (7) anos após a graduação do estudante, transferência ou abandono da escola no distrito. Antes da destruição dos registos, os pais e estudantes serão notificados e terão a oportunidade de receber uma cópia de qualquer informação antes da sua destruição.

Privilégios do Estudante

Cantinas

É permitido comer na cantina somente nas áreas designadas para os estudantes. As bandejas e os utensílios não podem sair das cantinas. Todos os alimentos e bebidas devem ser consumidos na cantina. Não são permitidos alimentos ou bebidas nas salas de aula, salvo devida autorização da administração. **Não são permitidos aos estudantes trazer bolos ou balões para a escola, salvo mediante autorização da administração. Não são permitidos aos estudantes entrar com alimentos trazidos de fora, como por exemplo de MacDonald, piza, sanduíches, etc.**

Programa Flexível do Campo

O programa flexível do campo é concebido para permitir aos estudantes sair à rua durante o seu período singular de almoço. Se o estudante tiver o período de direção académica durante o quarto período, ele deverá comparecer no local da direção académica. O sucesso do Programa Flexível do Campo depende exclusivamente da cooperação dos estudantes.

1. Áreas designadas para o campo flexível
 - a. As áreas entre os prédios Azul e Verde.
 - b. Estão proibidas a circulação dos carros nas áreas entre os prédios Vermelho e Amarelo do Ginásio, ao sul do passeio do ginásio, entre os cavaletes de madeira. A área debaixo do corredor que liga ao Ginásio ESTÁ PROIBIDA.
 - c. É proibido andar na parte de fora do prédio Verde até ao prédio Vermelho.
 - d. Todos os estudantes devem fazer o uso do campo flexível na área próxima da sua casa. As restantes áreas estão proibidas.
 - e. Os alimentos e as bebidas não são permitidos fora da cantina.
 - f. ESTÁ PROIBIDA a aproximação da área vizinha ao poste da bandeira
2. Portas a serem usadas
 - a. Somente as portas que fazem ligação direta com as áreas designadas podem ser usadas. Os estudantes podem sair da cantina durante o seu período do almoço, mas não podem entrar de novo antes do fim do período. É proibido a vadiagem ou a demora nos corredores.

Horário e Passes das Bibliotecas

- Os estudantes devem ter um passe oficial e assinados à tinta pelo professor da disciplina para, apenas, poder entrar na sua Biblioteca. Os estudantes não podem entrar as outras bibliotecas sem um passe do bibliotecário, Decano ou Decano Assistente.
- Só os professores das disciplinas principais podem assinar passes para as bibliotecas.
- Os passes devem ter somente o nome de um estudante.
- Os passes devem ser passados para apenas um período.
- Os passes serão devolvidos diariamente aos professores da direção acadêmica. Se os passes não foram devolvidos, quer dizer que o estudante não compareceu na biblioteca e deve-se comunicar que ele faltou a sala da direção acadêmica.
- Os passes para a biblioteca durante os períodos do almoço devem ser restritos a um único período e os estudantes devem entrar a biblioteca no começo de cada período de almoço. Se o estudante tiver necessidade de permanecer por mais tempo na biblioteca, o bibliotecário emitirá um passe para o estudante.
- Os passes para os estudantes durante o período do almoço e período 5 devem ser restritas a “sua própria casa”. Se o estudante tiver necessidade de ir para a outra biblioteca, o bibliotecário, Decano ou Decano Assistente passará um passe.

Saída Da Escola

Para sair da escola durante o dia, um check-out feito por um dos pais ou encarregado de educação ou por uma pessoa autorizada no Boletim de Emergência do Gabinete do Decano Assistente. Os estudantes maiores de idade devem conseguir uma aprovação de um administrador antes da sua saída. Se o estudante regressar no mesmo dia, ele também deve apresentar-se na Secretaria do Decano Assistente. Os estudantes maiores devem obter a aprovação de um administrador antes de tomar a decisão. Qualquer estudante que sair da escola sem devidamente assinar a sua saída na Secretaria do Decano Assistente enfrentará ações disciplinares. Quando os estudantes entrarem na propriedade da escola, os mesmos não podem sair, salvo se devidamente dispensados pelos pais. A falta de cumprimento desta provisão pode resultar em ação disciplinar.

Os estudantes são exigidos a abandonar a propriedade escolar imediatamente após ao encerramento da escola, salvo se eles vão reunir com um professor, com o clube, programa, equipa ou estão a usar a biblioteca. Os estudantes com passes para último autocarro devem comparecer na devida cantina para o último autocarro quando concluírem as suas atividades. Os estudantes encontrados sem supervisão na escola ou na propriedade escolar, após ao encerramento da escola, podem sujeitar-se a ação disciplinar por terem sido encontrados em locais restritos.

Não será permitido a nenhum estudante sair da escola depois das 10:30 de manhã nos dias de saída mais cedo ou depois da 1:30 da tarde nos dias de saída normal.

Eventos Escolares / Atividades Extra Curriculares / Passeios Escolares Patrocinados Pela PAC/PTA

A administração e os professores esperam que todos os estudantes comportam de acordo com o regulamento da escola. O privilégio de participar nos eventos sociais, atividades extra curriculares e/ou passeios escolares pode ser revogado, por causa de uma ação disciplinar. A administração deve aprovar o convite de um estudante para ser acompanhado no baile quando o convidado não é um estudante do Liceu de Brockton ou não é membro da mesma classe que está a patrocinar o baile de estudantes. Os estudantes do Liceu de Brockton não-membros da classe que está a patrocinar a atividade devem ter uma nota “A” no Comportamento para poderem participar no baile de estudantes. Os convidados juniores para o baile que não frequentam o Liceu de Brockton devem estar a frequentar um liceu e com bom aproveitamento académico e comportamental no seu liceu, por ocasião do baile. Qualquer indivíduo maior de vinte anos de idade ou qualquer indivíduo que está a frequentar a escola média ou escola elementar não será permitido participar no baile do Liceu de Brockton.

(NOTA – A PARTICIPAÇÃO NESTAS FUNÇÕES É UM PRIVILÉGIO, NÃO É UM DIREITO. A ADMINISTRAÇÃO RESERVA O DIREITO DE NEGAR A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER ESTUDANTE OU CONVIDADO EM QUALQUER FUNÇÃO)

Privilégios dos Finalistas

O Cartão do Bom Comportamento dos Finalistas pode apenas ser comprado nas condições permitidas. O estudante deve pedir um impresso na Secretaria do Decano, preencher, entregar aos pais para aprovação e assinatura, para depois conseguir a assinatura do Decano Assistente, confirmando que ele/a tem uma nota “A” no Comportamento. O cartão custa \$5.00 (a segunda via do cartão perdido também custa \$5.00). Os estudantes na posse do cartão devem manter a nota “A” no Comportamento em todos os períodos, ou o cartão será revogado. Os finalistas devem conservar o seu cartão de identificação em caso da perda ou da revogação do Cartão de Bom Comportamento. Serão concedidos aos finalistas na posse do Cartão de Bom Comportamento, os privilégios que seguem:

- Os finalistas na posse do cartão podem sair cedo se tiverem o sexto período de estudo ou tiverem uma aula com o professor ausente e sem substituto (o estudante deve assinar a sua saída na Secretaria do Decano Assistente)
- Os finalistas na posse do cartão pode comparecer às 8:15 a.m. na escola se ele/a tiver o primeiro período de estudo ou tiver conhecimento de que o professor sem um substituto vai faltar a aula do primeiro período (o estudante deve assinar na secretaria do Decano Assistente, confirmando a sua entrada).
- Os finalistas na posse do cartão podem ter entrada grátis nas competições desportivas (exceto nos torneios da MIAA) e atividades especiais (concerto, peça teatral, etc.)
- Os finalistas na posse do cartão terão um desconto de 25% no DECA.
- Os Seniores com o cartão podem comer em cantinas de outras casas, de acordo com o horário que segue: Seniores da Casa Verde – Segunda-feira, Seniores da Casa Vermelha – Terça-feira, Seniores da Casa Azul – Quarta-feira e Seniores da Casa Amarela – Quinta-feira. O privilégio pode ser revogado em qualquer altura pelo principal / designado, por causa de problemas do pessoal ou no interesse da segurança.

Conselho Do Estudante

Os estudantes devem ser livres de se organizarem e devem ser encorajados para participar no Conselho dos Estudantes que garante aos estudantes uma voz nos assuntos escolares, num sistema de representatividade. Os estudantes têm o direito de estabelecer os requisitos da eleição através do processo constitucional, sujeito a aprovação da administração escolar.

Transporte

Lembre: o uso do autocarro escolar é um privilégio. Se um estudante não comportar e é indelicado ou se o estudante perigar a saúde e a segurança de outros estudantes, este privilégio deve ser revogado temporária ou permanentemente. Violação aos números abaixo indicados pode resultar em **suspensão imediata** do privilégio de usar o autocarro e/ou suspensão da escola pelo Reitor.

Sendo a utilização dos autocarros da escola um **privilégio** e não um **direito**, esperamos que:

1. Os estudantes devem permanecer fora da estrada e devem atuar de forma ordeira quando esperam pelo autocarro.
2. Uma vez nos autocarros, os estudantes devem comportar de forma ordeira e devem permanecer nos assentos até serem informados para sair. Comportamento desordeiro, gritarias e arremesso de objetos nos autocarros não são tolerados.
3. Os estudantes devem manter braços, cabeças, mãos e pernas dentro dos autocarros. Não devem arremessar ou deitar qualquer objeto para fora das janelas. Não devem sujar ou estragar os autocarros. Devem manter o corredor livre. Havendo cintos de segurança, os mesmos devem ser usados.
4. As portas de emergências só são usadas para emergência.
5. Os estudantes não devem usar qualquer outro autocarro que não seja aquele a que for designado.
6. Depois de uma série de chamada de atenção, o estudante pode ser definitivamente suspenso do privilégio do autocarro.

Informação Sobre o Último Autocarro

Os estudantes só são permitidos a entrada nos últimos autocarros mediante a apresentação de “passes para o último autocarro”. O estudante deve receber o passe para o último autocarro do professor com quem está a ficar depois das aulas para ajuda extra, detenção ou atividade em clube ou de intramuros. Os estudantes não devem ter estes passes antecipadamente: eles apenas o podem obter do professor quando terminarem as suas obrigações depois das aulas. É da responsabilidade do estudante a aquisição do passe do professor. Os estudantes devem preencher o passe na presença do professor, este assina o passe e o condutor do autocarro recolherá o passe a medida que os estudantes entram o autocarro.

NENHUM ESTUDANTE SERÁ PERMITIDO NO AUTOCARRO SEM O PASSE DO ÚLTIMO AUTOCARRO. Os estudantes devem estar na posse do passe do último autocarro e esperar pelo último autocarro na sua respetiva cantina. Não são permitidos aos estudantes sair do recinto escolar e depois regressar para seguirem de autocarro. Qualquer estudante sem o passe do último autocarro será mandado para casa.

Uso de Automóvel pelos Estudantes:

O Comité Escolar de Brockton, com os regulamentos que seguem, autoriza o uso de automóveis pelos estudantes para o seu transporte de e para o liceu. Os regulamentos são os seguintes:

1. Uma vez estacionado, os estudantes não podem entrar os seus automóveis, sem autorização, até a saída.
2. A velocidade na propriedade escolar é de 15 milhas por hora.
3. As instruções da policia e da policia da escola devem ser obedecidas.
4. O não cumprimento destes regulamentos podem resultar na negação de autorização para conduzir no campus do liceu.

Regulamento da Inatividade de Veículos

O Regulamento EAAF do Comité Escolar de Brockton proíbe aos condutores de manterem os seus veículos inativos e com o motor a trabalhar por mais de cinco minutos nos parques das escolas ou nos eventos patrocinados pela escola. O Regulamento da Inatividade de Veículos está de acordo com a Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 90, 16A e 310 CMR, 7:11, a lei do Estado da Redução de Inatividade do Estado, que tem por objetivo a redução dos efeitos da saúde e do meio ambiente do escape de veículos e a diminuição do uso de combustível, reduzindo a desnecessária inatividade de veículos.

IV. Regulamento da Assiduidade

Para a obtenção do diploma no Liceu de Brockton é necessário um nível aceitável frequência do programa educacional do nível secundário nas Escolas Públicas de Brockton. A decisão da exceção do critério da frequência das aulas pode ser tomada pelo Reitor ou pelo seu representante, em conformidade com a revisão do transcrito. Este regulamento da frequência as aulas está conjugado com a aprovação do estudante em todas as disciplinas académicas necessárias e a obtenção do mínimo de créditos necessários para um diploma.

Um estudante deve frequentar, pelo menos, 95% das sessões das aulas, significando assim que só é permitido ao estudante faltar TRÊS (3) dias por período ou o estudante reprovará, sem possibilidade de justificação. Um estudante pode, diretamente, requerer uma justificação ao Decano para uma ou mais falta.

Faltas

Dias De Falta Justificada

A justificação pode ser conseguida, por uma das razões seguintes:

- Morte na família,
- Feriados religiosos
- Atividades patrocinadas e relacionadas com a escola
- Doença - os pais devem telefonar a escola no dia da falta à escola e apresentar um justificativo quando o estudante regressar. Se um estudante visitar um médico, um atestado médico deve ser apresentado. Em caso de ausência crónica ou irregular comunicada, a administração escolar pode exigir um atestado médico, certificando tais faltas para serem justificadas. Toda a documentação para a escusa, incluindo atestado médico, deve ser arquivada no Gabinete do Decano em cinco dias, a contar da data do regresso do estudante.
- Comparência em tribunal
- Obrigações Militares
- Para APENAS estudantes do décimo segundo e décimo primeiro ano: entrevista no colégio com visita documentada em carta em impresso timbrado
- Outras razões consideradas apropriadas pelo Decano

Participações nas Atividades Escolares

Os estudantes que faltarem as aulas durante o dia não são elegíveis para participarem nas funções escolares à tarde ou à noite. Qualquer ausência planeada ou saída antes da hora da escola, conhecida antes do seu acontecimento, deve ser comunicada, por escrito, ao Decano. Todas as saídas antes do fim do dia deve acontecer antes da 1:30 da tarde. Faltas justificadas são garantidas por causa de doenças específicas ou qualquer outra razão considerada aceitável pela administração. As saídas antes da hora devem ser assinadas pelos pais ou encarregado de educação e apresentadas à secretaria do Decano antes da abertura da escola (7:30 a.m.)

Se a ausência for de cinco ou mais dias consecutivas por razões médicas, o estudante deve comparecer perante a enfermeira da escola, no dia do seu regresso, com o atestado médico para além de uma nota do pai ou do encarregado de educação. Em caso de impossibilidade de um atestado médico, a enfermeira da escola tomará a decisão de acordo com a recomendação médica se o estudante pode ficar ou na escola. A aprovação final da decisão caberá a Administração da Escola.

Os estudantes que regressarem à escola após uma doença contagiosa podem não ser admitidos na escola, salvo se estão na posse de um certificado da Junta de Saúde da Câmara Municipal ou de um atestado médico.

Dias De Falta Injustificada

Exemplos de FALTAS INJUSTIFICADAS (lista incompleta):

- Falta para vadiagem
- Chegada tarde à escola (20 minutos tarde)
- Falta às aulas intercalares

- Falta por doença sem documento de um consultório médico, como mencionado acima
- Férias familiares, viagens, obrigações, etc.
- Faltas desnecessárias das aulas no entender do administrador
- Qualquer forma de “falta as aulas” (consulte abaixo)

Visitas as Universidades

Os estudantes do décimo segundo e do décimo primeiro ano são permitidos seis (6) dias no período de dois anos para visitas as universidades.

Um pedido verbal ou escrito dos pais deve ser aprovado pelo Decano ANTES da visita a instituição de formação superior. O devido documento (impresso ou carta oficial da secretaria de admissão) deve ser submetido ao Decano após ao regresso à escola. **Para os finalistas, as vistas a universidade depois de 1 de maio exigem aprovação especial do Decano.** Os estudantes de níveis mais baixos que desejam visitar as universidades devem fazer os arranjos especiais com o seu Decano para começar o processo de documentação.

Falta Massiva Às Aulas (Skip Days)

As faltas massivas as aulas (skip days) são diferentes da falta as aulas porque elas não são geralmente isoladas a um estudante individual, mas, pelo contrario, tomam parte um grupo de estudantes. A administração faz a revisão das faltas as aulas numa base diária e reserva o direito de determinar se uma falta massiva teve lugar. A administração podem determinar as razões da determinação da falta massiva que incluem mas não limitadas a: uma grande falta de comparência ou da chegada tarde em um grupo específico de estudante ou informação apresentada à escola que um grupo de estudantes abusou do regulamento de assiduidade.

As “faltas massivas” não são uma prática tolerada no Liceu de Brockton. Espera-se que os estudantes venham para a escola todos os dias, exceto por razões médicas, morte na família, comparência em tribunal ou outra razão invulgar aprovada. São pedidos aos pais para estarem vigilantes sobre a assiduidade se suspeitar de “falta massiva”. A escola reserva o direito da rever todos os pedidos de justificação e documentação sobre a falta massiva. **O Reitor ou a sua designada reserva o direito de administrar as penalidades académicas, sociais e disciplinares após a revisão do caso.**

Regulamento da Troca de Frequência Às Aulas

O regulamento da troca de dias (Buy-Back) permite ao estudante a oportunidade de trocar “TRÊS” dos dias da sua falta em cada período, de acordo com um conjunto de regulamentos disponíveis na secretaria do Decano.

Qualquer estudante que faltas às aulas terá a oportunidade de trocar (por exemplo: justificação) até DOIS dias destas faltas em cada período, de acordo com os regulamentos seguintes:

- Informar ao Decano Assistente sobre da sua intenção para trocar e obter o impresso apropriado.
- Mostrar o referido impresso aos seus professores para a sua assinatura abreviada no primeiro dia.
- Frequentar a escola durante cinco dias consecutivos, sem chegada tarde ou demérito ou por falta de comportamento.
- No quinto dia, pede aos professores para assinar o impresso, verificando a sua frequência e o seu trabalho da sala de aula.
- Devolver o impresso à secretaria do Decano Assistente no fim do quinto dia.
- Se o estudante cumprir com sucesso os regulamentos acima mencionados, lhe será desculpado um dia.

Queira, por favor, anotar que a “troca de frequência” de um estudante será convertida em falta justificada para fins de reprovação automática, mas será documentada como uma falta no registo de frequência as aulas do estudante.

Justificação de Faltas

As justificações às faltas só são aceites uma vez para efeitos de férias durante a frequência de um estudante nos quatro anos do Liceu de Brockton e tal justificação não deverá ultrapassar os cinco dias escolares. Uma nota deverá ser entregue na Administração da Casa com, pelo menos, trinta dias de antecedência. **Nenhuma justificação será garantida a qualquer estudante participante no programa da MCAS durante o período do teste da MCAS.** Nenhuma justificação será garantida durante a semana do exame final para os seniores ou graus inferiores. Não será garantido nenhum crédito, salvo se todo o trabalho for completado satisfatoriamente pelo estudante a quem a falta deve ser justificar. **Ainda e por causa do reduzido números de dias no II semestre para os seniores, nenhuma justificação para as férias será permitida durante o mesmo semestre.**

Um estudante não será considerado para uma justificção, salvo se a nota para a referida falta considerada justificada pela administração estar na posse da Secretaria do Decano Assistente. Toda a documentação para a desculpa, incluindo as notas dos médicos, devem ser arquivada na Secretaria do Decano Assistente em cinco (5) dias escolares, a contar do regresso do estudante à escola. Também, todos os pedidos para as desculpas no fim do período devem ser recebidos pelo Decano antes do fim do dia marcado para o fim do período.

Não será garantida nenhuma justificção pelas faltas às aulas por causa da chegada tarde sem justificção.

Falta a Escola Para Vadiagem

Verifica-se a falta a escola para vadiagem quando um estudante faltar a escola sem qualquer explicação ou autorização. No Liceu de Brockton quando um estudante faltar as aulas para vadiagem o mesmo estudante terá uma nota "F" no Comportamento e perderá todos os créditos nas aulas em falta. Ainda é exigido uma conferência entre os pais, o estudante e o Decano Assistente. Ainda mais, o estudante será recomendado para encontrar com o seu conselheiro. Se o estudante for menor de dezasseis anos de idade será feita uma recomendação ao Oficial Escolar encarregado de verificar a assiduidade. As ofensas subseqüentes resultam em suspensões.

Se um estudante faltar, pelo menos, 5 dias em que ele/a faltar dois (2) ou mais períodos sem justificção num ano escolar ou se o estudante faltar 5 ou mais dias de aula sem justificção num ano escolar, o reitor ou o seu designado deve fazer as necessárias diligências para reunir com os pais ou encarregado de educação do estudante para criar um plano de ação para a assiduidade do estudante. Estas ações devem ser criadas e acordadas conjuntamente pelo reitor ou seu designado, pelo estudante e pelos pais ou encarregado de educação do estudante e com participação de pessoal escolar relevante e oficial relevante da segurança pública, saúde e de serviços humanos e de agências de habitação e sem fins lucrativos.

V. Código de Disciplina & Penas pela Violação ao Regulamento da Escola

Disciplina do Estudante do Liceu de Brockton

As Escolas Públicas de Brockton aderem aos regulamentos sobre a disciplina e o acesso a educação previstos no Capítulo 222 da Lei de 2012 que passou a vigorar a de 1 de julho de 2014.

Regulamentos das BPS e Procedimentos da Disciplina do Estudante

Exigem o uso de discricção e julgamento profissional;

Respeitam os direitos dos estudantes e das famílias do direito à defesa, incluindo o direito à notificação, oportunidade de serem ouvidos antes da imposição das consequências e da justiça, incluindo a consideração das circunstâncias únicas apresentadas;

Consideram o uso de alternativas às suspensões;

Garantem aos estudantes a oportunidade de fazer progresso acadêmico durante a suspensão;

De uma forma geral, as práticas das BPS sobre a disciplina dos estudantes procuram garantir um ambiente educativo de apoio em que os estudantes têm a oportunidade de amadurecer e de crescer em cidadãos responsáveis, enquanto respeitam a necessidade de manter uma comunidade escolar segura e ordeira.

2. Procedimento do devido processo para a Disciplina de Estudante

Elegibilidade Para Participar Nas Atividades e Eventos da Escola

As atividades e eventos extraescolares são parte importante da experiência educacional para os nossos estudantes, mas a participação em estas atividades é um privilégio e não é um direito. A variedade de clubes, atividades e eventos é extensiva e os estudantes são encorajados a se envolver em uma ou mais destas oportunidades.

A participação em clubes das Escolas Públicas de Brockton e eventos patrocinados pela escola, relacionados com a escola é um privilégio garantido aos estudantes em pleno direito. Para participar nas atividades, eventos e clubes, espera-se que os estudantes tenham boa assiduidade e demonstrem bom comportamento e Comportamento durante a escola e eventos patrocinados pela escola. A elegibilidade para a participação em atividades, eventos, clubes, prémio, bolsa de estudos e posições honorárias nas Escolas Públicas de Brockton é limitada aos estudantes que estão correntemente inscritos e a frequentar as Escolas Públicas de Brockton em pleno direito. Os estudantes que não conseguiram estas expectativas podem ser excluídos, entendendo assim o Reitor ou o seu designado. A retirada de um estudante de atividades extracurriculares e da participação de eventos patrocinados pela escola não está sujeito às exigências do procedimento das M.G.L. ch. 71, § 37H¼ (audiência do Reitor). A retirada não é uma suspensão para o fim de contagem dos dias escolares que o estudante é suspenso. Os pais serão notificados quando um estudante é retirado ou excluído de atividades extracurriculares.

Suspensões

As Escolas Públicas de Brockton seguem as Leis e Regulamentos da Disciplina dos Estudantes, de acordo com as M.G.L. ch. 71, §§ 37H, 37H½, 37H¾ e CMR 603 53.00 e seguintes.

Procedimento Para A Suspensão Na Escola

Um estudante pode ser retirado das atividades da sala de aula, mas não da escola, por um máximo de dez (10) dias escolares consecutivos ou por um máximo de dez (10) dias escolares cumulativos por múltiplas infrações durante o ano escolar. Os estudantes em suspensão na escola devem ter a oportunidade de ganhar créditos, fazer as suas tarefas, testes, trabalhos escritos e outros trabalhos escolares necessários para fazer progresso acadêmico, durante a suspensão na escola.

Um estudante que não seguir consistentemente os standards da sala de aula numa dada sala de aula pode ser retirado desta sala permanentemente e colocado numa sala diferente que o Reitor ou o seu designado entender conveniente.

Aviso da Suspensão na Escola

O Reitor ou o seu designado deve informar ao estudante sobre a acusação da ofensa disciplinar e a base para a acusação e garantir ao estudante a oportunidade de disputar as acusações e explicar as circunstâncias que rodearam o incidente em causa. Se o Reitor ou o seu designado determinar que o estudante cometeu a ofensa disciplinar, o Reitor ou o seu designado deve informar ao estudante a duração da suspensão na escola, o que não deve ultrapassar dez (10) dias, cumulativos ou consecutivamente, num ano escolar.

No mesmo dia da decisão da suspensão na escola, o Reitor ou o seu designado deve tomar as necessárias providências para oralmente notificar os pais da ofensa disciplinar, as razões por que o estudante cometeu a infração e a duração da suspensão na escola.

No dia da suspensão, o Reitor ou o seu designado enviará uma carta à casa (entrega em casa, registada, por correio de primeira classe ou email) aos pais do estudante com a inclusão da razão e a duração da suspensão na escola e convidará os pais para uma reunião, em caso de não de não haver acontecido ainda nenhuma reunião. A carta deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna da casa, se outra língua for identificada na sondagem do agregado familiar, ou por outro meio, quando apropriado.

Reunião dos Pais

O Reitor ou o seu designado também convida aos pais para uma reunião para discutir o desempenho e o comportamento do estudante, as estratégias para o engajamento do estudante e as possíveis respostas ao comportamento. Tal reunião deve ser marcada no dia da suspensão, sendo possível, ou o mais cedo possível, após a suspensão. Se o Reitor ou o seu designado estiver impossibilitado de entrar em contacto com os pais após, pelo menos, duas tentativas documentadas, tais tentativas devem constituir esforço razoável para o fim de, oralmente, informar os pais da suspensão na escola.

Sem Direito ao Apelo

A decisão do Reitor ou do seu designado é decisão final para a suspensão na escola desde que não exceda a dez (10) dias consecutivas ou cumulativamente durante um ano escolar.

Procedimento Para Suspensão Fora da Escola, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾

Procedimento do Direito à Defesa para as Suspensões Fora da Escola

Há dois tipos de suspensões fora da escola. Suspensões de curta duração e suspensões de longa duração, nos termos das M.G.L. ch. 71 § 37H¾. O Reitor ou o seu designado deve decidir a extensão de direitos a ser garantido ao estudante numa audiência com base em consequências antecipadas para a ofensa disciplinar. Se a consequência pode levar a suspensão de longa duração fora da escola, o Reitor ou o seu designado deve garantir ao estudante, direitos adicionais abaixo mencionados, para além daqueles direitos garantidos ao estudante que pode enfrentar uma suspensão de curta duração. Todos os estudantes a enfrentar a suspensão fora da escola têm o direito ao aviso oral e escrito, abaixo mencionado.

Aviso para Qualquer Suspensão fora da Escola

Antes da suspensão de um estudante, o Reitor ou o seu designado garantirá ao estudante e aos pais aviso oral e escrito da possível suspensão, uma oportunidade para o estudante ter uma audiência e a oportunidade para os pais participarem na audiência. A carta deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna da casa, se outra língua for identificada na sondagem do agregado familiar, ou por outro meio, quando apropriado.

A carta deve ter uma linguagem plena:

- a) A Ofensa Disciplinar;
- b) As bases para a acusação;
- c) As possíveis consequências, incluindo a possível duração da suspensão do estudante;
- d) A oportunidade para o estudante ter uma audiência com o Reitor ou com o seu designado sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade para disputar as acusações e apresentar as explicações do alegado incidente e para os pais participarem na audiência;
- e) A data, hora e local da audiência;
- f) O direito do estudante e dos pais dos estudante aos serviços de intérprete na audiência, sendo necessário para participar;
- g) Se o estudante pode ser castigado com a suspensão de longa duração, após a audiência com o Reitor:
 1. O direito consagrado na CMR 603 CMR 53.08(3)(b) ; e
 2. O direito de apelo contra a decisão do Reitor para o Superintendente.

O Reitor ou o seu designado deve fazer os esforços necessários para notificar os pais oralmente e por escrito para participar na audiência. Antes de conduzir a audiência sem a presença dos pais, o Reitor ou o seu designado documentará os necessários esforços para incluir os pais. Presume-se que o Reitor ou o seu designado fez os necessários esforços se o Reitor ou o seu designado enviar um aviso por escrito e documentar, pelo menos, duas (2) tentativas de contactar os pais da forma indicada pelos pais para a notificação de urgência.

O aviso por escrito pode ser feito pela entrega em casa, carta por correio de primeira classe, carta registada, email para um endereço indicado pelos pais para a comunicação ou qualquer outro método de entrega concordada pelo Reitor e pelos pais.

Retirada de Urgência do Estudante

Em certas circunstâncias de urgência, pode não ser prático para o Reitor ou o seu designado fazer aviso oral ou por escrito antes da retirada de um estudante da escola. O Reitor ou o seu designado pode, temporariamente, retirar um estudante da escola quando um estudante é acusado de uma ofensa disciplinar e a sua presença continuada na escola pode perigar as pessoas ou a propriedade, ou material e substancialmente perturbar a ordem da escola e, no entender do Reitor ou do seu designado, sem qualquer alternativa disponível para aliviar o perigo ou a perturbação. O Reitor ou o seu designado imediatamente notificará, por escrito, o Superintendente sobre a retirada e a razão para isso e relatar o perigo apresentado pelo estudante. A retirada temporária não deve exceder a dois (2) dias escolares, a contar do dia da retirada de urgência, durante a qual o Reitor deve:

- a) Fazer esforços imediatos e razoáveis para oralmente notificar o estudante e os pais do estudante sobre a retirada de urgência, a razão para a necessidade da retirada de urgência, a ofensa disciplinar, a base para a acusação, as potenciais consequências, incluindo a possível duração, a oportunidade para uma audiência incluindo a data/hora/local da audiência, o direito aos serviços de intérprete e outros direitos permitidos para os estudantes que podem ser colocados em suspensão de longa duração, nos termos da CMR 603 53.08(3) (b);
- b) Fazer aviso escrito para o estudante e para os pais, incluindo a informação descrito no CMR 603 53.06(2);
- c) Garantir ao estudante a oportunidades de uma audiência com o Reitor ou com o seu designado de acordo com a CMR 603 53.08(2) ou 53.08(3), quando aplicável e aos pais uma oportunidade para participar na audiência, antes da expiração de dos dois (2) dias escolares, salvo se for acordado uma extensão de tempo para a audiência pelo Reitor, estudante e pais.
- d) Apresentar a decisão no mesmo dia da audiência e, posteriormente, por escrito e nunca depois do dia escolar seguinte, de acordo com as exigências do CMR 603 53.08(2)(c) e 53.08(2)(d) ou CMR 603 53.08(3)(c) and 53.08(3)(d), como aplicável.

O Reitor não retirará um estudante da escola numa base de urgência por uma ofensa disciplinar até o cumprimento de provisões adequadas para a segurança do estudante e para o transporte.

Procedimento de Suspensões de Curta Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¼

Uma suspensão de curta duração é a retirada de um estudante do edifício escolar e de atividades regulares da sala de aula por dez (10) dias escolares consecutivos ou menos. O Reitor ou o seu designado pode, no seu entender, permitir a um estudante servir uma suspensão de curta duração na escola. Qualquer estudante a enfrentar uma possível suspensão de curta duração tem direito a uma audiência com o Reitor ou com o seu designado, com o seguinte processo:

Audiência do Reitor – Suspensão de Curta Duração

- a) O objetivo da audiência com o Reitor ou com o seu designado é ouvir e considerar informação sobre o alegado

incidente para qual o estudante pode ser suspenso, garantir oportunidade ao estudante para disputar a acusação e explicar as circunstâncias que rodearam o alegado incidente, decidir se o estudante cometer a ofensa disciplinar e, a provar assim, as consequências para a infração. No mínimo, o Reitor ou o seu designado deve discutir a ofensa disciplinar, a base para a acusação e qualquer outra informação pertinente. Também, o estudante deve ter a oportunidade de apresentar a informação, incluindo as circunstâncias atenuantes que o Reitor ou o seu designado deve considerar na decisão se outros tratamentos e consequências podem ser alternativas apropriadas para a suspensão. O Reitor ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Reitor pode considerar em determinar as consequências para o estudante.

- b) Com base na informação disponível, incluindo circunstâncias atenuantes, o Reitor ou o seu designado deve decidir se o estudante cometer a ofensa disciplinar e, a provar assim, que tratamento ou consequência deverá ser imposta
- c) O Reitor ou o seu designado deve notificar o estudante e os pais sobre a decisão e as razões para isso e, se o estudante for suspenso, o tipo e a duração da suspensão e a oportunidade para continuar a fazer as suas tarefas e qualquer outro trabalho académico que for necessário para fazer progresso académico, durante o período da retirada, de acordo com a CMR 603 53.13(1). A decisão deve ser por escrito na forma de uma atualização ao aviso original escrito.
- d) Se um estudante está num programa pré-escolar público ou nos graus entre a pré-primária e a terceira classe, o Reitor deve enviar uma cópia da decisão escrita ao superintendente e explica as razões para a imposição da suspensão fora da escola, antes da entrada em vigor da suspensão de curta duração.

Sem Direito ao Apelo

A decisão do Reitor ou do seu designado é a decisão final para a suspensão na escola desde que não exceda a dez (10) dias consecutivos ou cumulativamente durante um ano escolar.

Procedimento de Suspensão de Longa Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H^{3/4}

Uma suspensão de longa duração é a retirada de um estudante do edifício escolar e de atividades regulares da sala de aula por mais de dez (10) dias escolares consecutivos ou para mais de dez (10) dias cumulativos por causa de múltiplas ofensas disciplinares em qualquer ano escolar. O Reitor ou seu designado pode, no seu entender, permitir a um estudante servir uma suspensão de longa duração na escola. Exceto para os estudantes que estão acusados de ofensa disciplinar previsto nas M.G.L. ch. 71, § 37H, nenhum estudante será colocado em suspensão de longa duração por uma ou mais ofensa disciplinar por mais de noventa (90) dias escolares num ano escolar, a começar com o primeiro dia que o estudante é retirado da escola. Nenhuma suspensão de longa duração deve continuar para além do ano escolar em que a suspensão é imposta. Qualquer estudante a enfrentar uma possível suspensão de longa duração tem direito a uma audiência com o Reitor ou com o seu designado com o seguinte processo

Audiência do Reitor – Suspensão de Longa Duração

- a) O objetivo da audiência com o Reitor ou com o seu designado é ouvir e considerar informação sobre o alegado incidente para qual o estudante pode ser suspenso, garantir oportunidade ao estudante para disputar a acusação e explicar as circunstâncias que rodearam o alegado incidente, decidir se o estudante cometer a ofensa disciplinar e, a provar assim, as consequências para a infração. No mínimo, o Reitor ou o seu designado deve discutir a ofensa disciplinar, a base para a acusação e qualquer outra informação pertinente. Também, o estudante deve ter a oportunidade de apresentar a informação, incluindo as circunstâncias atenuantes que o Reitor ou o seu designado deve considerar se outros tratamentos e consequências podem ser alternativas apropriadas para a suspensão. O Reitor ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Reitor pode considerar em decidir as consequências para o estudante.
- b) Para além dos direitos garantidos a um estudante numa suspensão de curta duração, o estudante deve ter os direitos que seguem:
 1. No prosseguimento da audiência, a oportunidade para rever o registo escolar do estudante e os documentos sobre a qual o Reitor pode basear para a tomada de decisão para suspender um estudante ou não;
 2. O direito de ser representado por advogado ou leigo, à escolha do estudante e sob responsabilidade financeira do estudante e dos pais;
 3. O direito de apresentar testemunhas de defesa e de apresentar a sua explicação do alegado incidente, mas o estudante pode não querer assim prosseguir;
 4. O direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar;
 5. O direito de pedir que a audiência seja gravada pelo Reitor e receber uma cópia do registo áudio, mediante pedido. Se um estudante ou os pais pedirem um registo áudio o Reitor deve, antes da audiência, informar a todos os participantes que uma cópia do registo áudio será feita e entregue ao estudante e aos pais, pedindo.

- c) O Reitor ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Reitor pode considerar em determinar as consequências para o estudante.
- d) Baseada na evidência, o Reitor ou o seu designado deve decidir se um estudante cometer a ofensa disciplinar e, a acontecer, após considerar as circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, que tratamento ou consequência será imposta, em vez de ou para além de uma suspensão de longa duração. O Reitor ou o seu designado deve mandar a decisão escrita para o estudante e pelos pais com a entrega em casa, carta registada, por correio de primeira classe ou email para o endereço indicado pelos pais para a comunicação com a escola ou qualquer outro método de entrega concordada pelo Reitor e pelos pais. Se o Reitor ou o seu designado decidir suspender o estudante, a decisão escrita deve:
 1. Identificar a ofensa disciplinar, a data que a audiência foi realizada e os participantes da audiência;
 2. Relatar os factos chave e as conclusões alcançadas pelo Reitor;
 3. Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de regresso à escola;
 4. Incluir no aviso a oportunidade de o estudante receber os serviços de educação para fazer progresso académico durante o período da retirada da escola;
 5. Informar ao estudante sobre o direito de apelo contra a decisão do Reitor para o Superintendente ou designado, mas somente se o Reitor impor uma suspensão de longa duração. O aviso do direito de apelo deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna se uma outra língua for determinada na sondagem da língua materna ou outros meios de comunicação quando apropriado e deve incluir a informação que segue em linguagem plena:
 - i. O processo de apelo contra a decisão, incluindo que o estudante e os pais podem apresentar um pedido de apelo escrito para o Superintendente nos cinco (5) dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão de longa duração; garantir que, nos cinco (5) dias úteis, o estudante ou os pais podem pedir e receber do Superintendente uma extensão para apresentar o pedido escrito até sete (7) dias úteis; e que a suspensão de longa duração manterá em efeito, salvo se e até o Superintendente decidir reverter a decisão do Reitor em apelo;
 - ii. Se um estudante está num programa pré-escolar público ou nos graus entre a pré-primária e a terceira classe, o Reitor deve enviar uma cópia da decisão escrita ao superintendente e explicar as razões para a imposição da suspensão fora da escola, antes da entrada em vigor da suspensão.

Audiência do Superintendente, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¼

1. Um estudante que está em suspensão de longa duração, após uma audiência com o Reitor, deve ter o direito de apelo contra a decisão do Reitor para o Superintendente.
2. O estudante ou os pais devem apresentar o pedido de apelo nos cinco (5) dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão de longa duração; tendo em conta que nos cinco (5) dias úteis, o estudante ou os pais podem pedir e receber do Superintendente uma extensão para apresentar o pedido escrito até sete (7) dias úteis. Se o pedido de apelo não for apresentado no prazo exigido, o Superintendente pode negar o apelo ou ela pode, no seu entender, permitir o seguimento do apelo, sob bom fundamento.
3. O Superintendente deve realizar a audiência nos três (3) dias úteis, a contar da data do pedido do estudante ou do pedido dos pais para uma extensão de até sete (7) dias úteis, em que o Superintendente deve conceder a extensão.
4. O Superintendente deve ter um esforço de boa-fé para incluir os pais na audiência. O Superintendente deve ser presumida de ter feito esforço de boa-fé se ela tiver feito esforço no sentido de encontrar um dia e hora para a audiência que os pais e o Superintendente podem participar.
5. O Superintendente deve mandar um aviso escrito para os pais sobre a data, a hora e o local da audiência. O Superintendente deve conduzir uma audiência para decidir se o estudante cometer a ofensa disciplinar de que vem acusado e, a acontecer, o que deve ser a consequência. O Superintendente deve providenciar um registo áudio da audiência, uma cópia que deve ser entregue ao estudante ou aos pais, pedindo. O Superintendente deve, antes da audiência, informar a todos os participantes que um registo áudio vai ser feito na audiência e uma cópia vai ser entregue ao estudante ou aos pais, pedindo.
6. O estudante deve ter todos os direitos garantidos aos estudantes na audiência do Reitor para a suspensão de longa duração.
7. O Superintendente deve emitir uma decisão escrita nos cinco (5) dias escolares, a contar da data da audiência, nos termos da CMR 603 53.08(3)(c)1 à 5. Se o Superintendente decidir que o estudante cometeu a ofensa disciplinar, o Superintendente pode impor a mesma ou menos consequência do que o Reitor, mas nunca deve impor uma suspensão maior do que fora imposta pela decisão do Reitor.
8. A decisão do Superintendente deve ser a decisão final do distrito escolar, em relação a suspensão.

Uma conferência de pais (reunião de readmissão) com o Reitor ou com o seu designado é fortemente recomendado, antes

de estudante suspenso regressar à escola. Esta conferência terá lugar para promover o engajamento dos pais ou do encarregado de educação nas discussões da falta de conduta do estudante para ajudar ao estudante se reengajar na comunidade escolar.

Exclusão/Expulsão, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H

De acordo com as M.G.L. ch. 71, § 37H, um estudante pode ser excluído ou expulso da escola sob as circunstâncias que seguem:

- a) Qualquer estudante encontrado na propriedade escolar ou nos eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, na posse de uma arma perigosa, incluindo, mas não limitado a, pistola, faca, ou a sua fac-símile (imitação) ou qualquer objeto usado no cometimento de uma agressão; ou de substância controlada previsto no Capítulo 94 C, incluindo, mas não limitado a marijuana, cocaína e heroína, pode ser sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo Reitor.
- b) Qualquer estudante que assaltar ao Reitor, assistente do Reitor, professor, ajudante do professor ou outro pessoa educacional na propriedade da escola ou nos eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, pode ser sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo Reitor.
- c) Qualquer estudante que é acusado com a violação dos parágrafos (a) ou (b) deve ser, por escrito, notificado de uma oportunidade para uma audiência; garantindo, todavia, que o estudante pode ser representado, conjuntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na audiência perante o Reitor. Após a audiência, o Reitor pode, no seu entender, decidir suspender em vez de expulsar um estudante que for decidido pelo Reitor de ter cometido uma violação do paragrafo (a) ou (b).
- d) Qualquer estudante que for expulso (retirada de um estudante da propriedade escolar, das atividades regulares da sala de aula e das atividades escolares por mais de 90 dias escolares, indefinida ou permanentemente) de um distrito escolar nos termos destas provisões deve ter o direito de apelar para o Superintendente. O estudante expulso deve ter dez dias, a contar da data da expulsão, para notificar o Superintendente do seu apelo. O estudante tem o direito a um advogado na audiência perante o superintendente. O assunto do apelo não deve ser limitado apenas a decisão factual de o estudante ter violado ou não qualquer provisão desta secção.
- e) Se o estudante mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito da residência deve admitir o estudante nas suas escolas ou garantir os serviços educacionais para o estudante num plano educacional.
- f) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos desta secção deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, fazer tarefas em atraso, testes, trabalho escrito ou qualquer outro trabalho escolar necessário para fazer progresso durante o período da sua retirada.
- g) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos deste estatuto por mais de dez (10) consecutivos deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e fazer progresso académico para alcançar as exigências do estado e local, através do plano de serviço educacional em todo o distrito.

Queixa-Crime Ou Condenação, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H½

Nos termos das M.G.L. ch. 71, § 37H½, o procedimento que segue deve ser implementado para os estudantes acusados ou condenados por um crime.

- a) Após a acusação de um estudante de um crime ou com a apresentação de um despacho de delinquência infantil contra um estudante, o Reitor ou o Decano de uma escola em que o estudante está inscrito pode suspender tal estudante por um período determinado apropriado se o tal Reitor ou Decano decidir que a presença continuada do estudante na escola pode ter um efeito prejudicial no bem-estar geral da escola. O estudante deve receber uma notificação escrita do seu direito de apelo e as razões para tal suspensão. Após a expulsão do estudante, nenhuma escola do distrito escolar deve ser exigido oferecer serviços educacionais ao estudante. O estudante deve receber notificação escrita sobre o direito de apelo e o processo para apelar tal suspensão; garantindo todavia que tal suspensão deve manter em efeito antes de qualquer audiência conduzida pelo superintendente.
- b) O estudante deve ter o direito ao apelo contra a suspensão para o Superintendente. O estudante deve, por escrito, notificar o superintendente do seu pedido para um apelo no máximo de cinco dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão. O superintendente deve realizar uma audiência com o estudante e com os pais ou encarregado de educação nos três dias úteis, a contar da data do pedido de apelo. Na audiência, o estudante deve ter o direito de ser representado por advogado. O Superintendente deve ter a autoridade para revogar ou alterar a decisão do Reitor ou do Decano, incluindo a recomendação para um programa de colocação alternativa para o estudante. O Superintendente deve tomar a sua decisão nos cinco dias úteis, a contar da audiência. Tal decisão deve ser a decisão final da cidade, povoação ou distrito regional em relação a suspensão.
- c) Após a condenação do estudante de um crime ou sob adjudicação ou confissão em tribunal da culpa do tal crime ou da delinquência juvenil, o Reitor ou o Decano de uma escola que o estudante está inscrito pode expulsar o dito

estudante se tal Reitor ou Decano decidir que a continuada presença do estudante na escola teria um efeito prejudicial no bem-estar geral da escola. O estudante deve receber a notificação escrita das acusações e das razões para tal expulsão. Também o estudante deve receber uma notificação escrita do seu direito de apelo e processo para apelar contra tal expulsão; garantindo, todavia, que a expulsão deve manter em efeito antes de qualquer audiência conduzida pelo superintendente.

- d) O estudante deve ter o direito de apelar contra a expulsão para o Superintendente. O estudante deve, por escrito, notificar o superintendente do seu pedido de apelo no máximo de cinco dias úteis, a contar da data da expulsão. O Superintendente deve conduzir a audiência com o estudante e os pais ou encarregado de educação do estudante nos três dias a contar da data da expulsão. Na audiência, o estudante deve apresentar testemunha oral e escrita a seu favor e deve ter direito de ser representado por advogado. O Superintendente deve ter a autoridade para revogar ou alterar a decisão do Reitor ou do Decano, incluindo a recomendação de um programa de colocação alternativa para o estudante. O Superintendente deve tomar a sua decisão nos cinco dias úteis, a contar da audiência. Tal decisão deve ser a decisão final da cidade, povoação ou distrito regional em relação a suspensão.
- e) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos desta secção deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, fazer tarefas em atraso, testes, trabalho escrito ou qualquer outro trabalho escolar necessário para fazer progresso durante o período da sua retirada.
- f) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos deste estatuto por mais de dez (10) consecutivos deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e fazer progresso académico para alcançar as exigências do estado e local, através do plano de serviço educacional em todo o distrito

Serviços de Educação e Progresso Académico, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, §§ 37H, 37H½ e 37H¾

Qualquer estudante no cumprimento da suspensão na escola, suspensão de longa duração ou expulsão deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, completar as tarefas, teste, trabalho escrito e outros trabalhos da escola, sempre que necessário para fazer progresso académico durante o período da sua retirada da sala de aula ou da escola. O Reitor deve, por escrito, informar ao estudante e os pais desta oportunidade, por ocasião da imposição da suspensão ou da expulsão.

Qualquer estudante expulso ou suspenso da escola por mais de dez (10) dias consecutivos, quer na escola ou fora dela, deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e de fazer progresso para alcançar as exigências do estado e do distrito, através de um plano de serviço educacional do distrito.

O Reitor deve notificar os pais e o estudante sobre a oportunidade de receber os serviços de educação por ocasião da expulsão do estudante ou da colocação de suspensão de longa duração. O aviso deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna se uma outra língua for determinada na sondagem da língua materna ou outros meios de comunicação quando apropriado. O aviso deve incluir a lista de serviços específicos de educação que estão disponíveis para o estudante e a informação de contacto para um membro do pessoal do distrito escolar que pode dar informações mais detalhadas.

POR FAVOR, TOME NOTA: EM ALGUNS CASOS, O REITOR TEM A PRERROGATIVA, COM A APROVAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU DESIGNADO, PARA COLOCAR ESTUDANTE NUM AMBIENTE DA ESCOLA ALTERNATIVA.

Provisões do Código do Procedimento Para Estudantes Com Deficiências

Procedimento para a Suspensão de Menos de dez (10) dias Escolares:

- Qualquer estudante com uma deficiência pode ser suspenso por um máximo de dez (10) dias escolares durante um ano escola. As decisões disciplinares são as mesmas dos estudantes sem deficiência e de acordo com o procedimento do direito à defesa, previsto neste manual.
- A escola garante a salvaguarda de procedimento para os estudantes com deficiências antes de qualquer suspensão de mais de dez (10) dias consecutivos ou mais de 10 dias cumulativos (havendo um padrão de suspensão) em qualquer ano escolar.

Procedimentos para a suspensão que exceda a 10 dias escolares:

- Se um estudante é suspenso por mais de 10 dias escolares num ano escolar, a retirada pode ser considerada “mudança de colocação”. Uma mudança de colocação invoca certos procedimentos de proteção, nos termos das leis federais da educação especial e Secção 504.
- A Lei Federal define uma “mudança de colocação” como
 - Retirada por mais de 10 dias escolares consecutivos: OU
 - Uma série de retiradas que constituem um padrão 1) porque as séries de retiradas totalizam mais de 10 dias cumulativos num ano escolar; 2) porque o comportamento do estudante é igual àquele do

incidente anterior de que resultou em uma série de retiradas; e 3) porque tais fatores adicionais em relação a duração de cada retirada e o total de vezes que o estudante foi retirado e a proximidade entre as retiradas. Queira, por favor, anotar que a determinação sobre um padrão de retiradas é uma “mudança de colocação” que é feita pelo distrito.

- Antes de qualquer retirada que constitui mudança de colocação, a escola deve convocar uma reunião para decidir se o comportamento que constitui a base da ação disciplinar é a manifestação da deficiência da criança. Os pais têm o direito de participar nesta reunião. Na reunião, todas as informações relevantes serão discutidas, incluindo o IEP ou o Plano de Secção 504, observações do professor e relatórios das avaliações.
- Na determinação de manifestação, a Equipa discutirá duas perguntas:
 - A deficiência do estudante causou ou teve uma *relação direta e substancial* na conduta em questão?
 - A conduta foi o *resultado direto* da falta do distrito na implementação do IEP/Plano de Secção 504?
- Se, na decisão da determinação de manifestação, a conduta em discussão foi causada por ou teve um relacionamento direto e substancial na deficiência da criança OU o direto resultado da falta do distrito na implementação do IEP ou do Plano de Secção 504, então a sua criança não pode ser retirada da sua colocação educacional corrente (salvo mediante circunstâncias especiais ou acordo dos pais). A Equipa fará a revisão do IEP ou do Plano da Secção 504 e qualquer intervenção comportamental e àqueles planos podem ser emendados, em conformidade. A Equipa concluirá uma avaliação comportamental funcional e o plano de intervenção comportamental, não havendo ainda um em efeito.
- Se, na determinação de manifestação, a conduta em questão NÃO foi causada por ou teve relacionamento direto e substancial na deficiência da sua criança OU NÃO foi o resultado direto da falta do distrito na implementação do IEP/Plano da Secção 504, então a escola pode suspender ou disciplinar doutra forma a sua criança, de acordo com o código de conduta da escola. A Equipa pode, como apropriado, concluir uma avaliação do comportamento funcional e os serviços de intervenção e modificação comportamental para trabalhar com o comportamento e evitar que isso não volte a acontecer. Para os estudantes com IEP, durante o período de remoção da escola que exceda a 10 dias escolares, o distrito escolar garante os serviços educacionais para permitir ao estudante continuar a fazer progresso. Para os estudantes de Planos de Secção 504, não há nenhum direito automático para receber os serviços educacionais para além do 10º dia de suspensão, nos termos da lei federal. Todavia, a lei do estado não garante a todos os estudantes o direito de receber os serviços educacionais durante o período de suspensão de mais de dez dias.

Circunstâncias Especiais para a Exclusão

Existem circunstâncias especiais se a sua criança: 1) possuir, usar, vender ou solicitar drogas ilegais na propriedade escolar ou nos eventos patrocinados pela escola; 2) trazer uma arma para a escola ou eventos patrocinados pela escola; ou 3) causar sérias ofensas corporais a outro indivíduo na escola ou em eventos patrocinados pela escola. Nestas circunstâncias, o Reitor pode colocar a sua criança num ambiente de educação alternativa interino (IAES) por um máximo de 45 dias escolares. A sua criança pode ficar no IAES por um período de tempo não superior a 45 dias escolares. Findo o prazo, a sua criança regressará à sua colocação previamente acordada, salvo se um oficial de audiência tiver decidido outra colocação ou se você ou a sua criança concordar com uma outra colocação. Para os estudantes de Planos de Secção 504, não há nenhum direito automático para receber os serviços educacionais para além do 10º dia de suspensão, nos termos da lei federal. Todavia, a lei do estado não garante a todos os estudantes o direito de receber os serviços educacionais durante o período de suspensão de mais de dez dias.

O pessoal escolar fornecerá um Aviso da Salvaguarda dos Pais (Educação Especial) ou um Aviso dos Direitos dos Pais e Estudante, nos termos da Secção 504 para os estudantes com deficiências antes de qualquer suspensão, constituindo uma mudança de colocação. Estes avisos fornecerão uma explicação do processo em caso de desacordo sobre a determinação de manifestação ou qualquer decisão de colocação. Os pais, encarregado de educação e/ou estudante pode fazer a petição para a Junta de Apelação da Educação Especial para uma audiência ou para o Secretaria de Direitos Civis (Secção 504).

Exigências do Procedimento aplicado aos estudantes ainda não elegíveis para Educação Especial ou Plano 504

1. Se, antes de qualquer ação disciplinar, um distrito tomar conhecimento que o estudante é um estudante com deficiência, então o distrito garante todas as proteções disponíveis para o estudante, até e salvo se, subsequentemente, for decidido que o estudante não é elegível. O distrito pode considerar ter conhecimento prévio se:
 - a. Os pais expressaram preocupação por escrito; ou
 - b. Os pais pedirem uma avaliação; ou preocupações específicas sobre o padrão de comportamento demonstrado pelo estudante. O distrito pode considerar não ter conhecimento prévio se os pais não consentirem para a avaliação do estudante ou têm recusado os serviços de educação especial ou se uma avaliação do estudante ter resultado em uma decisão da não legibilidade.

2. Se o distrito não tiver nenhuma razão para considerar um estudante deficiente e os pais pedirem uma avaliação subsequente para a ação disciplina, o distrito deve ter procedimentos consistente com as exigências federais para conduzir uma avaliação expedita para determinar a elegibilidade.
3. Se uma estudante for considerado elegível para um IEP ou Plano 504, então o estudante terá todos os procedimentos da proteção subsequente da determinação da elegibilidade.

Designação de Salas

É responsabilidade do estudante comparecer na hora na sua área supervisionada durante os períodos de estudo. Os estudantes são obrigados, em consequência, a comparecer na sala de estudo ou na Biblioteca, exceto se fizerem outros arranjos para irem a outras áreas supervisionadas na escola. Os estudantes não devem sair das aulas supervisionadas sem a devida autorização escrita.

Bullying / Bullying Cibernético

Toda a forma de maus-tratos ou de maus-tratos cibernéticos cometidos pelos estudantes do Liceu de Brockton são, pelo presente regulamento, expressamente proibidos. Este regulamento vigora enquanto os estudantes estão na propriedade sob jurisdição do distrito escolar; enquanto estão nos veículos da escola e/ou operados pela escola; enquanto estão a tomar parte nas atividades patrocinadas pela escola; enquanto estão longe da propriedade da escola se a conduta criar um ambiente de hostilidade ou material e substancialmente perturbar o processo de educação ou a operação ordeira da escola. Qualquer estudante que retaliar contra um outro estudante participante de maus-tratos ou cometer extorsão ou por assistir ou testemunhar numa investigação ou audiência pode ser sujeito a uma ação disciplinar, previsto pelo Grupo D.

Telemóveis E Instrumentos Eletrónicos

Telemóveis e instrumentos eletrónicos podem ser usados em áreas designadas do edifício escolar, antes das 7:10 de manhã e depois da 1:59 da tarde. Entre às 7:10 de manhã e à 1:59 da tarde, os telemóveis podem ser usados somente para uso académico e quando autorizado por um professor supervisor. O estudante que faltar o cumprimento deste regulamento será sujeito a uma ação disciplinar, previsto no Grupo A. O Liceu de Brockton não é responsável pela perda ou furto de telemóveis ou de qualquer outro instrumento eletrónico. É da inteira responsabilidade do estudante a posse desses instrumentos. A compra e venda de telefones e de instrumentos eletrónicos no Liceu de Brockton são expressamente proibidas durante a escola diária, incluído em viagem de e para a escola.

Telemóveis, tabletes, computador portátil e outros instrumentos eletrónicos podem apenas ser usados, de acordo com as estipulações que seguem.

Antes das aulas (7:10 a.m.) os estudantes podem usar os seus instrumentos eletrónicos fora do edifício escolar e nas cantinas.

Durante o dia escolar, os estudantes podem usar os instrumentos eletrónicos, da forma como vem abaixo descrito:

- Durante as aulas para atividades académicas e, apenas, mediante autorização e supervisão do professor
- Durante períodos de direção académica para uso educacional e, apenas, mediante autorização e supervisão do professor
- Na biblioteca para uso educacional e, apenas, mediante autorização e supervisão do professor
- Nos espaços dedicados aos estudantes dos professores ausentes sem um substituto para uso educacional e, apenas, mediante autorização e supervisão do professor
- Durante o almoço na cantina e, apenas, durante o privilégio de almoço. As violações deste regulamento podem conduzir à recomendação para o decano assistente da casa.

Depois das aulas (1:59 p.m.) os estudantes podem usar os instrumentos eletrónicos, exceto na biblioteca ou nos gabinetes dos professores. Durante este período de tempo os instrumentos eletrónicos devem estar em silêncio e não podem causar qualquer perturbação. Não é permitido o uso de auscultadores nos corredores do Liceu de Brockton, seja qual for a hora do dia.

Os auscultadores não podem ser usados enquanto comunicar com qualquer membro do pessoal escolar, incluindo professores, administradores e pessoal docente e da cantina.

O uso de instrumento eletrónico para fotografar ou gravar outras pessoas é proibido, salvo se a devida autorização for garantida, por escrito, antes do início do registo. A violação deste regulamento resulta em ação disciplinar.

A violação do regulamento de Instrumento Eletrónico do BHS pode resultar em o instrumento ser confiscado e devolvido aos pais. Para além disso, o estudante será sujeito a ação disciplinar, previsto no Grupo A do Manual de Estudante.

Qualquer estudante que encontrar um instrumento perdido na escola, num evento relacionado com a escola ou no autocarro da escola, deve imediatamente fazer a entrega do instrumento ao respetivo Decano/Decano Assistente. A falta de entrega imediata das coisas achadas pode ser considerada furto e será cumprido o previsto no Grupo D do manual de disciplina.

NUNCA É PERMITIDO O USO DE TELEMÓVEIS/INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS EM QUALQUER AMBIENTE DO EXAME DO MCAS/TESTE PARCC. OS VIOLADORES APANHADOS A USAR TELEMÓVEIS OU INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS NOS EXAMES DE MCAS OU DO TESTE PARCC FICARÃO SUJEITOS A ANULAÇÃO DOS SEUS EXAMES/TESTES E SUJEITOS A AÇÃO DISCIPLINAR, PREVISTO NO GRUPO C.

Os apontadores laser, cigarros eletrónicos ou JUULs são sempre proibidos na propriedade escolar.

Busca de Telemóvel/Instrumentos Eletrónicos:

A busca dos telemóveis ou instrumentos eletrónicos para fotografias, mensagens de texto, vídeo, áudio, carregar ou baixar material on-line, investigação pertinente e específica sobre a violação do Regulamento das Escolas Públicas de Brockton ou o procedimento é permissível se a busca é razoável no seu princípio e justificado pelo seu alcance. Buscas aceitáveis podem incluir, mas não são limitadas a:

- Vídeo e fotografias de assaltos e de brigas
- Evidência de perseguição/intimidação/bullying
- Graffiti/destruição da propriedade
- Posse, uso ou distribuição de substância controlada, drogas ilegais ou
- Identificação da propriedade roubada ou de instrumentos perdidos

Se a busca de um instrumento eletrónico resultar em evidência pertinente para uma investigação, a administração escolar tem a única discricção de reter o instrumento, contactar a polícia ou devolver o instrumento à polícia de investigação.

Filmagem/Videogravação

O uso de instrumento eletrónico para filmar ou fotografar estudantes e pessoal docente é proibido, sem a autorização do professor supervisor e de consentimento expresso de qualquer indivíduo envolvido. Aplica-se este regulamento a gravação na cantina escolar e nos corredores. A videogravação de brigas, assaltos ou de qualquer outro comportamento inapropriado é proibido. A violação deste regulamento pode resultar em ação disciplinar previsto no Grupo C.

Comportamento na Sala de Aula

O professor da sala de aula e / ou a administração escolar resolverá qualquer ação perturbadora ou que interfere com a habilidade do professor e do estudante para concluir a lição educativa planeada e as tarefas.

Proibido Copiar

Copiar nos testes, nos trabalhos da sala de aula e de casa ou participar no plágio é uma violação séria e resultará em zero crédito para os trabalhos, contacto com os pais e F no Comportamento.

Código de Vestuário

Os estudantes devem vestir e cobrir de forma apropriada a não interferir com a sua saúde, a segurança e ou bem-estar ou de uma forma geral a não perturbar o processo educacional.

- **CHAPÉUS e BANDANAS não devem ser vestidos na escola, em qualquer ocasião. Eles devem ser guardados nos armários designados na mochila. Os estudantes podem usar suéter com capuz mas não poder usar a capuz ou cobrir a sua cabeça dentro do edifício escolar.**
- Camisolas sem mangas, camisolas de haltere, camisolas de ginástica, roupas apertadas ou qualquer roupa que possa mostrar o ventre, não são permitidas. As camisolas sem mangas devem ter duas polegadas de largura.
- Calças devem ficar ao nível ou acima do nível da cintura, com a roupa interior sem dar nas vistas.
- Chinelas, patins e sapatos com rodas não são permitidas.

Qualquer estudante que violar o código de vestuário pode telefonar aos pais pedindo um vestuário apropriado ou pedir um par de calças e uma camisola na secretaria do Decano Assistente. As calças e a camisola devem ser devolvidas no fim do dia escolar.

Para manter a expectativa acima referida, os estudantes são proibidos vestir ou exibir o seguinte:

- Roupas com linguagem ou desenhos explicitamente violentos, obscenos, sexualmente sugestiva, ou ofensiva a indivíduos ou a grupos que fazem propaganda do álcool ou de materiais ilegais.
- Camisolas de memorial não são permitidas.
- Roupas, pinos, insígnias, cores ou emblemas que os identificam como membro de uma quadrilha.

A exceção ao código de vestuário deve ser feita pela administração do Liceu de Brockton (BHS na sigla em Inglês)

Conscientização da Sensibilidade da Fragrância

Perfume, colônia e spray corporal perfumado são irritantes comuns que podem adversamente afetar a saúde de certos indivíduos. Exposição à fragrância pode atacar asma, enxaquecas e outras doenças severas nas pessoas que são sensíveis ao químico. As BPS estão empenhadas para a saúde e bem-estar de todos os estudantes e pessoal escolar. Para minimizar o uso de fragrâncias nas nossas escolas é um passo crucial em criar e manter um ambiente saudável para todos. Por causa disso, estamos, muito amavelmente, a pedir para deixar de usar fragrâncias de fortes odores na escola.

Obrigação Financeira

Todos os estudantes são responsáveis pelo cumprimento das suas obrigações (por exemplo: financeira, equipamentos, uniforme, livros, etc.) A falta do cumprimento resultará em ação administrativa.

Identificação

Por razões de segurança e pela segurança da camada estudantil, o Liceu de Brockton emitirá um cartão de identificação para cada estudante. **Os estudantes devem sempre usar esta identificação no edifício escolar: antes e depois das aulas. O cartão de identificação ser pendurado no pescoço por um cordão e deve ficar claramente visível. A escola facultará o primeiro cordão. Os estudantes serão responsáveis pelos cordões subsequentes. (a segunda via do cartão de identificação custa \$2.00).** É proibido o uso de corrente de metal e o mesmo será confiscado. Este cartão de identificação deve sempre estar na posse do seu portador e pode ser exigido a sua exibição antes de qualquer função ou atividade patrocinada pela escola, bem como nas bibliotecas ou em qualquer outra atividade escolar. Este cartão serve para a proteção dos estudantes e apontamento periódico para a sua substituição será feito. Este cartão pertence às Escolas Públicas de Brockton. Não são permitidos aos estudantes estragar ou alterar o cartão de identificação, seja de que forma for. Se por qualquer razão um estudante deixar de frequentar a escola, o cartão de identificação deve ser devolvido à escola.

Linguagem

Abusiva, profana ou obscena não serão toleradas.

Lei de Massachusetts Sobre a Imobilização dos Estudantes

O Senado de Massachusetts aprovou uma nova lei em relação à imobilização dos estudantes (CMR 603 46.00) et seq. Uma cópia do procedimento estará disponível na secretaria do Liceu de Brockton.

Medicamentos

Em todos os casos em que um estudante deve tomar medicamentos na escola, os pais ou encarregado de educação devem consultar e obedecer os regulamentos sobre a tomada de medicamentos na escola. Nesta ordem de ideia não haverá justificativa a posse de medicamento de qualquer tipo. Qualquer medicamento encontrado na posse do estudante constituirá violação às regras e regulamentos da escola, com exceção dos medicamentos receitados que seguem, mediante aprovação da enfermeira da escola e com a receita apropriada do médico:

- Os estudantes que sofrem de asma ou de outras doenças respiratórias podem ter na sua posse e autoadministrar inalador, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes.
- Os estudantes que sofrem de fibrose quística podem ter na sua posse e autoadministrar enzimas receitadas, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes
- Os estudantes que sofrem de diabetes podem ter na sua posse e autoadministrar testes de monitorização de glicose e um sistema de auto-injeção de suplementos de insulina, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes.

O distrito escolar inscreverá, por meio da enfermeira líder, registada no Departamento de Saúde Pública e treinará pessoal designado no uso de Epi-pens.

Áreas Proibidas

As áreas de Belas Artes (Fine Artes) e do Ginásio são restritas, salvo se um estudante tiver aulas, apontamentos ou autorização para estar nessas áreas. Antes das 7:20 da manhã, as áreas dos armários são restritas. As zonas dos armários estão restritas aos estudantes nos períodos 1, 2, 3, 4 e 6, salvo se o estudante tiver um passe de um professor ou da secretaria. A área da parte fora do prédio e frente a Administração é proibida aos estudantes durante o dia. Nenhum estudante está autorizado a sair fora do prédio, exceto durante a hora flexível do campo ou com autorização da administração. Todos os alunos do nono, décimo e décimo primeiro ano são apenas permitidos almoçar nas suas respectivas cantinas. Os finalistas na posse do Cartão de Bom Comportamento podem tomar a sua refeição em qualquer cantina. A identificação provisória não é válida para este privilégio.

Venda de Qualquer Coisa

A venda de qualquer mercadoria na escola é proibida, sem prévia autorização da administração.

Armários da Escola

Armários de metal são facultados aos estudantes para guardarem as suas pertencas, tais como livros e roupas. Os armários são propriedade da Cidade de Brockton e são emprestados a cada estudante durante a sua passagem pelo Liceu de Brockton. **É sempre proibido o uso compartilhado dos armários pelos estudantes, seja qual for a circunstância.** Cadeados com números de combinação serão usados em todos os armários. A combinação deve ser do conhecimento do estudante a quem o armário for entregue. Os estudantes não devem dar a combinação a qualquer outro estudante. A combinação é trocada, todos os anos. Estará também disponível cadeado para cada estudante usar durante toda a sua carreira escolar. São aconselhados a todos os estudantes no sentido de tomarem muita cautela com as suas pertencas na escola e guardarem as mesmas no seu armário fechado. A escola não assumirá nenhuma responsabilidade por artigos perdidos. Os estudantes são encorajados a não trazerem objetos de valor. Recomendamos ainda aos estudantes a não trazerem muito dinheiro. Os estudantes podem ir aos seus armários no período 1 e imediatamente antes e depois do período do almoço. O uso do armário noutras horas só se faz mediante autorização. O Reitor ou o seu representante tem o direito e a responsabilidade de inspecionar os armários dos estudantes e o seu conteúdo. Os estudantes devem tomar o conhecimento de que os armários são propriedade da escola e, por causa disso, não se deve esperar nenhuma privacidade em relação aos armários. **(Queira tomar conhecimento que, num esforço para manter o Liceu de Brockton livre das drogas, podemos fazer o uso dos cães polícias para a busca das drogas, instrumento utilizados na droga e outros contrabandos nos armários, parques de estacionamento, locais de armazenagem e locais selecionados.)**

Busca de Indivíduos/Da Propriedade

Para a salvaguarda da propriedade e das vidas dos nossos estudantes, do pessoal docente e da administração, para prevenir a posse, venda e uso da droga ilegal na propriedade escolar e para suportar a proibição escolar da posse de armas na propriedade escolar, as Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de fazer a busca em indivíduos e/ou na propriedade de estudantes e de visitantes. Por causa disso, qualquer indivíduo, ao entrar no edifício da nossa escola, será considerado para aceitar uma busca razoável da sua pessoa e os seus efeitos e, por conseguinte, os administradores e os oficiais escolares podem conduzir buscas razoáveis na propriedade escolar dos armários, das carteiras, dos veículos e das pertencas pessoais como secretárias, carteiras, bolsas, carteiras e sacolas, com ou sem causa provável.

Propriedade Escolar

É proibido estragar a propriedade escolar (carteiras, livros, etc.). Este regulamento será estritamente cumprido e será exigida a reparação dos danos

II Semestre dos Finalistas

Os finalistas suspensos durante o II semestre ficarão com pena suspensa e, à discrição do Reitor, podem perder os privilégios de participar na cerimónia de graduação, festa e/ou outras atividades dos finalistas.

Comportamento Sexual

Participar em conduta lasciva e/ou atividade sexual na propriedade escolar, nos autocarros da escola ou enquanto participar em atividades patrocinadas pela escola é expressamente proibido. A violação deste regulamento resultará em ação disciplinar, prevista no Grupo D.

Sexting

Sexting: tratamento, registo, disseminação, transferência ou participação do nudismo, das obscenidades, da pornografia, da indecência ou outra forma de imagens ou de fotografias ilegais, por meio de transferência eletrónica ou de qualquer outra forma, constitui crime nos termos das leis do estado e federal. Qualquer pessoa que tratar, registar, disseminar ou

compartilhar nudismo, obscenidades, pornografia, indecência ou outra forma de imagens ou de fotografias ilegais será punida, nos termos deste Código de Conduta e deve ser feita a competente participação à autoridade policial para procedimento criminal. A violação deste regulamento resultará em ação disciplinar, previsto no Grupo D.

Proibido Fumar

“A Lei da Reforma de Educação de 1993, Secção 49, subsecção 37H, expressamente proíbe o uso de qualquer produto de tabaco no edifício da escola, dependências, recintos, autocarros escolares, por qualquer indivíduo, incluindo o pessoal escolar.” Também aqui é incluído o uso de “Vaping” e/ou de cigarros eletrónicos ou JUULs, o que é estritamente proibido. A posse de produtos de tabaco (cigarros, charutos, tabaco de mastigar, de cheirar ou qualquer outra forma de tabaco), parafernália relacionada com o tabaco (isqueiro, canhoto, papel de cigarros ou detentores de cigarros) ou produtos “vaping” (vapor líquido ou vaporizadores, cigarros eletrónicos ou qualquer tipo de JUULs) na propriedade escolar resultará na confiscação do artigo de tabaco pela Administração ou membro do corpo docente e estes artigos não serão devolvidos.

Standard De Comportamento

Os estudantes devem manter um standard de comportamento aceitável enquanto estão sob jurisdição escolar. (Exemplos: eventos desportivos, passeios escolares, bandas e concertos, etc.)

Regulamento De Substâncias Controladas

O Regulamento do Abuso de Substância em vigor nas Escolas de Brockton é baseado no conceito de que a escola é essencialmente educacional e de reabilitação. Consequentemente, a preocupação maior da escola em relação ao uso e abuso de drogas e bebidas alcoólicas é o bem-estar individual dos estudantes e da população escolar, em geral. Todavia e para salvaguardar o bem-estar individual e de todos, a escola deve, em tempo, iniciar as precauções médicas, psicológicas, sociais e legais, no caso de abuso da droga ou de bebida alcoólica. O Regulamento do Comité Escolar de Brockton é o de manter e cumprir as leis do Estado de Massachusetts referente a posse ilegal e/ou distribuição de substâncias controladas e bebidas alcoólicas.

Para as violações ao regulamento da droga, (3) serão impostas as penalidades que seguem:

- Os estudantes podem ser suspensos ou expulsos pela violação ao Regulamento do Abuso de Substância do BHS, de acordo com as M.G.L. c. 71, §§ 37H, 37H ½, 37H ¾ e CMR 603 53.00 e seguintes.
- Os estudantes podem ser exigidos a cumprir a sua suspensão no Centro Keith de Aconselhamento e Intervenção (CIC na sigla em Inglês) para, com sucesso, cumprir a intervenção de colocação alternativa no CIC antes do seu regresso à escola de origem. A falta do cumprimento da intervenção da colocação alternativa pode resultar em colocação permanente naquela escola ou mais assoes disciplinares, sendo apropriado.
- Os estudantes julgados culpados em violação ao Regulamento de Abuso de Substância do Liceu de Brockton podem perder o privilégio de atividades extracurriculares, incluindo mas não limitado a participação nas equipas desportivas, participação nas festas do final do ano (prom) e nas cerimónias de graduação.

Uso de Vídeo Vigilância

As Escolas Públicas de Brockton estão empenhadas em um ambiente educacional seguro e pacífico. O distrito usa câmaras de vigilância quando necessário nos edifícios escolares, autocarros e recintos escolares. O propósito das câmaras de vigilância no distrito escolar é a promoção da disciplina, da saúde, do bem-estar e da segurança do pessoal docente e dos estudantes e, também, do público em geral. As câmaras de vigilância estão instaladas apenas em áreas públicas onde não há nenhum problema de privacidade. Os estudantes captados em câmara de vigilância em atos que violam os regulamentos, procedimentos e diretrizes disciplinares do distrito serão sujeitos às consequências ou sanções impostas pela violação destes regulamentos, procedimentos os diretrizes disciplinares, podendo acontecer a acusação criminal. A câmara de vigilância é controlada pelo pessoal do distrito e pelo oficial de investigação criminal. A visualização de qualquer filmagem de câmara de vigilância ou gravação por qualquer outra pessoa que não seja o pessoal do distrito só é permitida com o consentimento expresso do Departamento da Polícia de Brockton.

Avaliação Breve da Intervenção e Recomendação para o Tratamento (SBIRT)

As Escolas Públicas de Brockton participarão na SBIRT, um método de saúde pública para a prestação de intervenção atempada a qualquer estudante que usa álcool e / ou drogas de forma não saudável. Porque as enfermeiras da escola e os conselheiros estão devidamente posicionados para discutirem o uso de substância entre jovens, recomenda-se que a escola garanta a oportunidade de treinos para o pessoal escolar reforçar a devida prevenção, avaliar o uso de substância, garantir aconselhamento e fazer recomendações necessárias para todos os adolescentes, incluindo estudantes do nível mais avançado da escola elementar e das escolas médias. A Avaliação de Adolescentes, Intervenção Breve e Recomendação para o Tratamento (SBIRT) concentram na prevenção, deteção atempada, avaliação do risco, aconselhamento breve e a

recomendação para a intervenção podem ser utilizados no ambiente escolar. As enfermeiras das escolas usarão a ferramenta da avaliação validada para detetar o risco para o uso de substância – problemas relacionados e para os abordar numa fase atempada da adolescência. Se um estudante ou os pais ou encarregados de educação não querem a avaliação da sua criança, devem contactar a escola antes de 1 de outubro do ano académico em curso para recusar a avaliação.

Orientação Legal Sobre o uso E Abuso da Droga

A. Busca de Materiais de Contrabando

1. Busca aos armários - De acordo com um parecer do Procurador-Geral, mediante circunstância evidente e iminente perigo do bem-estar individual e geral e/ou manutenção da disciplina e da ordem na escola, o Decano ou o seu designado têm o direito e a obrigação de inspecionar o armário do estudante e todo o seu conteúdo, sem autorização judicial prévia ou participação da polícia. Os tribunais têm, geralmente, mantido de que o Decano da Escola tem um direito razoável de inspecionar a propriedade escolar e a sua área, incluindo os armários e as carteiras do estudante. A polícia apenas pode levar a cabo a busca quando houver justificação legal própria. **(Queira tomar conhecimento que, num esforço para manter o Liceu de Brockton livre das drogas, podemos fazer o uso dos cães polícias para a busca das drogas, instrumentos utilizados na droga e outros contrabandos nos armários, parques de estacionamento, locais de armazenagem e locais selecionados.)**
2. Revista dos estudantes - Um membro da administração escolar pode, na presença de uma testemunha e mediante forte suspeita de que um estudante está na posse de uma substância controlada, passar revista a pessoa individual do estudante ou a qualquer coisa que está na sua pessoa; vestuário, algibeira, carteira, joias, saco da escola, caixa do almoço, etc.
3. Direito de interrogar aos estudantes - Os pais serão notificados sobre qualquer entrevista/interrogatório por um agente da polícia com vista a uma possível implicação de uma possível alegação de culpa ou do fornecimento de informação que possa conduzir a uma acusação. O agente da polícia da escola manterá um registo informal da entrevista com a hora, o local, as pessoas e o sumário das discussões e as provas.

B. Confidencialidade

Deve-se reconhecer que as leis de Massachusetts não garantem nenhum privilégio às comunicações confidenciais entre o estudante e um membro docente ou membro da administração escolar. Todo o pessoal escolar (exceto médico conduzindo psicoterapia) pode ser levado ao tribunal e exigido a revelar as informações que lhe foram confidenciais.

Os professores devem esclarecer aos estudantes que com eles tratam informações confidenciais acerca dos seus problemas pessoais da droga ou das bebidas alcoólicas que é a obrigação do professor comunicar estas informações ao Decano da escola ou ao seu designado, tão-somente para avançar a promoção das metas do bem-estar do estudante e a segurança da escola.

Em todas as circunstâncias em que o Reitor ou o seu designado receber informações do envolvimento com droga e de bebidas alcoólicas por parte dos estudantes, medidas devem ser tomadas para avisar ao estudante que os pais serão notificados e consultados acerca de ações que são apropriadas na situação específica.

Chegada Tarde às Aulas

Se um estudante chegar continuamente tarde às aulas ou a outras áreas designadas, ele/a será apresentado ao Decano Assistente e será dado demérito, juntamente com a devida documentação. Qualquer estudante que comparecer depois da metade do primeiro das aulas (33 minutos) sem o devido passe será mandado para a secretaria do Decano Assistente e será marcado ausente da aula. Qualquer estudante que chegar tarde as aulas cinco minutos ou mais tarde depois do sino pode ser recomendado para o gabinete do Decano Assistente via uma entrada comportamental na secção de comportamento no Infinite Campus

Chegada Tarde à Escola

Os estudantes que chegam tarde na sua turma podem receber 3 deméritos e os que chegam tarde à escola e apresentados na secretaria do Decano Assistente 3 ou mais vezes podem ser punidos com a detenção de almoço ou 3 deméritos, dependendo da frequência da chegada tarde. Qualquer estudante que chegar a escola depois das 8:00 de manhã e faltar mais da metade do período pode não ser permitido entrar na sua aula do primeiro período e pode ser marcado falta nesta classe. Os estudantes podem sentar nos seus assentos designados quando tocar o sino de chegada atrasada. Com base na frequência, uma penalidade mínima de chamada de atenção por escrito até ao máximo de três dias de suspensão fora da escola será decretada pela chegada tarde crónica à escola. Os estudantes que chegam a escola depois das 8:30 devem ser acompanhados por um do país ou encarregado de educação. O principal exigirá uma reunião com os pais ou com o encarregado de educação por excessiva chegada tarde à escola.

Comportamento Violento

A proteção e a segurança dos estudantes do Liceu de Brockton e do pessoal escolar são a primeira prioridade da administração e o comportamento violento não será tolerado. Os estudantes suspensos por 10 dias pela violação ao regulamento da escola ou pela violação dos direitos de outras pessoas podem ser-lhes exigidos o cumprimento da sua suspensão no Centro de Aconselhamento e de Intervenção da Escola Keith.

Penalidades Pela Violação ao Regulamento da Escola

As Escolas Públicas de Brockton aderem aos regulamentos sobre a disciplina dos estudantes e o acesso à educação que estão consagrados no Capítulo 222 da Lei de 2012 que passou a vigorar a 1 de julho de 2014.

Regulamentos e procedimentos das Escolas Públicas de Brockton sobre a disciplina dos estudantes:

- Exige o uso da discricção e do julgamento profissionais;
- Respeita o direito dos estudantes e das famílias em processo do direito à defesa, incluído o direito à notificação, oportunidade para uma audiência, antes da imposição das consequências, da justiça, incluindo a consideração da apresentação de circunstâncias únicas;
- Considera o uso e alternativas às suspensões;
- Garante ao estudante a oportunidade de fazer progresso académico durante o período de suspensão.

De uma forma geral, as práticas das BPS sobre a disciplina dos estudantes procuram garantir um ambiente escolar de apoio em que os estudantes têm a oportunidade de amadurecer e de crescer em cidadãos responsáveis, enquanto respeitam a necessidade de manter uma comunidade escolar segura e ordeira.

O Liceu de Brockton é uma comunidade de, aproximadamente, quatro mil pessoas. Apesar do grande número de pessoas a relacionar-se dia após dia, a escola tem ganhado reputação da excelência académica e de assuntos de disciplina. O clima positivo é, em primeiro lugar, o resultado de um corpo estudantil responsável e de um corpo docente interessado.

Porém, haverá ocasiões em que o comportamento dos estudantes interfere com o padrão académico e de disciplina. Quando o comportamento do estudante não for aceitável, o código de disciplina é cumprido. Se um estudante for suspenso, ele/a não poderá participar nas aulas ou em qualquer outra atividade relacionada com a escola durante o período de suspensão. Para além disso, os estudantes com registo inaceitável podem ser submetidos a um **“Plano de Melhoria e Contrato Disciplinar”**.

O privilégio e/ou a participação nas atividades extracurriculares podem ser restringidos ou negados àquele que violar o regulamento da escola. Estas atividades não se limitam apenas a participação nas festas semiformal, dos finalistas, pequeno-almoço dos finalistas e a participação nas cerimónias de graduação.

Os estudantes estão sujeitos ao código de disciplina na escola, na propriedade escolar, na jornada de e para a escola, nos passeios escolares, nas competições desportivas, nos eventos patrocinados pela PAC/PTA e nos transportes fornecidos pela escola. Os estudantes estão também sujeitos ao Código de Disciplina durante a hora de Aprendizagem à Distância.

Deméritos

Como parte do mecanismo disciplinar utilizado pela administração, a escola pode dar deméritos por violação aos regulamentos da escola. Quando um estudante acumular vinte (20) deméritos, ele será suspenso.

Regulamento da Compra de Deméritos

O regulamento da compra de deméritos permite ao estudante utilizar a administração escolar para “comprar” **Deméritos** acumulados por causa das infrações comportamentais. O programa da compra de deméritos é uma oportunidade para recompensar comportamento positivo dos estudantes pela retirada de deméritos do seu registo comportamental, permitir aos estudantes não acumular deméritos e suspensões / intervenções em processo. Qualquer estudante com deméritos acumulados terá a oportunidade de comprar (ex: dispensar) deméritos acumulados antes da Acumulação de Deméritos (20) deméritos, tendo em conta as diretrizes seguintes:

- Informar ao seu Decano Assistente sobre a intenção de comprar um dia e obter o impresso para o efeito.
- Apresentar o impresso a todos os professores para iniciais nesse primeiro dia.
- Frequentar a escola por cinco dias consecutivos sem qualquer chegada tarde, deméritos e/ou referência comportamental.
- No quinto dia, apresente o impresso a todos os professores para outra assinatura, verificando a frequência e os trabalhos da sala de aula.

- Devolver o impresso no fim do quinto dia à secretaria do Decano Assistente.
- Se o estudante cumprir todas as diretrizes acima mencionadas, um máximo de 7 deméritos serão retirados do seu registo comportamental.

Nota de Comportamento

Abaixo seguem as descrições de como as suspensões afetam a nota de comportamento em cada período:

Suspensões/Intervenção	Nota
Sem Suspensão/Intervenção	A
Sem Suspensão/Uma Intervenção	B
Dois Suspensão/Intervenções	C
Três ou mais Suspensões/Intervenções	F
Qualquer grupo C ou D Suspensões / Intervenção	F

As infrações ao regulamento da escola vêm enumeradas abaixo.

os estudantes culpados do cometimento de infrações ao regulamento podem ser sujeitos a ação disciplinar, de acordo com o procedimento do direito da defesa, descrito neste manual. O Código de Conduta tem como base um sistema de disciplina progressiva. Isto significa que um administrador tem a discricão para significativamente aumentar a pena em caso de segunda e terceira ofensa. Na determinação da severidade da pena ou da suspensão, o administrador apropriado pode considerar todos as circunstancias relevantes, incluindo, mas não limitado a:

- 1) registo disciplinar anterior,
- 2) severidade da perturbação ao processo educacional,
- 3) grau de perigo pessoal e/ou dos outros,
- 4) grau do interesse do estudante em mudar o seu comportamento inapropriado.

O Código de Conduta vem dividido em quatro grupos. Cada consequência tem uma série de consequências impostas pelo Decano ou Decano Assistente.

Expectativas de Comportamento no Liceu de Brockton

Na sala de aula, os professores explicarão as expectativas para o sucesso do estudante numa determinada sala de aula, mas todas as salas de aulas do Liceu de Brockton esperam respeito mútuo e participação. Se um estudante não alcançar as expectativas de comportamento na sala de aula, ele pode esperar o professor para responder e explicar as expectativas, voltar a orientar sobre as expectativas e tarefas, tentando reengajar o estudante. Se o estudante continuar a ter dificuldade, ele pode esperar o professor para responder com uma variedade de intervenções como por exemplo: mudança de assento, uma conversa ligeira e privada, detenção depois da escola, chamada à casa ou reunião do professor com os pais. Se as intervenções do professor continuam a não produzir resultado no reengajamento do estudante, este pode ser pedido para sair da sala de aula e mandado para a secretaria do Decano Assistente.

Após ao pedido para sair da sala de aula, o estudante deve rapidamente apanhar os seus materiais e comparecer na secretaria do Decano Assistente. O estudante deve assinar na secretaria para que a sua chegada seja registada e ele vai ter a oportunidade de escrever as suas perspectivas dos eventos de que conduziram a sua saída da sala de aula. O Decano Assistente ou o professor de vigilância nos corredores intervirá para resolver a situação. Esta situação é única e, por consequência, uma variedade de ações é possível. Consulte o Nível das descrições abaixo para mais explicação.

Uma forma comum de seguir o comportamento é através do uso do sistema de responsabilidade de deméritos. Deméritos são a forma de registar comportamentos repetitivos em todas as salas de aula. Em geral, um estudante apanha deméritos por chegar tarde na sala de aula ou por impossibilidade de ficar na sala de aula. Os professores não aplicam deméritos e são apenas aplicados na secretaria do Decano Assistente. Pouco demérito não resulta em nenhuma consequência e o total de deméritos são restabelecidos no fim de cada termo. A acumulação de deméritos (eventos múltiplos) pode conduzir a intervenções mais restritivas. Antes de um estudante alcançar uma acumulação de deméritos (eventos múltiplos), ele é encorajado a pedir a Troca de Deméritos para pagar as suas infrações comportamentais.

NÍVEL 1:

Professor – Sugestão de Intervenções da Sala de Aula

Professor:

- Diretivas positivas que explicam as expectativas
- Chamada de atenção e redireção
- Mudança de assento
- Contacto à casa

- Detenção do Professor
- Aumentar a proximidade do professor
- Conferência do estudante e do professor
- Nota de Progresso de comportamento
- Criar plano de check-in da sala de aula
- Atividade de Reflexão de comportamento
- Comentário positivo e específico
- Re-ensino e revisão das aptidões ou do procedimento

NÍVEL 2:

Secretaria/Administração – Recomendação de Comportamento para as Consequências/Intervenção da Secretaria

Professor:

- Todas Intervenções do Nível 1
- Mediação dos Pares
- Registo de progresso de monitorização de dados sobre o comportamento e intervenções tentadas
- Conferência de estudante e professor
- Recomendação à secretaria do Decano Assistente

Administração:

- Atividade de reflexão
- Reunião de pais
- Compra de Demérito
- Trabalho de casa
- Encontro com o conselheiro, conselheiro de ajustamento, professor de vigilância dos corredores e Decano Assistente
- Recomendação ao grupo do conselheiro de ajustamento, (manejamento da raiva, motivação académica, etc.
- Recomendação ao Mentor
- Perda de privilégios
- Detenção de almoço
- Aulas de Sábado
- Mediação dos Pares
- Deméritos
- Aulas do Manual de Disciplina
- Suspensão na escola

NÍVEL 3:

Suspensões – Suspensões de Curta Duração

Administração:

- Atividade de reflexão
- Recomendação ao Mentor
- Equipa de Apoio ao Estudante
- Recomendação e coordenação com o suporte de base comunitária
- Família/Enc.de edu./estudante Conferência da Equipa da escola
- Manejamento individual para os estudantes com o plano 504 ou IEP
- Encontro com o conselheiro, conselheiro de ajustamento, professor de vigilância dos corredores e Decano Assistente
- Recomendação ao grupo do conselheiro de ajustamento, (manejamento da raiva, motivação académica, etc
- Avaliação do Comportamento Funcional e Plano de Intervenção Comportamental
- Suspensão na escola
- Conferência da Equipa de Suporte
- Plano de melhoria contrato de comportamento
- Suspensão de curta duração

NÍVEL 4:

Suspensões – Suspensão de Longa Duração e/ou Colocação na Escola Alternativa

Administração:

- Todas as consequências/intervenções do Nível 3
- Colocação na Escola Alternativa
- Suspensão de Longa Duração (Mais de 10 dias cumulativos ou consecutivamente)

Progressão da Intervenção/Consequência

**Consequências aplicadas após considerar todas as circunstâncias atenuantes

**Todas as consequências e progressões dependem do critério da administração do BHS

Múltiplos Eventos (2-3 Eventos dos Grupos A, B, e C)

1. Aulas do Manual de Disciplina
2. Aulas dos trabalhos de casa
3. Trabalho de sábado (Recomendação para a Reunião com os pais)
4. Suspensão na Escola (Convite aos pais para uma reunião)
5. Recomendação para o Decano Assistente para as suspensões de Curta Duração
6. Recomendação para o Decano para as suspensões de Longa Duração

Intervenções/Consequências Adicionais

- Recomendação para a Intervenção Comportamental/Sala FIT
- Equipa de Suporte do Estudante
- Recomendação para Conselheiro/Ajustamento
- Oferta da Compra de Demérito/Evento quando aplicável
- Mediação dos Pares
- Detenção de Almoço
- Perda de Privilégios de Boa Comportamento dos Seniores
- Perda de Privilégio da saída fora
- Perda do Desporto
- Perda de atividades de clubes / extracurriculares

Violações do Grupo A

Violações	Nível 1 (Sala de Aula)	Nível 2 (Recomendação para a Secretaria)	Nível 3 (Suspensão de Curta Duração)	Nível 4 Suspensão de Longa Duração)	Notificação a Policia da Escola
Atuar de forma desobediente ao pedido razoável de um membro do pessoal escolar	X	X			
Permanência numa área proibida em qualquer altura, durante e ou depois das aulas	X	X			
Manual de Corte / Aula de Lição de Casa / Detenção de Luch / Trabalho de Sábado	X	X	X		
Distribuição de literatura não escolar durante o horário escolar, quer nas salas de aulas ou nos corredores entre as aulas. O material pode ser distribuído em locais e hora indicados pelo Reitor, indicando a hora e o local. Antes da distribuição, uma cópia deve ser entregue ao Reitor, indicando a hora e o local da distribuição.	X	X			
Violação ao Código de Vestuário	X	X			
Violação ao Regulamento do Instrumento Eletrónico/Telemóveis Regulamento do Uso Aceitável/Responsável	X	X	X	X	X
Falta de apresentação do cartão de identificação (ID)	X	X			
Falta de comparência ao professor depois das aulas	X	X			
Afixação de decorações, cartazes ou anúncios em qualquer parte do edifício escolar, exceto nos locais autorizados pelo Reitor.		X			
Vadiagem no corredor antes, durante ou depois das aulas.	X	X			
Cartão de identificação temporária (ID)		X			
Chegada tarde à escola ou às aulas sem justificação	X	X			

Violações do Grupo B

Violações	Nível 1 (Sala de Aula)	Nível 2 (Recomendação para a Secretaria)	Nível 3 (Suspensão de Curta Duração)	Nível 4 Suspensão de Longa Duração)	Notificação a Polícia da Escola
Abuso ao privilégio de conduzir ou de estacionar na propriedade escolar.		X	X		X
Saída do local designado sem permissão assinada pelo professor responsável pela sala de aula.	X	X			
Aula ausente (Período 5 ou Período 6)	X	X	X		
Faltas à detenção de almoço, aula do manual de disciplina ou dos trabalhos de casa.		X	X		
Falta de respeito demonstrado aos colegas e aos membros da escola.	X	X	X		
Falta de registrar para a escola.		X	X		
Saída do recinto escolar durante o funcionamento da escola sem autorização expressa da administração.		X	X		
Fazer barulho desnecessário ou causar perturbação na sala de aula, corredor, cantina ou auditório.	X	X	X		
Posse ou uso de garrafinha de mau cheiro.		X	X		
Posse ou uso de isqueiro/instrumento incendiário.		X	X		
Posse ou uso de cigarros eletrónicos o JUULs.		X	X		
Fumar na escola ou na propriedade escolar durante o horário da escola.		X	X		
Arremesso de qualquer objeto (estranho, etc.) dentro e fora do edifício escolar.	X	X			
Uso de qualquer armário que não seja o armário designado pela direção da escola.		X			

Violações do Grupo C

Violações	Nível 1 (Sala de Aula)	Nível 2 (Recomendação para a Secretaria)	Nível 3 (Suspensão de Curta Duração)	Nível 4 (Suspensão de Longa Duração)	Notificação a Polícia da Escola
Abuso do privilégio da utilização do autocarro da escola		X			
Comprar, vender, negociar ou barganhar qualquer item (incluindo, mas não limitado a: telefones, iPods, MP3 players, computadores, tablets e tênis) enquanto estiver na escola ou no caminho para a escola.		X	X		
Copiar nos testes, tarefas e trabalhos de casa, incluindo plagiar (o estudante pode receber zero crédito para o trabalho, prova ou teste)	X	X			
Estragar, destruir ou causar danos a propriedade escolar. Falta de cuidado com os livros por meio de “decorações” e doutra forma maus-tratos. Esta regra será estritamente cumprida e será exigido a restituição. Danos maliciosos serão participados à Polícia da Escola.	X	X	X	X	X
Desobediência e comportamento inapropriado durante qualquer situação de emergência na escola, tais como evacuação do prédio, vistorias de segurança e interrupção da escola.		X	X	X	X
Falsificação		X	X		
Jogo de fortuna e azar ou de carta		X	X		
Abertura das portas para permitir a entrada dos estudantes ou de pessoas estranhas no prédio.	X	X	X		
Invasão da propriedade	X	X	X		
<p>Comportamento Inaceitável: A Administração deste Liceu considera qualquer ato de manifesta agressividade, física ou verbalmente, contra um professor ou administrador como um ato inaceitável. Os exemplos abaixo são exemplos de comportamentos inaceitáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comportamento considerado por um administrador como deliberadamente ameaçador da segurança e do bem-estar de qualquer indivíduo na escola. b) Falta de respeito mediante ordens ou instruções razoáveis. c) Atos de desrespeito na escola ou na propriedade escolar. d) Falta de comparência na suspensão na escola e) Falta de identificação própria quando exigido por qualquer membro do corpo docente do liceu. f) Falta de comparência no gabinete depois de, devidamente, exigido. g) Prestação de declaração falsa h) Linguagem obscena ou abusiva i) Insubordinação j) Uso de cartão de identificação de outro estudante ou a sua falsificação k) Qualquer outro comportamento julgado pela administração como sendo inaceitável ou inapropriado contra indivíduos ou contra a comunidade escolar. 		X	X	X	

Violações do Grupo D

Violações	Nível 1 (Sala de Aula)	Nível 2 (Recomendação para a Secretária)	Nível 3 (Suspensão de Curta Duração)	Nível 4 (Suspensão de Longa Duração)	Notificação a Polícia da Escola
Atos de fogo posto			X	X	X
Qualquer comportamento, vestimenta, pinos, insígnias, cores ou emblemas relacionados com atividades das quadrilhas.			X	X	X
Assalto a um membro do corpo docente			X	X	X
Cometer atos de assaltos, incluindo assalto sexual			X	X	X
Cometer atos de perseguição ou de assédio sexual			X	X	X
Cometer atos de maus-tratos ou de maus-tratos cibernéticos			X	X	X
Sexting			X	X	X
Comportamento sexual			X	X	X
Cometer atos de furto			X	X	X
Extorsão			X	X	X
Falso alarme de fogo			X	X	X
Brigas com ofensas corporais			X	X	
Brigas na escola ou propriedade da escola			X	X	
Infrator Escolar Crônico: Definido como tendo 100 ou mais eventos comportamentais ou recebidos três ou mais suspensões fora da escola no corrente ano escolar.			X	X	X
Hazing			X	X	X
Ameaça de bomba ou ameaça física séria à segurança da comunidade do Liceu de Brockton. (Exige-se a participação nas sessões de aconselhamento fora da escola e do controlo da irritação)			X	X	X
Posse ou distribuição de qualquer arma, real ou fingida, tais como: arma de fogo, munições, facas, explosivos ou qualquer objeto perigoso de uso potencial de uma arma.			X	X	X
Posse, distribuição ou uso de bebidas alcoólicas na propriedade escolar e/ou posse, distribuição ou uso de drogas na propriedade escolar são sempre expressamente proibidas. Qualquer estudante sob o efeito do álcool ou que participar ou comprar bebidas alcoólicas ou drogas ou posse de qualquer equipamento para o uso das drogas, nas horas de funcionamento das escolas, na propriedade escolar ou nas atividades patrocinadas pela escola, pode ser suspenso. Poderá ser preso aquele que violar a lei. (Queira tomar conhecimento que, num esforço para manter o Liceu de Brockton livre das drogas, podemos fazer o uso dos cães polícias para a busca das drogas, instrumento utilizados na droga e outros contrabandos nos armários, parques de estacionamento, locais de armazenagem e outros locais selecionados.)			X	X	X
Violação de direitos civis de outras pessoas, fazendo insultos racial, religioso ou sexual. Este insulto inclui o uso do pino, da roupa ou da exibição de símbolos comumente associados ao insulto racial, religioso ou sexual. Este também inclui anotação inapropriada nos livros, roupas ou na pele exposta			X	X	X

Descrições DAS INTERVENÇÕES, DETENÇÕES, SUSPENSÕES e EXPULSÕES

Detenção do Almoço

Aos estudantes podem ser exigidos a detenção do almoço por causa da excessiva chegada tarde à escola. Os estudantes podem trazer o seu próprio almoço ou se tiver o seu bilhete de almoço este devem notificar a secretaria do Decano Assistente por ocasião da detenção de que ele deseja ter almoço da escola. A detenção do almoço pode ter lugar numa sala de aula designada pelo Decano ou Decano Assistente. Se o estudante estiver ausente no dia da detenção do almoço, a detenção pode ser cumprida no dia em que o estudante regressar à escola. Se se cancelar as aulas por qualquer motivo o Decano Assistente pode designar um outro dia para a detenção do almoço.

Intervenção do Curso do Manual de Disciplina

Um estudante pode ser colocado na Intervenção do Curso do Manual de Disciplina (HCI), por causa da suspensão do Grupo A ou do Grupo B. O HCI terá a duração de uma meia hora depois das aulas. O estudante colocado no HCI pode participar nas discussões da sala de aula, sobre as regras e os regulamentos do Manual de Disciplina e concluir uma tarefa de leitura e da escrita. Se o estudante faltar as aulas no dia do HCI, novas datas podem ser marcadas outra vez pelo Decano Assistente. As faltas não justificadas do HCI podem resultar em suspensão ou Intervenção do Trabalho de Sábado. Se se cancelar as aulas por qualquer motivo, o Decano Assistente pode designar um outro dia para a detenção do almoço.

Aulas de Intervenção dos Trabalhos de Casa Boxers

Os estudantes serão, por escrito, notificados vinte e quatro horas antes de começar as Aulas dos Deveres de Casa Boxer. Se um estudante for colocado na BHWC (Aula dos Trabalhos de Casa Boxer) e não comparecer para a BHWC, ele/a deixará de ser elegível para a BHWC e pode ser atribuído uma suspensão equivalente. Se o estudante faltar as aulas no dia que ele/a é colocado na BHWC, a aula deve ser cumprido no dia do regresso do estudante. Todos os estudantes devem fazer o uso do seu ID para a BHWC. Se, por qualquer razão, houver cancelamento das aulas, o Decano Assistente pode marcar uma outra data para a BHWC. Os professores não podem mandar nenhuma recomendação de comportamento para os estudantes que faltarem de comparecer à BHWC, como consequência da falta de conclusão do seu dever de casa.

Intervenção Boxer do Trabalho de Sábado

Por decisão da Administração, um estudante pode ser dado a oportunidade de participar num programa de serviço comunitário num determinado sábado, das 8:00 de manhã às 12:00 meio-dia. Este programa de intervenção é usado em vez de suspensão. Os pais serão notificados e os estudantes serão exigidos arranjar o seu próprio transporte. Se for cancelado a intervenção de sábado por qualquer razão, o Decano Assistente pode marcar um outro dia de intervenção. A falta de comparência a Intervenção do Trabalho de Sábado no dia designado pode resultar em suspensão

Suspensão na Escola

A suspensão na escola é uma alternativa à suspensão fora da escola por violações ao código de disciplina da escola. A suspensão na escola exige a continuidade dos trabalhos do estudante nas tarefas académicas numa sala de aula supervisionada. Um estudante pode receber créditos se o seu trabalho é concluído de acordo com a satisfação do professor. Os dias da suspensão na escola são dispensados.

Um estudante colocado na suspensão na escola não pode frequentar e nem participar nas funções patrocinadas pela escola a começar na manhã do dia de colocação até a sua conclusão. Os pais serão notificados quando o estudante for punido para uma suspensão na escola. A suspensão na escola começa às 7:29 de manhã. Se o estudante faltar as aulas no dia do ISI, o estudante deve cumprir a sua intervenção no dia do seu regresso à escola. Se se cancelar as aulas, por qualquer motivo, o Decano Assistente pode designar um outro dia para a suspensão.

Suspensão Fora da Escola

Os estudantes na suspensão fora da escola não são permitidos na propriedade da escola para qualquer razão. Um estudante no cumprimento da suspensão fora da escola não pode frequentar ou participar em qualquer evento patrocinado pela escola, a começar no dia da suspensão até a manhã do fim da suspensão. Os estudantes suspensos por 10 dias pela violação ao regulamento da escola ou pela violação dos direitos de outras pessoas podem ser-lhes exigidos o cumprimento da sua suspensão no Centro de Aconselhamento e Centro de Intervenção da Escola Keith, onde o estudante terá a oportunidade de fazer progresso académico. O pai ou o encarregado de educação é convidado e encorajado a tomar parte numa reunião de reentrada no dia de regresso à escola. Se a escola for cancelada por qualquer razão, o Decano Assistente vai marcar uma nova data para o(s) dia(s) da suspensão.

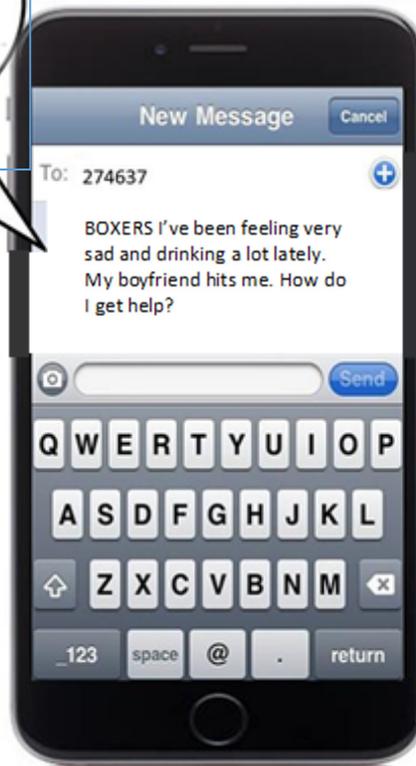
DIZ A PALAVRA

Anonimamente

BHS Texto-Para-Ajuda

*Mantenha a nossa escola & os estudantes
seguros e saudáveis*

Texto para 274637
Escreva "BOXERS" no topo
do seu texto para depois
escrever a sua
mensagem



Procure assistência para si ou para um amigo via texto sobre bullying, depressão, uso da droga, violência ou qualquer outro problema que é prejudicial para si ou para alguém que você ama.

O seu texto é **100% Anônimo.**

Texto para "BOXERS" + a sua mensagem para 274637

PANDEMIA DE COVID-19

O distrito seguirá as diretrizes estaduais e federais para tratar de questões escolares relacionadas ao COVID-19. Devido à natureza imprevisível da pandemia, as diretrizes podem mudar durante o ano letivo. O Distrito fornecerá informações oportunas aos pais/alunos/responsáveis sobre quaisquer mudanças necessárias nos programas e serviços do Distrito.

Tempo de Aprendizagem Remota e Uso de Plataformas de Aprendizagem Remota

Como resultado da pandemia COVID-19, durante o ano escolar de 2020-2021, o Distrito pode ser obrigado a fornecer alguns ou todos os programas educacionais por meio de aprendizagem remota e várias plataformas de aprendizagem remota, por exemplo, Teams e Schoology.

O Código de Conduta e as Regras Distritais, incluindo, mas não se limitando àquelas que governam a conduta, intimidação, assédio e discriminação do aluno, são aplicáveis durante os períodos de aprendizagem remota e ao usar plataformas de aprendizagem remota.

Os pais e alunos estão proibidos de gravar e/ou divulgar aulas ou instruções de aprendizagem remota. Violações da regra de não gravação podem resultar em ação disciplinar escolar ou o encaminhamento, em casos apropriados, para a aplicação da lei.

Requisitos de Segurança e Continuação do Programa Educacional

Como resultado da pandemia COVID-19 em curso, em 25 de junho de 2020, o Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts (“DESE”) emitiu as “Orientações de Reabertura Inicial da Escola no Outono” (“Guidance”). De acordo com esta orientação, os seguintes requisitos de segurança e modelos de programação educacional estarão em vigor para o ano letivo de 2020-2021, conforme exigido pela Commonwealth. O Distrito reserva o direito de emendar estes requisitos e a maneira pela qual os serviços educacionais são fornecidos aos seus alunos, conforme determinado como apropriado e conforme solicitado/ aconselhado pelas várias agências dos governos federal e estadual.

Programa Educacional Contínua

De acordo com a Orientação, os serviços educacionais serão fornecidos em um dos três (3) modelos descritos abaixo, dependendo das necessidades do aluno e/ou requisitos de saúde e segurança.

Modelo 1 - Aprendizagem Presencial

O objetivo do distrito é fornecer aprendizagem presencial para o maior número possível de alunos, sem comprometer a segurança. Neste modelo, todos os alunos regressam às salas de aulas que são adequadamente modificadas para acomodar os requisitos de saúde e segurança descritos acima. Exemplos de modificações podem incluir configurações alteradas da sala de aula, criação de espaços de aprendizagem adicionais e mudanças de horário.

Modelo 2 - Aprendizagem Mista

No caso de o distrito ser incapaz de trazer todos os alunos de volta à escola de acordo com os requisitos de saúde e segurança, apesar dos melhores esforços, ou no caso de circunstâncias relacionadas ao COVID-19, um modelo de aprendizagem mista será implementado. Neste modelo, os alunos irão alternar entre a aprendizagem presencial e remota. Por exemplo, os alunos podem alternar entre a aprendizagem presencial e remota.

Modelo 3 - Aprendizagem Remota

No caso de alunos individuais não poderem retornar à aprendizagem presencial, ou no caso de futuros encerramentos de salas de aula ou de escolas terem impacto em todos os alunos, a aprendizagem remota será

implementada. Conforme declarado ao longo do Manual, o Código de Conduta e as regras distritais de intimidação e assédio/discriminação se aplicam aos alunos durante os períodos de aprendizagem remota e ao usar plataformas de aprendizagem remota.

Plano para Populações Especiais

Planos adicionais serão desenvolvidos conforme apropriado para a provisão de serviços e acomodações para populações especiais de estudantes, incluindo estudantes com deficiências e estudantes aprendizes da língua inglesa.

Para alunos com deficiências que recebem serviços e/ou acomodações de acordo com um Plano Educacional Individual (IEP) ou Plano de Acomodações da Seção 504, note que, no caso de encerramento da escola ou fornecimento de um modelo de aprendizagem mista, conforme descrito acima, essas circunstâncias excepcionais podem afetar como o serviço específico é fornecido e a FAPE pode ter uma aparência diferente do que era durante a aprendizagem presencial. A lei federal sobre deficiências permite flexibilidade na determinação de como atender às necessidades individuais dos alunos com deficiência. Nesses casos, o distrito trabalhará para fornecer oportunidades de ensino especializado e serviços relacionados por meio de aprendizagem remota ou um modelo misto de aprendizagem remota e presencial na medida do possível, mantendo a segurança dos alunos e funcionários e cumprindo as normas federais e estaduais aplicáveis e diretrizes do governo local.

Requisitos de Segurança para Modelos de Aprendizagem Presencial e Mista

Máscaras/Coberturas Faciais

- Todos os alunos devem usar uma máscara/cobertura facial aprovada que cubra o nariz e a boca.
- Máscaras/coberturas faciais devem ser fornecidas pelo aluno/família; no entanto, os alunos também receberão 3 máscaras de pano e máscaras faciais descartáveis extras serão disponibilizadas pela escola para os alunos que precisam.
- Adultos, incluindo educadores e funcionários, são obrigados a usar máscaras/coberturas faciais.
- Exceções aos requisitos de máscara/cobertura facial devem ser feitas para aqueles para os quais não é possível devido a condições médicas, impacto de deficiência ou outros fatores de saúde ou segurança.
- Intervalos de máscara ocorrerão ao longo do dia de acordo com as normas de saúde e segurança e incluirão uma área externa designada, bem como intervalos dentro do edifício.
- Máscaras/coberturas faciais devem ser usadas por todos no autocarro durante o transporte no autocarro escolar.

Requisitos de máscara

De acordo com as diretrizes do DESE, todos os alunos e todos os funcionários são obrigados a usar uma máscara/cobertura facial que cubra o nariz e a boca sempre, exceto durante os designados "intervalos de máscara".

- A segurança da máscara será anunciada e modelada diariamente.
- As preocupações relacionadas ao uso da máscara serão abordadas com lembretes de apoio e educação sobre a segurança fornecida por administradores, professores e conselheiros.
- As preocupações constantes com relação ao uso da máscara serão tratadas com os alunos e familiares. É importante que os alunos e suas famílias entendam que, para a segurança de todos, e de acordo com as diretrizes do DESE, as máscaras não são opcionais e devem ser usadas conforme as instruções.
- Isenções médicas devem ser fornecidas para aqueles para os quais não é possível usar uma máscara devido a necessidades médicas ou relacionadas com a deficiência. Os pais responsáveis que queiram uma isenção devem enviar uma nota do médico da criança para a secretaria principal da escola de sua criança antes ou no primeiro dia de aula.
- Protetores faciais serão oferecidos para aqueles que têm uma isenção cujo o uso de máscara não é possível.
- A aprendizagem remota pode ser exigida de qualquer aluno que possa usar uma máscara, mas opte por não usar a máscara enquanto estiver na escola, conforme exigido.

Distanciamento Físico/Agupamentos de Alunos

- O distrito terá como objetivo manter uma distância física de seis pés entre os indivíduos
- Quando uma distância física de seis pés não pode ser mantida, o distrito tentará manter uma distância mínima de três pés entre os indivíduos.
- As salas de aula serão configuradas de maneira a permitir a distância física entre os indivíduos acima referenciada.
- O movimento pelo prédio será estruturado e limitado para garantir que as diretrizes de distanciamento social sejam mantidas.
- Precauções de segurança adicionais serão tomadas pelas enfermeiras da escola e/ou qualquer equipe de apoio aos alunos com deficiência em proximidade, quando a distância não for possível.

Higiene das Mãos:

- Os alunos e funcionários são obrigados a praticar a higiene das mãos (lavar as mãos ou desinfetar) na chegada à escola, antes e depois de comer, antes de colocar e tirar as máscaras e antes da saída.
- Ao lavar as mãos, as pessoas devem usar água e sabão para lavar todas as superfícies das mãos por pelo menos 20 segundos, aguardar a formação de espuma visível, enxaguar abundantemente e secar com toalha descartável individual.
- Se a lavagem das mãos não for viável, pode-se usar um desinfetante para as mãos com pelo menos 60% de etanol ou pelo menos 70% de isopropanol. O desinfetante para as mãos deve ser aplicado em todas as superfícies das mãos e em quantidade suficiente para que sejam necessários 20 segundos de fricção das mãos para que o desinfetante seque.
- Dispensadores de desinfetante para as mãos serão instalados em cada uma de nossas salas de aula e áreas comuns.

Materiais Para as Salas de Aula Fornecidos por BPS

Os seguintes equipamentos de proteção individual (PPE) e materiais necessários para a sala de aula estarão disponíveis para funcionários e alunos:

- Conforme mencionado acima, serão fornecidas 3 máscaras de pano a cada aluno, que devem ser lavadas e secas regularmente.
- Máscaras de papel descartáveis estarão disponíveis em todos os edifícios como um backup no caso de um aluno ou membro da equipe esquecer ou perder sua máscara de pano em um determinado dia.
- Toalhetes desinfetantes (wipes)
- Dispensadores de desinfetante para as mãos serão instalados em cada uma de nossas salas de aula e áreas comuns.
- Material escolar individual deve permanecer na escola

Estrutura da Sala de Aula

- Os alunos dos graus pré-escolar à 5ª série permanecerão juntos em suas salas de aula durante a maior parte do dia. Especialistas, incluindo arte e música, irão para as salas de aula individuais para limitar o tráfego no corredor.
- Os alunos do 6º ao 8º grau serão mantidos em grupos, na medida em que a programação permitir.
- Os alunos da Brockton High School permanecerão em seus prédios até onde a programação permitir.
- Os professores irão atribuir assentos em cada uma de suas classes. Os alunos serão obrigados a cumprir com a sua atribuição de assento diariamente.
- Os armários não estarão disponíveis para os alunos. O distrito revisará o uso de armários ao longo do ano e fará os ajustes necessários.

Triagem Diária Para Sintomas de COVID-19

Os alunos devem permanecer em casa se eles ou qualquer pessoa com quem residem apresentar um ou mais dos seguintes sintomas:

- Febre de 100,4 ° para acima
- Tosse

- Calafrios ou tremura
- Dificuldade em respirar ou falta de ar
- Dor de garganta
- Dores musculares ou corporais
- Perda repentina do olfato ou paladar
- Náusea, vômito ou diarreia
- Congestão nasal ou corrimento nasal (não devido a outras causas conhecidas, como alergias)
- Dores de cabeça quando em combinação com outros sintomas listados acima
- Fadigação quando em combinação com outros sintomas listados acima

Os alunos que apresentarem qualquer um desses sintomas devem testar negativo para COVID-19 antes de regressar à escola. Durante este tempo, os alunos participarão da aprendizagem remota.

Transporte, Chegadas e Saídas da Escola

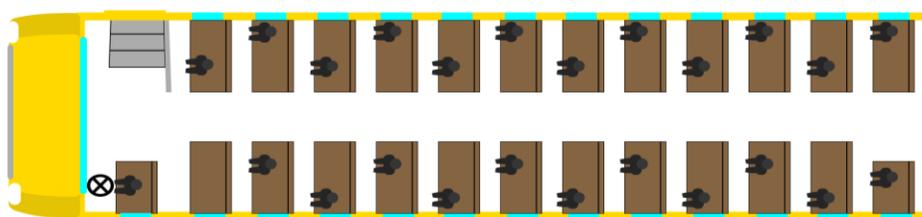


IMAGEM: O distrito autorizará uma média de 23 alunos em cada autocarro escolar e sentados como acima demonstrado.

Segurança no Autocarro/Transporte

De acordo com a Orientação de Transporte de Reabertura no Outono apresentada pelo DESE em 22 de julho de 2020, as Escolas Públicas de Brockton usarão os seguintes procedimentos para todos os transportes de autocarro e carrinhas:

- Todos os alunos, independentemente da idade ou grau, são obrigados a usar uma máscara no autocarro, que deve ser colocada antes do embarque.
- Um espaço de três pés entre os alunos será mantido o tempo todo.
- Será permitido um aluno em cada assento e dois alunos na mesma fila seguindo as orientações de distanciamento (ver imagem acima). No entanto, os alunos que moram na mesma casa poderão sentar-se juntos.
- O distrito atribuirá assentos em cada autocarro e carrinha, colocando os alunos recolhidos no primeiro local na parte de trás do autocarro e seguindo para os lugares à frente.
- Todas as janelas deverão permanecer abertas durante todo o trajeto, a menos que seja não seja possível devido ao clima.
- Na chegada à escola, os alunos na frente do autocarro sairão primeiro.
- Além disso, de acordo com a orientação DESE, todas as superfícies de alto contato serão limpas e desinfetadas completamente entre as viagens de autocarro/carrinha pela manhã e à tarde.

Ninguém poderá entrar no autocarro sem máscara.

Entrar na Escola

A chegada diária na escola será feita em uma base contínua para que o distrito seja capaz de controlar o número de alunos que se aproximam da escola ao mesmo tempo. Todos os alunos devem usar máscara ao sair do veículo.

Os pais/responsáveis que levam seus filhos para a escola serão solicitados a seguir de perto as instruções da equipe na chegada. Cada pai/responsável será solicitado a estacionar em um local designado para permitir que sua criança saia com segurança do veículo. Um membro da equipe sinalizará para o aluno sair do veículo quando for

seguro para ele. Todos os pais/responsáveis devem permanecer no veículo ao apanhar e ao deixar suas crianças. Exceções serão feitas apenas para pais/responsáveis que precisem de ajudar sua criança fisicamente a sair do veículo.

Os caminhantes também são obrigados a usar uma máscara assim que chegarem à propriedade da escola. É altamente recomendável que os caminhantes também usem suas máscaras durante o caminho para a escola, se o fizerem com outros alunos que não moram na mesma casa.

Saída da Escola

As salas de aula serão dispensadas uma a uma para limitar o número de alunos fora e nos corredores ao mesmo tempo. Pais/responsáveis e alunos devem sair da propriedade escolar imediatamente após a dispensa. Os pais/responsáveis que estão apanhar os alunos que vão a pé devem usar uma máscara quando estiverem nas propriedades escolares e manter uma distância mínima de seis pés de todas as outras pessoas. Todos os alunos devem usar suas máscaras até entrarem no veículo dos pais/responsáveis ou até saírem da propriedade escolar.

Os pais/responsáveis que vão de carro para apanhar sua criança devem permanecer em seus veículos e estacionar no local designado para a dispensa. Detalhes logísticos adicionais, incluindo locais de entrega e recolha, serão comunicados diretamente aos pais pelo diretor da escola.

Reuniões/Visitas

Para apoiar a saúde e segurança de nossos funcionários e alunos, nenhum visitante de fora será permitido em nossos edifícios escolares até novo aviso. Os pais que precisarem dispensar sua criança terão permissão para fazê-lo na janela de segurança de cada uma de nossas escolas.

Assiduidade Escolar

Uma chamada de presença será feita diariamente não obstante o modelo de instrução da seguinte forma:

Aulas Presenciais

Os alunos que frequentam a escola pessoalmente seguirão os procedimentos tradicionais de comparência, conforme descrito no manual das BPS aplicável.

Aulas Mistas

Os alunos são obrigados a frequentar a escola pessoalmente nos dias designados. Nos dias remotos, a chamada de presença será feita por meio do login na plataforma de ensino a distância, no início de cada aula e por meio de trabalhos diários realizados, e por comparência em aulas virtuais e/ou reuniões. As apelações de dias presenciais e remotos atribuídos devem ser feitas por escrito diretamente ao diretor da escola.

Aulas Remotas

A participação na instrução remota será diária, pois o aluno deverá fazer o login na plataforma de ensino remoto e comparecer a todas as aulas programadas, incluindo videoconferência. Além disso, a comparência será anotada no início de cada aula e será monitorada durante a conclusão das tarefas e participação nas aulas.

Os alunos que não puderem frequentar a escola devido a doença ou quarentena serão considerados ausentes, a menos que estejam acessando ativamente a plataforma de aprendizagem remota e participem de instrução remota conforme estabelecido acima.

Uso de Cameras

Os alunos serão solicitados a ligar suas cameras brevemente enquanto os professores anotam a presença no início do dia letivo e no início de cada período de aula ou horário acadêmico. Os alunos não serão obrigados a manter suas cameras ligadas uma vez que a chamada de presença seja feita.

DATA: GRAU: SALA:
 NOME DO ESTUDANTE: DATE DE NASC.:
 APELIDO NOME SOBRENOME MOIS/JOUR/ANNÉE
 ENDEREÇO: TEL. DA CASA:
 EMAIL: MOVEL:

Emergências como doença súbita ou acidente ocorrem, com frequência, na escola. A sua criança será transportada para o hospital mais próximo, em caso de emergência.

Queira, por favor, preencher a informação que segue abaixo:

Nome do Pai #1/Enc. de Ed. #1 Endereço Cidade/Vila Cód. Postal Relação de Parentesco

Nome do Pai #2/Enc. de Ed. #2 Endereço Cidade/Vila Cód. Postal Relação de Parentesco

O estudante vive com o(s): Pais Pai #1 Pai #2 Encarregado de Educação

Local do Emprego do Pai #1/Enc. de Ed. #1: Ocupação:
Endereço: Tél.:

Local do Emprego do Pai #2/Enc. de Ed. #2: Ocupação:
Endereço: Tél.:

Por favor, nomeie **mais dois adultos responsáveis** para cuidarem da sua criança quando você não pode ser contactado.

Nome: Endereço:
Tél.: Relação:

Nome: Endereço:
Tél.: Relação:

Por favor, informe se há qualquer restrição familiar (ex: Mandado de Restrição corrente)

Por favor, informe se a sua criança usa: Aparelho de audição Óculos Dentadura ou Placa Dentária

Liste qualquer medicamento ou doença crónica, como: dificuldades da visão ou de audição, doenças cardiovasculares, diabetes, asma, alergias*, ataques epilépticos, etc. Explicação:

*Informe todas as alergias (seja específico)

Nome do Médico: Endereço: Tél.:

Nome do Dentista: Endereço: Tél.:

Seguro de Saúde: Número de Apólice: Número do Grupo:

Última data do exame físico: Última data da visita ao dentista:

Dou a minha autorização para a Enfermeira da Escola trocar informações com o pessoal docente apropriado e para contactar o médico da minha criança, sempre que necessário.

Assinatura do Pai/Encarregado de Educação: Data:

Liste outras crianças que vivem na mesma casa.

Nome	Data de Nascimento	Nome da Escola

Se não tiver nenhum seguro de saúde, o Estado de Massachusetts tem um plano de seguro que garantirá às crianças não seguradas o acesso aos cuidados de saúde (pode haver restrição). Se desejar mais informação sobre este programa, por favor, contacte a Enfermeira da Escola.

A enfermeira da escola tem uma instrução efectiva do médico da escola para administrar Tylenol para a dor, febre, Epipen para anafilaxia desconhecida, Benadryl oral para a comichão, creme hidrocortisona para irritação inflamatória da pele, creme antibiótico para pequena abrasão e nebulização de Albuterol para asmático diagnosticado. Dou a minha autorização para a enfermeira da escola administrar os medicamentos acima mencionados, de acordo com a instrução do médico da escola.

Assinatura do Pai/Encarregado de Educação: Data: